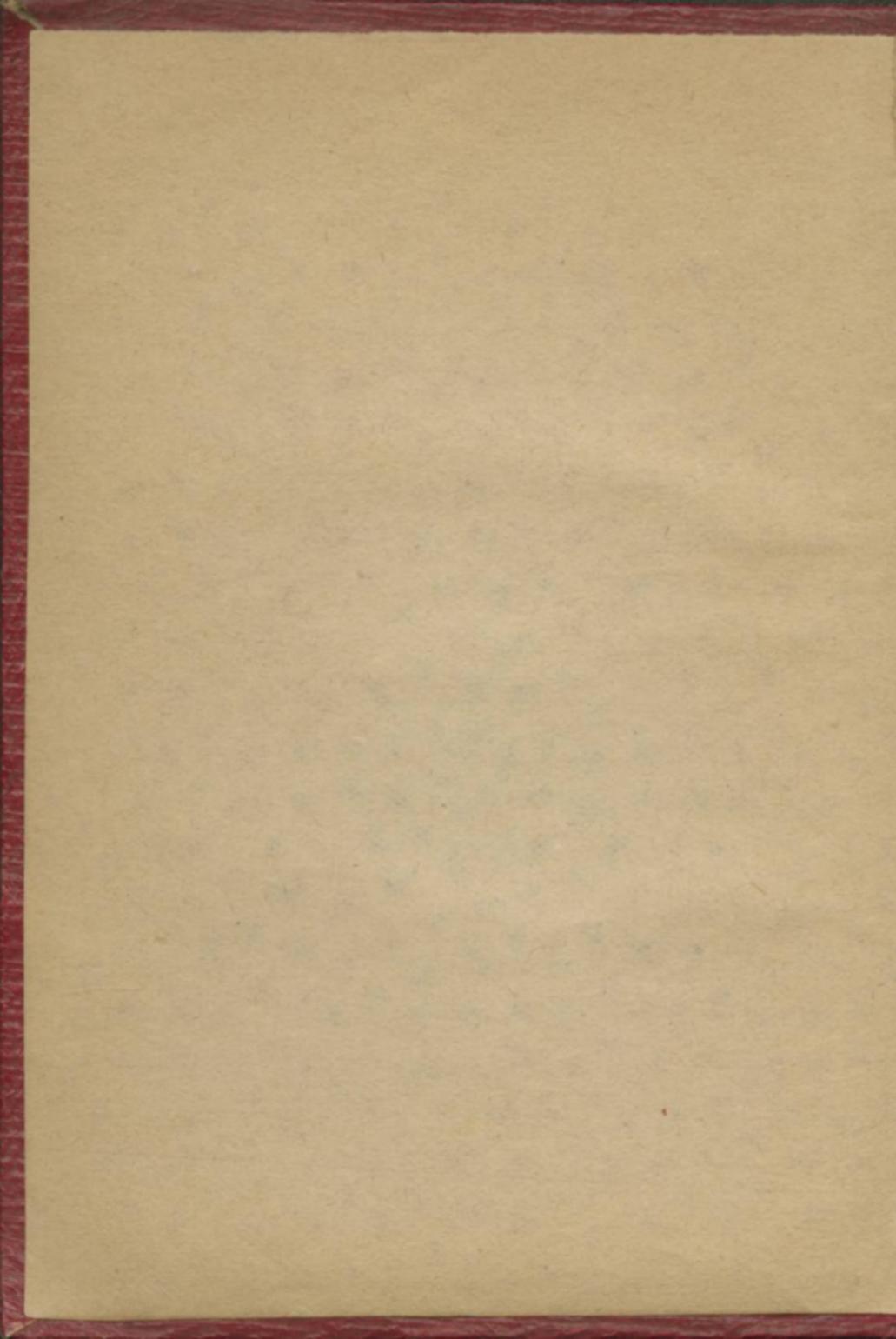


173

MEZA

LIBRARY  
REPUBLICA  
eca  
60



1573



# ALMANAK FAMILIAR

PARA 1873

PRIMEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Calendarista do Patriarchado, e de varias Dioceses do Reino,  
discipulo que foi de P. Vicente Ferreira e seu collaborador

*Arquivo da Camara dos Paris.*

*N.º 10*

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1872

ALMANAR FAMILIAR

PARA 1872

PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO SEQUINTE

CONTENDO

ALÉM DO CALENDARIO E ALUGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANO SEQUINTE

PARA FAMILIAR

DE LAS TRAZACCIONES COMPLETAS

O BIRRETORIO PARA SE QUAR MISSA

TRINOS MISSAIA TRADUZIDOS EM YUQUAN

COMPOSTO PELO

P. JOAO MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Publicado em Petropolis, a de cinco dias do mes de Janeiro de 1872. Preço de cada exemplar 1000 reis.



LISBOA

IMPRESSA DE J. G. DE ALMEIDA

1872

# CHRONOLOGIA

## ERAS, OU EPOCHAS GERAES

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1873
Pela melhor Chronologia.....	1877
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5877
Do Diluvio Universal.....	4221
Da Correção Gregoriana.....	291

## CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR

Anno do periodo Juliano.....	6586
» da primeira Olympiada.....	2649
» da fundação de Roma, segundo Varrão.....	2626
» da epocha de Nabonnassar.....	2622

## EPOCHAS NACIONAES

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	735
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	488
Do descobrimento da India.....	376
Do descobrimento do Brazil.....	373
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	292
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.....	233
Do grande terremoto de 1755.....	118
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	66

Regresso da Familia Real para o Reino	52
Independencia do Brazil.....	48
Outorga da Carta Constitucional.....	47
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	44

COMPUTO ECCLESIASTICO

Aureo Numero.....	42
Epacta.....	I
Circulo Solar.....	6
Indicção Romana.....	4
Letra Dominical.....	E
Letra do Martyrologio.....	a menor

FESTAS MOVEIS

Septuagesima.....	9 de Fev.
Cinza.....	26 de Fev.
Paschôa da Ressurreição.....	13 de Abril.
Ladainhas.....	19, 20 e 21 de Maio.
Ascensão.....	22 de Maio.
Espirito Santo.....	1 de Junho.
Dom. da SS. Trindade.....	8 de Junho.
Corpo de Deus.....	12 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	30 de Nov.

TEMPORAS

As primeiras.....	5, 7 e 8 de Março.
As segundas.....	4, 6 e 7 de Junho.
As terceiras.....	17, 19 e 20 de Set.
As quartas.....	17, 19 e 20 de Dez.

BENÇÃOS MATRIMONIAES

N'este anno são prohibidas desde 1 até 6 de Jan. *inclusivè*; desde 26 de Fev. até 20 de Abril; e desde 30 de Nov. até ao fim do anno.

## NOTICIA DOS ECLIPSES

Haverá este anno 4 Eclipses, 2 do Sol e 2 da Lua; dos do Sol o 1.º será parcial visivel em Lisboa a 26 de Maio; principio ás 6 h. 41 m. e 12 seg. da manhã; fim ás 8 h. 12 m. e 12 seg.; grandeza 3,3 dig. O 2.º tambem parcial e invisivel n'estes Reinos a 20 de Nov. á 1 h. 4 m. e 36 seg. da manhã.

Dos da Lua o 1.º total e invisivel em Lisboa a 12 de Maio ás 8 h. 54 m. e 54 seg. da manhã. O 2.º tambem total, parte visivel em Lisboa a 4 de Nov.; principio á 1 h. 30 m. e 24 seg. da tarde; principio da obscuração total ás 2 h. 32 m. e 6 seg.; meio ás 3 h. 15 m. e 6 seg.; fim da obscuração total 3 h. 58 m. e 12 seg.; fim do Eclipse 4 h. 59 m. e 54 seg.; grandeza 17,1 dig.

## ESTAÇÕES DO ANNO

*Primavera* a 20 de Março ás 3 h. e 55 m. da tarde.

*Estio* a 21 de Junho aos 35 m. da tarde.

*Outono* a 23 de Set. ás 2 h. e 43 m. da manhã.

*Inverno* a 21 de Dez. ás 8 h. e 26 m. da tarde.

## Advertencias

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (+) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal \* indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ali recommendados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho—B. Bispo—C. Carmelita—D. de S. Domingos—F. de S. Francisco—M. Martyr—P. Papa—V. Virgem—Aa. Agostinianos—A B. a Beata—Ab. Abbade—Dr. Doutor—Ff. Franciscanos—Mm. Martyres—O B. o Beato—Vv. Virgens—App. Apostolos—Card. Cardeal—L. nova Lua nova—Q. cresc. Quarto crescente—L. cheia Lua cheia—Q. ming. Quarto minquante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto v. gr. Com. quer dizer Começa—Nov. Novena—Plen. plenaria—Ind. Indulgencia—Cap. Capella—Igr. Igreja—Erm. Ermida, etc.

## DISPENSA

### DA ABSTINENCIA DA CARNE NA QUARESMA

*N. B.* É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.<sup>a</sup> Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.<sup>a</sup> Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.<sup>a</sup> Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 26 de Fev., 18 e 24 de Março; 10, 11 e 12 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (\*\*).

4.<sup>a</sup> Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (\*).

5.<sup>a</sup> Os que são obrigados ao jejum, não podem usar da carne á consôa; pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.<sup>a</sup>

6.<sup>a</sup> Esta dispensa só tem logar dentro da Quaresma; porém no Patriarehado e Prelazias annexas pôde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno. (*Carta Past. de 9 de Fev. de 1872.*)

## CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1873



## JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Quart ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. *Ind. na Igr. do Lor. e na R. Igr. de S. Antonio em todos os dias do anno. † Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.*
- 2 Quint. S. Izidoro B. M. *Ind. no C. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.<sup>a</sup> Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 8 ás 9 h. da noite, com Ind.*
- 3 Sext. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Bêja, Portug. S. Genovefa V. *Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz. Ind. nos C. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. da Visitação na 1.<sup>a</sup> Sext.*

- feir. de cada mez. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. Em todas as 1.<sup>as</sup> Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. das Religiosas da Esperança.*
- 4 Sab. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
- 5 ☽ Dom. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. *Ind. plen. em S. Amaro no 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez; e de tarde Desaggravo do SS. Sacram. na Erm. dos Milagres. Q. cresc. ás 8 h. e 51 m. da tarde: nublado, frio, agua, e neve em 15 gr. de Aries.*
- 6 Seg. ✠ Dia de Reis. *Ind. na Igr. do Lor. † Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 7 Terç. S. Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permittem-se as casamentos solemnes.*
- 8 Quart. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Quint. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 10 Sext. S. Paulo 1.<sup>o</sup> Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. da Senhora da Divina Providencia.*
- 11 Sab. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Com. a Nov. de S. Sebastião.*
- 12 Dom. 1.<sup>o</sup> *depois dos Reis.* N. Senhora de Jesus. S. Satyro M. S. Taciana M. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.<sup>o</sup> Dom. de cada mez.*
- 13 ☽ Seg. S. Hilario B. e Dr. da Igr. *L. cheia ás 3 h. e 46 m. da tarde: agua, neve e frio em 24 gr. de Cancer.*

- 14 Terç. S. Felix M.
- 15 Quart. S. Amaro Ab. *Com. as visitas à Cap. do Santo até ao fim do mez.*
- 16 Quint. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em Desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Sext. S. Antão Ab.
- 18 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Dom. 2.<sup>o</sup> O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia, S. Canuto, Rei de Dinamarca M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 20 Seg. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario.*
- 21 ☉ Terç. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Iñez V. M. Q. *ming. ás 7 h. e 5/4 m. da tarde: tempo frio em 30 gr. de Libra.*
- 22 Quart. (✠ *no Patriarchado e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisb., e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Quint. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos C. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Sext. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Sab. Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 26 Dom. 3.<sup>o</sup> S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho.*

- 27 Seg. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.
- 28 ☉ Terç. Trasladação de S. Thomás de Aquino D. S. Cyrillo B. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr. L. nova ás 4 h. e 51 m. da tarde: nublado e humido em 9 gr. de Aquario.* Lunação de Janeiro.
- 29 Quart. S. Francisco de Sales B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. da Visitação.*
- 30 Quint. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 31 Sext. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



## FEVEREIRO, 23 DIAS

- 1 Sab. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brizida V. O B. André de Conti F.
- 2 Dom. 4.º Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, Cap. do Carmo á Junqueira, nos C. do Carmo, Cap. dos Terc. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Glor. no Card. da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria; e na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas.*
- 3 Seg. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 ④ Terç. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos C. do Carmo. Q. cresc. ás 9 h. e 30 m. da manhã: nublado, vento e agua em 15 gr. de Tauro.*
- 5 Quart. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Mm. do Japão Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 6 Quint. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Glor. no Cardal da Graça.*

- 7 Sext. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Sab. S. João da Matha, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus C.*
- 9 Dom. da *Septuagesima*. S. Apollonia V. M. †  
*Com. os Dom. da Madre de Deus.*
- 10 Seg. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Terç. S. Lazáro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.
- 12 ☉ Quart. S. Eulalia V. M. *L. cheia ás 10 h. e 57 m. da manhã: nublado, frio, vento, humido e neve em 24 gr. de Leo.*
- 13 Quint. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 14 Sext. S. Valentim M. O B. João Baptista Fundador dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos C. da Trind. Costumava assistir a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Trasladação, e no dia seguinte á festa.*
- 15 Sab. Trasladaç. de S. Antonio. Os Ss. Faustino, e Jovita Mm.
- 16 Dom. da *Sexagesima*. S. Porfyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. †
- 17 Seg. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. *Faz 28 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã d'ElRei.*
- 18 Terç. S. Theotonio 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M.
- 19 Quart. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cor-

- dova D. A B. Archangela V. C. *Entra o Sol em Pisces.*
- 20 ☾ Quint. S. Eleutherio B. Q. *ming. ás 10 h. e 47 m. da manhã: nublado, frio e alguma agua em 30 gr. de Scorpio.*
- 21 Sext. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 22 Sab. \* Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 23 Dom. da *Quinquagesima*. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. † *Ind. das 40 horas na Sé de Lisboa, e nas Igrs. do Corpo Santo, e S. Luiz Rei de França.*
- 24 Seg. († *abolido.*) S. Mathias Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Não ha despacho.*
- 25 Terç. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. *Não ha despacho.*

¶ *As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do calendario na pag. 7 e por isso o signal (\*\*)* indica *abstinencia rigorosa, e o signal (\*) denota abstinencia de carne; mas com permissão de tempero de gorduras.*

- 26 Quart. de Cinza (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*) (\*\*) S. Torcato M. Arceb. de Braga. † *Ind. e Benç. nos C. da Trind. Prohibem-se as Benç. matrimoniaes até á Dom. in Albis.*

- 27 ☉ Quint. S. Leandro, Arceb. de Sevilha.  
A B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. †  
*L. nova ás 2 h. e 46 m. da manhã: frio, nu-  
blado e vento em 9 gr. de Pisces. Lunação  
de Fev.*
- 28 Sext. (\*) S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora  
F. Traslado. 2.<sup>a</sup> de S. Agost. *Ind. nos seus C.  
e na Cap. dos Passos em S. Dom. †*



## MARÇO, 31 DIAS

- 1 Sab. (\*) S. Adrião M. S. Rozendo, Portug.  
A B. Mathia de Nazareis V. F. †
- 2 Dom. 1.º da Quaresma. S. Simplicio P. †  
*Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.  
Ind. na Igr. do Lor. Proc. dos Terc. em S.  
Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.*
- 3 Seg. S. Marinho, Soldado M. S. Hemeterio M.  
S. Cunegundes, Imperatriz † *Benç. para os  
Terc. de S. Franc. e de Jesus.*
- 4 Terç. S. Casimiro. S. Lucio P. M. †
- 5 Quart. *Temporas.* (\*) S. Theófilo B. S. João  
José F. †
- 6 Quint. S. Ollegario B. S. Coleta V. F.  
S. Marciano B. M. *Ind. nos C. de S. Franc. †  
Q. cresc. aos 49 m. da manhã: vento, humido,  
e por partes agua em 15 gr. de Gemini.*
- 7 Sext. *Temporas.* (\*) S. Thomás de Aquino,  
Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua, e Felici-  
dade Mm. *Ind. nos C. de S. Dom. e na Igr.  
das Religiosas da Esperança em todas as  
Sext. feir. d'este mez. † Proc. dos Passos da  
Graça.*
- 8 Sab. *Temporas.* (\*) S. João de Deus. †  
(Ordens.)
- 9 Dom. 2.º da Quar. S. Francisca Romana,

- Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos C. de S. Franc. Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 10 Seg. S. Melitão, e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José.*
- 11 Terc. S. Candido M. †
- 12 Quart. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
- 13 Quint. A B. Sancha V. Inf. de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogerio F. †
- 14 ☉ Sext. (\*) Traslado. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. † *L. cheia ás 5 h. e 8 m. da manhã: agua, pedra, frio, vento e neve em 24 gr. de Virgo.*
- 15 Sab. (\*) S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Dom. 3.º da Quar. S. Cyriaco M. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 17 Seg. S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Terc. (\*\*) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. †
- 19 Quart. (☩ abolido.) S. José, Esposo de N. Senhora, Protector da Igreja Catholica. *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo, e S. Agost. † Faz 16 annos a Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Quint. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Entra o Sol em Aries. Com. a Primavera.*

- 21 ☾ Sext. (\*) S. Bento Ab. † *Proc. dos Passos em Belem, e no Desterro. Q. ming. ás 9 h. e 43 m. da tarde: vento, frio, agua e pedra em 30 gr. de Sagittario.*
- 22 Sab. (\*) S. Emygdio B. M. S. Ambrosio de Sena D. S. Benvenuto B. F. †
- 23 Dom. 4.º da Quar. S. Felix, e seus Comp. Mm. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra, e de tarde Proc. dos mesmos Terc.; e dos Passos em Cintra, e Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.*
- 24 Seg. (\*\*) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✕ abolido.) S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Terç. ✕ Anunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. nos C. de S. Agust. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e plen. na Parochial da Encarnação, Erm. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Offer-ta na Sé de Lisboa.*
- 26 Quart. S. Ludgero B. S. Theodoro B. M. S. Braulio B. †
- 27 Quint. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †
- 28 ☼ Sext. (\*) S. Alexandre M. † *L. nova aos 18 m. da tarde: vento, agua, trovões, e pedra em 8 gr. de Aries. Lunação Paschal ou de Março.*
- 29 Sab. (\*) S. Victorino, e seus Comp. Mm. †

*Com. o Setenario das Dóres na Graça, S. Antonio, Boa-Morte (com Ind.) Belem, Calvario, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens.)*

30 Dom. da Paixão. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. † Proc. dos Passos na Luz, e S. Antão do Tojal.

31 Seg. S. Benjamin, Diacono M. S. Balbina V. †



## ABRIL, 30 DIAS

- 1 Terç. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Quart. S. Francisco de Paula. S. Maria Egiptiaca. †
- 3 Quint. S. Pancrácio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos C. de S. Franc. Faz 42 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Sext. (\*) As 7 Dôres de N. Senhora. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zosimo † *Ind. nos C. do Carmo, Erm. das Dôres, á Boa-Morte, e Boa-Nova. Q. cresc. ás 6 h. da tarde: nublado e humido em 14 gr. de Cancer.*
- 5 Sab. (\*) S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 6 Dom. de Ramos. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde na Madre de Deus, Campo Grande, e Loures. Proc. do Triunfo na Cap. dos Terç. do Carmo em Lisboa, e Almada.*
- 7 Seg. S. Epifanio B. M. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 8 Terç. S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo. A. †

- 9 Quart. de *Trevas*. Traslado de S. Monica. †  
*Ind. nos C. de S. Agost.*
- 10 Quint. (\*\*) de *Endoenças*. (✠ desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos C. do Carmo, e de S. Agost. e na Igr. do Lor. Benç. e Ind. nos C. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 11 Sext. (\*\*) de *Paixão*. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. *Proc. do Enterro do Senhor, nas Igrs. de Jesus, Graça, Crucifixo, e Dóres em Belém.* †
- 12 ☉ Sab. (\*\*) de *Alleluia*. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F. *Ind. na Igr. do Lor.* † (*Ordens.*) *L. cheia ás 9 h. e 15 m. da tarde: vento, nublado e nevoeiro em 1¼ gr. de Libra.*
- 13 Dom. de *Paschoa*. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. † *Ind. na Igr. do Lor., Cap. de S. Amaro, nos C. do Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação; Benç. nos C. de S. Agost. e Benç. Papal na Sé de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 14 Seg. (✠ *abolido.*) 1.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Tiburcio, e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde.*
- 15 Terç. († *abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava. As Ss. Basilissa, e Anastasia Mm. S. Eutychio M. † *Ind. na Igr. do Lor. e Benç. nos C. do Carmo.*

- 16 Quart. S. Engrácia V. M. Portug. (na sua Freg. ~~✠~~ *abolido.*) S. Fructuoso, Arceb. de Braga. †
- 17 Quint. S. Aniceto P. M. S. Elias, Mongé Portuguez. † *Proc. (de manhã) da Irm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: são da Sé Patriarchal para S. Dom.*
- 18 Sext. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. †
- 19 Sab. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. *Ind. na Igr. do Lor.* †
- 20 ☉ Dom. da Paschoela. S. Ignez de Montepoliciano V. D. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Dom. Q. ming. ás 5 h. e 11 m. da manhã: vento, nublado, e humido em 30 gr. de Capricornio.*
- 21 Seg. N. Senhora dos Prazeres, (na Freg. da Pena ~~✠~~ *abolido.*) S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Proc. (de tarde) por voto: são da Freg. de Santos para a Erm. dos Prazeres. Com. as Benç. matrimoniaes e a Nov. de S. Catharina de Sena. Acabam as ferias.*
- 22 Terç. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug.
- 23 Quart. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal, (na sua Freg. ~~✠~~ *abolido.*)
- 24 Quint. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honório B.
- 25 Sext. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*

- 26 ☉ Sab. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. S. Cleto, e Marcellino Mm. *L. nova ás 10 h. e 6 m. da tarde: frio, neve, e humido, em 7 gr. de Tauro.* Lunação de Abril.
- 27 Dom. do *Bom Pastor*. Fugida de N. Senhora. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. Traslad. das Reliquias de S. Vicente de Paulo. *Ind. na Cap. de S. Amaro, e plen. em S. Luiz Rei de Franca. Festa do Bom Pastor na Freg. dos Martyres pela Irm. do SS. Dedicacão da R. Cap. de N. Senhora das Necessidades em 1750.*
- 28 Seg. S. Vital M. S. Prudencio B. S. Paulo da Cruz. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 Terç. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos C. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Quart. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos C. de S. Dom. Preparacão para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.*



## MAIO, 31 DIAS

- 1 Quint. († *abolido.*) S. Philippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, etc. Pro-Nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Philippe. Simpl. Gala.*
- 2 Sext. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 Sab. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz. *Ind. nas Igrs. do Lor., Esperança, Erm da Glor. no Cardal da Graça, nos C. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa da Irm. dos Passos na Graça, e Belém.*
- 4 ☽ Dom. 3.<sup>o</sup> depois da Paschoa. A Maternidade de N. Senhora. O Patrocínio de S. José. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost. *Ind. nos C. de S. Agost. e na Igr. do Coração de Jesus. Dedic. da Igr. da Graça. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos, e ao Patrocínio de S. José na Igr. das Albertas. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr. Q. cresc. ás 11 h. e 57 m. da manhã: Sol intenso em 15 gr. de Leo*
- 5 Seg. Conversão de S. Agost. S. Pio V. P.

- D. S. Angelo M. C. *Ind. nos C. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*
- 6 Terç. S. João ante portam Latinam. S. João Damasceno *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Quart. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Quint. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 9 Sext. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Traslado de S. Nicolau B.
- 10 Sab. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 11 Dom. 4.º S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*
- 12 ☉ Seg. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. L. cheia ás 10 h. e 41 m. da manhã: trovões, agua, e neve em 22 gr. de Scorpio.*
- 13 Terç. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos C. de S. Franc. Ind. e Festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calc. do Combro, e de S. Rita em S. Julião, e na Freg. da Ajuda.*
- 14 Quart. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula, em todas as Igrs. que tiverem o SS. Sacram. ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em Desagravo pelo Desacato de Palmella. Festa no Calvario e no Mosteiro do Sacramento.*

- 15 Quint. S. Isidro, Lavrador, S. Indaleto, e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M.
- 16 Sext. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 17 Sab. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Neri.*
- 18 Dom. 5.º S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. Traslado de S. João da Matha. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 19 ☉ Seg. *Rogações. (Nestes 3 dias não se come carne)* S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. † *Proc. de manhã das Ladainhas em todos os 3 dias. Q. ming. ás 10 h. e 23 m. da manhã; nublado, e vento em 30 gr. de Aquario.*
- 20 Terç. *Rogações.* S. Bernardino de Sena F. S. Plautilla. *Ind. nos C. de S. Franc. †*
- 21 Quart. *Rogações. (Jejum.)* S. Manços M. 1.º B. de Evora. *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belém o Cirio do Cabo: festeja N. Senhora de Belem de Rio de Mouro, 16.ª Freguezia do giro: recebe N. Senhora d'Ajuda de Belem: prepara-se o Santo Nome de Jesus de Odivellas.*
- N. B. A Freg. de N. Senhora da Assumpção e Resurreição de Cascaes era a que pertencia preparar-se, mas é de suppor que não festeje, por isso que já não recebeu N. Senhora do Cabo em 1848.
- 22 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 Ir-

- mãs Portug. S. Ato B. Portug. S. Helena V. A B. Humiliana, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Agost. e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.* † *Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Esperança, e Bom Successo, etc.*
- 23 Sext. S. Basilio, Arceb. de Braga. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 24 Sab. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. *Traslad. de S. Dom. Ind. nos seus C.*
- 25 Dom. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. *Traslad. de S. Franc. de Assis. Ind. nos C. do Carmo.*
- 26 ☉ Seg. S. Filippe Neri, Fund. da Congr. do Oratório. S. Eleutherio P. M. *Desembarca (de tarde) em Belém o Cirio do Cabo. L. nova ás 8 h. e 44 m. da manhã: nublado, e humido em 7 gr. de Gemini. Lunação de Maio. Eclipse do Sol ás 6 h. e 41 m. da manhã.*
- 27 Terç. S. João P. M. O Veneravel Beda.
- 28 Quárt. S. Germano B.
- 29 Quint. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva.
- 30 Sext. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Nome de Sua Mag. El-Rei D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 31 Sab. (*Jejum.*) S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. *Ind. na Igr. do Lor. † Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*



## JUNHO, 30 DIAS

- 1 Dom. *Paschoa do Espirito Santo*. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação.* † *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado.* *Benç. nos C. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio de N. Senhora das Mercês, e chega na Terç. feir. de tarde. Com. a Trez. de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Seg. (✠ *abolido.*) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. *Ind. na Igr. do Lor.* † *Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 3 ☉ Terç. († *abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F. *Ind. na Igr. do Lor.* † *Benç. nos C. do Carmo. Q. cresc. ás 5 h. e 43 m. da manhã: nublado, vento e agua, em 11 gr. de Virgo.*
- 4 Quart. (*Temporas jejum.*) S. Francisco Carracciolo. S. Quirino B. M. Traslado de S. Pedro M. D. †
- 5 Quint. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. †
- 6 Sext. (*Temporas jejum.*) S. Norberto B. S. Paulina V. M. †

- 7 Sab. (*Temporas jejum.*) S. Roberto Ab. †  
(*Ordens.*)
- 8 Dom. da SS. *Trindade*. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patricis, Servita. *Ind. e Benç. nos C. da Trind.*
- 9 Seg. Os Ss. Primo, e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 ☉ Terç. S. Margarida, Rainha de Escocia. *L. cheia ás 9 h. e 25 m. da tarde: nublado, humido e calmoso, em 20 gr. de Sagittario.*
- 11 Quart. (*Jejum no Patriarchado a S. Antonio.*) S. Barnabé Ap. *Proc. (de tarde) do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus. Ind. na Igr. do Lor.*
- 12 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.*
- 13 Sext. (✠ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos C. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio á sua Festa. Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 14 Sab. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eli-seu, Profeta. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 15 Dom. 2.º depois do Espirito Santo. S. Vito M. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs. Com. a Nov. de S. João Baptista.*

- 16 Seg. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. S. Germana V.
- 17 ☉ Terç. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. *Q. ming. às 2 h. e 55 m. da tarde: calmoso, humido e nublado, em 26 gr. de Pisces.*
- 18 Quart. Os Ss. Marcos, e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osana V. D.
- 19 Quint. (Jejum.) S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Franc. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus na Sê Patriarchal de Lisboa.*
- 20 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. S. Silverio P. M. *Ind. no C. do Crucifixo, e em S. Amaro, e plen. na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger: Ind. e Festa nos C. de Chellas, e S. Martha, na Erm. das Dóres em Belém e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram-Mestre das Ordens Militares; e devem assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Avis e S. Thiago, que se acharem na Córte. Offerta na mesma R. Basilica. Simpl. Gala. Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Sab. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Cancer. Com. o Estio.*
- 22 Dom. 3.<sup>o</sup> N. Senhora Mãe dos Homens. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A. *Festa do Senhor Jesus do Triunfo na sua Erm.*

*na rua da Fonte Santa, e do Santo Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs., e de S. Philippe Neri na Igr. do Hospital R. de S. José pela Corporação dos Congregantes, e Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que confessadas e tendo commungado visitarem a dita Igr. e ahi orarem por algum tempo segundo a mente de Sua Santidade.*

23 Seg. (Jejum.) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.

24 ☉ Terç. ✠ Nascimento de S. João Baptista. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Almada e Alhandra. L. nova ás 8 h. e 36 m. da tarde: nublado, vento e humido, em 3 gr. de Cancer. Lunação de Junho.

25 Quart. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.

26 Quint. S. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.

27 Sext. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benvenuto F.

28 Sab. (Jejum.) S. Leão II. P.

29 Dom. 4.º ✠ S. Pedro, e S. Paulo App. A Pureza de N. Senhora. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Botanico. Festa da Pureza de N. Senhora na Igr. dos Marquezes de Castello Melhor, ao Passeio; e da Senhora da Lapa na sua Freg.

30 Seg. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



## JULHO, 31 DIAS

- 1 Terç. S. Theodorico Ab.
- 2 ☽ Quart. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos C. do Carmo, em S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres. Ind. e Festa na Igr. das Salesias. Q. cresc. ás 10 h. e 34 m. da tarde: nublado e humido em 10 gr. de Libra.*
- 3 Quint. S. Jacintho M. S. Heliodoro B.
- 4 Sext. S. Izabel, Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. nos C. de S. Franc. Faz 72 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Izabel Maria. Simpl. Gala.*
- 5 Sab. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancrios e tumores.
- 6 Dom. 5.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Seg. S. Pulqueria V. S. Claudio, e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo no R. C. do Coração de Jesus, na Cap. dos Terc. e no Recolhimento do Carmo ao Passadico, etc.*
- 8 Terç. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Quart. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colo-

- nia M. D. S. Nicolau, e seus Comp. Mm. Ff.  
*Ind. nos C. de S. Franc.*
- 40 ☉ Quint. S. Januario, e seus Comp. Mm.  
 S. Amélia V. A B. Joanna Escopelli C. Nome  
*de Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança.*  
*Simpl. Gala. L. cheia ás 5 h. e 57 m. da ma-*  
*nhã: bom tempo em 18 gr. de Capricornio.*
- 41 Sext. S. Sabino. *Traslad. de S. Bento.*
- 42 Sab. S. João Gualberto Ab. S. Nabor, e  
 Felix Mm.
- 43 Dom. 6.º S. Anacleto P. M. *Faz 12 annos a*  
*Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª filha do Sr.*  
*D. Miguel de Bragança.*
- 44 Seg. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos C.*  
*de S. Franc.*
- 45 Terç. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp.  
 O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, e 39  
 Comp. Mm. Jesuitas.
- 46 ☽ Quart. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora  
 do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B.  
 Ceslau D. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e*  
*por 8 dias nos C. do Carmo, com Benç. no*  
*1.º Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap.*  
*com Ind. plen. e Benç. para os Irs., e nas*  
*Cap. do Carmo ao Passadiço, e na Junquei-*  
*ra. Q. ming. ás 8 h. e 21 m. da tarde: tempo*  
*fresco em 24 gr. de Aries.*
- 47 Quint. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do*  
*Patrocínio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 48 Sext. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠ abo-  
 lido.) S. Frederico B. M. O B. Simão de Li-  
 pnica F. *Com. a Nov. de S. Anna.*

- 19 Sab. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa, e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia d'este oitavario que cada um eleger.*
- 20 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Seg. S. Praxedes V. *Faz 30 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, Irmã d'El-Rei.*
- 22 Terç. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 23 Quart. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o Sol em Leo. Com. os Caniculares.*
- 24 ☉ Quint. \* S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila. *Ind. nos C. de S. Franc. L. nova ás 9 h. e 57 m. da manhã : bom tempo em 1 gr. de Leo. Lunação de Jul.*
- 25 Sext. (✠ *abolido.*) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa solemne, e Te Deum na Cap. do Hospital de Invalidos militares em Runa pelo 46.º anniversario da abertura.*
- 26 Sab. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo Mm. *Ind. plen. desde as Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seguinte para quem visitar as Igrs. dos C. do Carmo, pedindo pela paz, exaltação da Santa Igr. extirpação dos erros e conversão dos maus. Com. os 18 Sab.*

*de N. Senhora da Penha de França com Ind. Com. a Nov. de S. Dom.*

- 27 Dom. 8.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F. *Ind. nos C. do Carmo, e Bom Succes- so; nas Igrs. das Necessidades, S. Lour. Cap. de S. Anna no Claustro da Sé, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Festa no Bom Successo, e na Cap. de N. Senhora do Livramento em Alcantara. Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 28 Seg. S. Innocencio P.
- 29 Terç. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S. Caetano.*
- 30 Quart. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Anniv. da Dedicacão da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres.*
- 31 Quint. S. Ignacio de Loyola. *Faz 61 annos Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança, e 8 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Jura- mento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



## AGOSTO, 31 DIAS

- 1  Sext. S. Pedro *ad Vincula*. Os Mm. de Chellas. *Q. cresc. ás 2 h. e 26 m. da tarde: bom tempo, em 8 gr. de Scorpio.*
- 2 Sab. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. A B. Joanna de Aza, Mãi de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos C. das Ord. de S. Franc. R. Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda, junto ao Botanico, e Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Dom. 9.<sup>o</sup> Invenção de S. Estevão Protomartyr. *Com. a Nov. de S. Clara.*
- 4 Seg. S. Domingos. *Ind. nos seus C. Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 Terç. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro  *abolido.*) *Faz 21 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Quart. Transfiguração de Christo. Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. No dia seguinte se distribue nos C. do Carmo, e Cap. dos Terc. a agua, que se benzeu, e tocou com a Reliquia de S. Alberto. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda e do*

- Castello em Coruche, e da Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*
- 7 Quint. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila F. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo, e de S. Caetano na sua Igr. Com a Nov. de S. Roque.*
- 8 ☉ Sext. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D. *L. cheia á 1 h. e 49 m. da tarde: nublado e humido, em 15 gr. de Aquario.*
- 9 Sab. \* S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Dom. 10.º S. Lourenço M. N. Senhora da Boa Morte. S. Filomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor., e por 8 dias em S. Lour. Festa da Dedicção da Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 11 Seg. Os Ss. Tiburcio, e Susana Mm. *Festa a S. Filomena na Igr. das Albertas com Ind.*
- 12 Terç. S. Clara V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Quart. Os Ss. Hyppolito, e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Quint. (Jejum.) S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio n'este ou em qualquer dos 2 dias seguintes.*
- 15 ☾ Sext. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado, e na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs.*

- do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e da Glor. no Cardal da Graça. *Ind. plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos C. de S. Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda; da Senhora do Castello em Coruche, e da Senhora da Saude na sua Erm. de Calhariz de Bemfica. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande. Q. ming. ás 4 h. e 38 m. da manhã: alguma calma em 22 gr. de Tauro.*
- 16 Sab. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. nos C. de S. Dom. e em S. Roque.*
- 17 Dom. 11.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Mamede M. A B. Emilia V. D. *Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé.*
- 18 Seg. S. Clara de Monte Falco V. A. *Officio e Missa na Cap. do Hospital de Invalidos militares em Runa por alma da Serenis. Princesa D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.*
- 19 Terç. S. Luiz B. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.*
- 20 Quart. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Mosteiros.*
- 21 Quint. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Sext. S. Timótheo M.
- 23 ☉ Sab. \* S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanna D. L. nova á 1 h. e 28 m. da manhã: nublado em 30 gr. de Leo. Lunação de Agosto.

- 24 Dom. 12.<sup>o</sup> O Sagrado Coração de MARIA. S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação. Faz 18 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 25 Seg. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos C. de S. Franc. e plen. em S. Luiz Rei de França, n'este, ou em qualquer dia do seu oitavario.*
- 26 Terç. S. Zefyrino P. M.
- 27 Quart. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Quint. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C. e Benç. para os Terc.*
- 29 Sext. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos C. do Carmo, e na Igr. do Lor.*
- 30 Sab. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades, e Luz. Embarcam os Cirios da Atalaia, e chegam na seg. feir.*
- 31 ☉ Dom. 13.<sup>o</sup> S. Raymundo Nonnato, Card. *Festa ao Senhor da Serra em Bellas. Q. cresc. ás 3 h. e 45 m. da manhã: tempo vario em 7 gr. de Saggitario. Acabam os Caniculares.*



## SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Seg. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Izabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e o mez de Maria na Igr. das Albertas, dedicado á milagrosa apparição da Senhora em la Salette (França.) Com. as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Terç S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Quart. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 5 Sext. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Mm. de Lisboa.*
- 6  Sab. \* S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama, e volta na Seg. feir. L. cheia ás 8 h. e 33 m. da tarde: Sol intenso em 14 gr. de Pisces.*
- 7 Dom. 14.º S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Seg. ( *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Adrião M. S. Regina V. M. *Ind. nas Igrs. das Necessid. Lor. S. Lour. Belem, e nos C. do Carmo, e plen. na Erm. dos Milagres, Glor. no Cardal da Graça, e Cap. da Jun-*

queira. *Comm. geral em Jesus na R. Basilica de Mafra com Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. Festa em S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Gala.*

- 9 Terc. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ao Officio que se faz pela alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa.*
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos C. dos Erem. de S. Agost.*
- 11 Quint. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Protho, e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Sext. S. Auta V. M. *Ind. na Madre de Deus.*
- 13 ☿ Sab. S. Philippe M. *Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador, e S. Thomé, e volta na seg. feir. Q. ming. ás 3 h. e 4 m. da tarde: nublado e humido, em 21 gr. de Gemini.*
- 14 Dom. 15.º Exaltação da Santa Cruz. O SS. Nome de MARIA. *Ind. nos C. do Carmo, Crucifixo, Esperança, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa, a N. Senhora da Graça, e da Irm. dos Passos nas Igrs. da Graça, e Belem.*
- 15 Seg. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 16 Terc. Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio, e Cypriano Mm.
- 17 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos C. de S. Franc. †*

- 18 Quint. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos C. de S. Agost.*
- 19 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Apparição de N. Senhora em la Salette (França) em 1846. *Festa na Igr. das Albertas. † Faz 20 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º Filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Eustaquio, e seus Comp. Mm. † (*Ordens.*) *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 ☉ Dom. 16.º S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor. L. nova ás 5 h. e 14 m. da tarde: nublado, humido e quente, em 29 gr. de Virgo. Lunação de Set.*
- 22 Seg. S. Mauricio M.
- 23 Terç. S. Lino P. M. S. Thecla V. M. *Entra o Sol em Libra. Com. o Outono.*
- 24 Quart. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Geraldo B. M. O. B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Quint. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Sext. Os Ss. Cypriano, e Justina Mm. A B. Luzia. V. F. *Com. a Nov. do Rosario.*
- 27 Sab. Os Ss. Cosme, e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. *Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França.*
- 28 Dom. 17.º Festa das Dôres de N. Senhora. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernar-

dino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos C. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do Sacramento em Lisboa. Faz 10 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala, Cortejo.*

- 29 ☽ Seg. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo, *Ind. nos C. do Carmo, e Coração de Jesus, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Q. cresc. ás 2 h. e 20 m. da tarde: tempo fresco, em 6 gr. de Scorpio.*
- 30 Terç. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Acabam as ferias.*



## OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ~~X~~ abolido.) S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros 15 dias d'este mez.*
- 2 Quint. Os Anjos da Guarda.
- 3 Sext. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara.*
- 4 Sab. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus C. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 Dom. 18.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Placido, e seus Comp. Mm. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos C. de S. Dom. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. do Rosario na Igr. do Bom Successo, em S. Joanna, C. de S. Dom. em Bemfica, Desterro, e em Mafra.*
- 6 ☉ Seg. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thereza. L. cheia ás 4 h. e 55 m. da manhã: bom tempo em 14 gr. de Aries.*
- 7 Terç. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Quart. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente.
- 9 Quint. S. Dionysio, B. de Paris. S. Andro-

- nico, e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*
- 10 Sext. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino, e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé de Lisboa.*
- 11 Sab. S. Firmido B. Traslad. 1.<sup>a</sup> de S. Agostinho. *Ind. nos seus C.*
- 12 Dom. 19.<sup>o</sup> N. Senhora do Remedio. S. Cypriano B. M. S. Serafino F. *Cirio das Palme-lóas a N. Senhora da Penha de França: festeja no dia seguinte.*
- 13 ☉ Seg. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc. Q. ming. ás 5 h. e 49 m. da manhã: nublado e humido, em 20 gr. de Cancer.*
- 14 Terç. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Quart. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos C. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Rafael.*
- 16 Quint. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 26 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Sext. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Sab. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Dom. 20.<sup>o</sup> S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Seg. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portug. *(no Arcediag. de Santarem, e Prelazia de Thomar ✠ abolido.)*

- 21 ☉ Terç. S. Ursula, e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás 11 mil Virgens em S. Martha com Ind. L. nova ás 10 h. e 19 m. da manhã: vento e agua em 28 gr. de Libra.* Lunação de Out.
- 22 Quart. Dedicacção da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. *Festa da Mão de S. Thereza de Jesus no C. das Albertas.*
- 23 Quint. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Entra o Sol em Scorpio.*
- 24 Sext. S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 Sab. Os Ss. Chrispim, e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Dom. 21.º S. Evaristo P. M. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Seg. \* Os Mm. de Evora. S. Elesbão, imperador da Ethiopia.
- 28 ☽ Terç. († *abolido.*) S. Simão, e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor. Q. cresc. ás 11 h. e 33 m. da tarde: nublado e chuvoso, em 5 gr. de Aquario.*
- 29 Quart. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda. V. D. *Faz 57 annos El-Rei, o Sr. D. Fernando. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Quint. S. Serapião B. C.
- 31 Sext. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 35 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



## NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sab. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 Dom. 22.º S. Victorino M.
- 3 Seg. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 ☾ Terç. S. Carlos Borromeu, Arceb. Card. *L. cheia ás 3 h. e 12 m. da tarde: Sol entre nuvens, com muito vento e alguma agua, em 11 gr. de Tauro. Eclipse da Lua á 1 h. e 30 m. da tarde. Faz 26 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alteza o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 5 Quart. S. Zacharias, e S. Izabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Quint. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Sext. S. Florencio B. *Com. a Nov. do B. Gonçalo de Lagos.*
- 8 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, Aveiro, e no Prior. do Crato.*) S. Severiano, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Dom. 23.º O Patrocinio de N. Senhora. De-

- dicação da Basilica do Salvador. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus C. e nos de S. Agost. e Igrs. do Lor. S. Amaro, e Erm. da Glor. no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho.*
- 10 Seg. S. André Avellino. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 15 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 Terç. S. Martinho B. *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V.*
- 12 ☾ Quart. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos C. de S. Franc. Q. ming. aos 12 m. da manhã: neve e nuvens com frios, em 18 gr. de Leo.*
- 13 Quint. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus C.*
- 14 Sext. Trasladação de S. Paulo 1.<sup>o</sup> Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 15 Sab. Dedicacão da R. Basilica do SS. Coracão de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.
- 16 Dom. 6.<sup>o</sup> *que ficou depois dos Reis.* O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Ss. da Ord. de S. Franc. de Paula.
- 17 Seg. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Sa-

- 17 Iomea V. F. Os Def. da Ord. do Carmo, e S. Franc. de Paula.
- 18 Terç. S. Romão M. Dedicacão da Basilica dos Ss. App.
- 19 Quart. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 ☉ Quint. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos C. da Trind. L. nova ás 3 h. da manhã: bom tempo em 27 gr. de Scorpio.* Lunação de Nov.
- 21 Sext. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. dos Milagres, e S. Lour.*
- 22 Sab. S. Cecilia V. M. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres. Entra o Sol em Sagittario.*
- 23 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Seg. S. João da Cruz C. S. Estanslau Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos C. do Carmo, e festa na Igr. das Albertas.*
- 25 Terç. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Ind. e Benç. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Quart. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Del-fina V. F.
- 27 ☽ Quint. S. Margarida de Saboia, Viuva D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Com. a Nov. de S. Nicolau. Q. cresc. ás 7 h. e 36 m. da manhã: nublado e agua, em 5 gr. de Pisces.*
- 28 Sext. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Mar-ca F. Os Def. da Ord. de S. Paulo 1.º Ere-

- 2 mita. *Ind. nos C. de S. Franc. Faz 11 annos a Serenis. Senhora D. Maria Antonia, 6.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Sab. \* S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.*
- 30 Dom. 1.<sup>o</sup> do Advento. S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. †*



## DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Eloy B. *Acclamação de El-Rei D. João IV em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Terç. S. Bibiana V. M. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc. S. Aurelia M. Romana.
- 3 Quart. S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr. do Colleginho.*
- 4 ☉ Quint. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr. *L. cheia ás 3 h. e 44 m. da manhã: Sol entre nuvens, nevoeiros e humidades, em 11 gr. de Gemini.*
- 5 Sext. (*Jejum \**) S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Izabel Bona V. F.
- 6 Sab. (*Jejum \**) S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 7 Dom. 2.º S. Ambrosio B. e Dr. da Igr. †
- 8 Seg. ✠ *Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino, e Conquistas. Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e nos C. de S. Agost. S. Franc. Carmo, e Trind. Ind. plen. na Parochial da Encarnação, em S. Luiz Rei de França, na Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova em qualquer dia do seu oitavario. Festa no Crucifixo, e Collegio da Conceição á Esperança, e na Sé Patriarchal*

*de Lisboa, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes, e Commend. da Ordem, que se acharem na Córte. Offerta na mesma Sé, e Benção Papal. Gr. Gala.*

- 9 Terç. S. Leocadia V. M.
- 10 Quart. Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 ☿ Quint. S. Damaso P. Portug. S. Franco C. Q. ming. ás 9 h. e 17 m. da tarde: nublado, frio e neve, em 18 gr. de Virgo.
- 12 Sext. (Jejum \*) S. Justino M.
- 13 Sab. (Jejum \*) S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Dom. 3.º S. Agnello Ab. Benç. em Jesus para os Terc. †
- 15 Seg. S. Eusebio B. M. Festa da Conceição na Real Cap. do Paço da Ajuda pela nobre Irm. das Escravas de N. Senhora.
- 16 Terç. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. Ind. nos C. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino Deus.
- 17 Quart. (Temporas, jejum.) S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. †
- 18 Quint. N. Senhora do Ó. (na Freg. de Bemfica ✠ abolido.) S. Espiridião G.
- 19 ☿ Sext. (Temporas, jejum.) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia, S. Adjuto Ab. † L. nova ás 6 h. e 13 m. da tarde: frio e neve em 28 gr. de Sagittario.

- 20 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Domingos de Silos Ab. † (*Ordens.*)
- 21 Dom. 4.º S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. † Entra o Sol em Capricornio. Com. o Inverno.*
- 22 Seg. S. Honorato M.
- 23 Terç. S. Servulo, advogado contra a paralytia. O B. Nicolau Factor. F. S. Victoria V. M.
- 24 Quart. (*Jejum.*) S. Gregorio M. † *Ferías até aos Reis.*
- 25 Quint. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arcebisado de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. Hospital da Victoria, e em N. Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Botanico. Benç. nos C. de S. Agust. ††† Simpl. Gala.*
- 26 ☽ Sext. (✠ *abolido.*) 1.ª Oitava. S. Estevão Protomartyr. *Benç. nos C. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ind. na Igr. do Lor. † Q. cresc. ás 3 h. e 28 m. da tarde: vento e agua, em 4 gr. de Aries.*
- 27 Sab. († *abolido.*) 2.ª Oitava. S. João Ap. e Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. e S. Amaro. †*
- 28 Dom 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 29 Seg. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Terç. S. Sabino B. M.
- 31 Quart. († *abolido.*) S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. Simpl. Gala.*

## ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1874

PARA FACILIDADE DAS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Quint. ✕ <i>Circ.</i>	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
2	Sext.	Seg. ✕	Seg.
3	Sab.	Terç.	Terç.
4	Dom.	Quart.	Quart.
5	Seg.	Quint.	Quint.
6	Terç. ✕ <i>Reis.</i>	Sext.	Sext.
7	Quart.	Sab.	Sab.
8	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
9	Sext.	Seg.	Seg.
10	Sab.	Terç.	Terç.
11	Dom.	Quart.	Quart.
12	Seg.	Quint.	Quint.
13	Terç.	Sext.	Sext.
14	Quart.	Sab.	Sab.
15	Quint.	Dom. <i>Quinquag.</i>	Dom. 4.º
16	Sext.	Seg.	Seg.
17	Sab.	Terç.	Terç.
18	Dom.	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
19	Seg.	Quint.	Quint.
20	Terç.	Sext.	Sext.
21	Quart.	Sab.	Sab.
22	Quint. ✕ <i>S. Vic.</i>	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. <i>da Paixão.</i>
23	Sext.	Seg.	Seg.
24	Sab.	Terç.	Terç.
25	Dom. 3.º	Quart.	Q.ª ✕ <i>Annunc.</i>
26	Seg.	Quint.	Quint.
27	Terç.	Sext.	Sext.
28	Quart.	Sab.	Sab.
29	Quint.	.....	Dom. <i>de Ramos.</i>
30	Sext.	.....	Seg.
31	Sab.	.....	Terç.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
2	Quint. <i>Endoeng.</i>	Sab.	Terç.
3	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4. <sup>o</sup>	Quart.
4	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✠ <i>C. Deus.</i>
5	Dom. <i>Paschoa.</i>	Terç.	Sext.
6	Seg.	Quart.	Sab.
7	Terç.	Quint.	Dom. 2. <sup>o</sup>
8	Quart.	Sext.	Seg.
9	Quint.	Sab.	Terç.
10	Sext.	Dom. 5. <sup>o</sup>	Quart.
11	Sab.	Seg.	Quint.
12	Dom. <i>Paschoela.</i>	Terç.	Sext. ✠ <i>C. Jesus.</i>
13	Seg.	Quart.	Sab. ✠ <i>S. Ant.</i>
14	Terç.	Quint. ✠ <i>Asc.</i>	Dom. 3. <sup>o</sup>
15	Quart.	Sext.	Seg.
16	Quint.	Sab.	Terç.
17	Sext.	Dom.	Quart.
18	Sab.	Seg.	Quint.
19	Dom. 2. <sup>o</sup>	Terç.	Sext.
20	Seg.	Quart.	Sab.
21	Terç.	Quint.	Dom. 4. <sup>o</sup>
22	Quart.	Sext.	Seg.
23	Quint.	Sab.	Terç.
24	Sext.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>	Quart. ✠ <i>S. João.</i>
25	Sab.	Seg.	Quint.
26	Dom. 3. <sup>o</sup>	Terç.	Sext.
27	Seg.	Quart.	Sab.
28	Terç.	Quint.	Dom.
29	Quart.	Sext.	Seg. ✠ <i>S. Pedro.</i>
30	Quint.	Sab.	Terç.
31	.....	Dom. <i>Trindade.</i>	.....

## BREVE DIRECTORIO

PARA AS PESSOAS QUE OUVEM MISSA POR MISSAES  
TRADUZIDOS EM VULGAR

ORDENADO SEGUNDO O CALENDARIO DO PATRIARCHADO

## Advertencias

1.<sup>a</sup> As letras *Ab.* querem dizer *Abbate*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo*, ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *D.* *Doutor*; *M.* ou *Mm.* *Martyr*, ou *Martyres*; *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.<sup>a</sup> classe*, *duplex de 2.<sup>a</sup> classe*; *semiduplex*: *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór róxa*, *cór verde*, e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pres.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.<sup>a</sup> O signal † mostra os dias, em que se pôde dizer *Mis. rezada votiva*, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que, nem com o corpo presente se pôde cantar *Mis. de defuntos*.

3.<sup>a</sup> Dos *Dom.*, *ferias da Quar.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz *commemoração* quando a sua *Mis.* não tem logar: a *commemoração* consiste, em se dizer a *Oração*, a *Secreta*, e o *Postcommunio* do *Dom. fer.* *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta*, ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em logar do ult. *Ev.* de *S. João* se diz o do *Dom. fer.* *Temp.* ou *Vig.*; excepto nas *ferias do Advento*, que não tem *Mis. propria*; por que então o ult. *Ev.* é o de *S. João*.

4.<sup>a</sup> Das festas que tem Oitavario, se faz comemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.<sup>a</sup> O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o *Commun.*

#### JANEIRO

- 1 Quart. Circumcisão do Senhor dup. 2. *c. c. br.*  
*Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Quint. Oit. de S. Estevão dup. *c. verm. Cr.*  
e Pref. do Natal.
- 3 Sext. Oit. de S. João Ap. e Evang. *c. br. Cr.*  
e Pref. dos App.
- 4 Sab. Oit. dos Ss. Innocentes dup. *c. verm.*  
(não tem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Dom. Vig. de Reis, sem. *c. br. Gl. e Cr.* Pref.  
do Natal.
- 6 Seg. Festa dos Reis dup. 1. *c. com Oit. c. br.*  
*Cr.* e Pref. etc. proprio (N.)
- 7 Até 11 Mis. da Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc.  
do dia 6.
- 12 Dom. infraoct. sem. *c. br. Mis. pr. Cr.* e Pref.  
etc. do dia 6.

- 43 Seg. Mis. pr. da Oit. dup. *c. br. Cr.* e Pref. etc. do dia 6.
- 44 Terç. S. Hilario B. C. e Dr. da Igr. dup. *c. br. Cr.*
- 45 Quart. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 46 Quint. Os Mm. de Marrocos dup. *c. verm.* (fôra do Patriarchado, dup. 1. *c.* e tem *Cr.*)
- 47 Sext. S. Antão Ab. dup. *c. br.*
- 48 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 49 Dom. 2.<sup>o</sup> depois dos Reis. O SS. Nome de JESUS, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 20 Seg. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 21 Terç. Vig. de S. Vicente. S. Ignez V. M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig. (o mesmo se faz em todas as mais Vig.)
- 22 Quart. S. Vicente M. dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm. Cr.* em toda a Oit. (N.)
- 23 Quint. Desposorios de N. Senhora dup. mai. *c. br.* Comm. de S. José. e da Oit. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Sext. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm.*
- 25 Sab. Conversão de S. Paulo Ap. dup. mai. *c. br.* Comm. de S. Pedro, e da Oit. *Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Dom. 3.<sup>o</sup> S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.
- 27 Seg. S. João Chrysostomo B. C. Dr. dup. *c. br.*
- 28 Terç. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br.*
- 29 Quart. Oit. de S. Vicente, Mis. do dia 22 *c. verm. Cr.*

- 30 Quint. S. Martinha V. M. sem. *c. verm.* †  
 31 Sext. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

## FEVEREIRO

- 1 Sab. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*  
 2 Dom. 4.º Festa da Purificação dup. 2. *c. c. br.*  
*Cr.* Pref. do Natal, e ult. Ev. do Dom.  
 3 Seg. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*  
 4 Terç. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*  
 5 Quart. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*  
 6 Quint. As Chagas de Christo, dup. 2. *c.*  
*c. verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.  
 7 Sext. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*  
 8 Sab. S. João da Matha C. dup. *c. br.* Comm.  
 e ult. Ev. do Dom. 5.º  
 9 Dom. da *Septuag.* sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*  
 e Pref. da Trind.  
 10 Seg. S. Escholastica V. dup. *c. br.*  
 11 Terç. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*  
 12 Quart. S. Tito B. C. dup. *c. br.*  
 13 Quint. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. *c. br.*  
 (de 15 de Jan.)  
 14 Sext. S. Marcello P. M. sem. *c. verm.* †  
 15 Sab. Trasladação de S. Antonio dup. mai.  
*c. br.*  
 16 Dom. da *Sexag.* sem. *c. rox.* sem *Gl.* tem *Cr.*  
 e Pref. da Trind.  
 17 Seg. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.)  
*c. verm.* †  
 18 Terç. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.*  
 19 Quart. S. Raymundo de Penaforte C. sem.  
*c. br.* † (de 16 d'este, ou 23 de Jan.)

20 Quint. S. Francisco de Salles B. C. dup.  
(de 29 de Jan.) *c. br.*

21 Sext. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este)  
*c. verm. †*

22 Sab. Vig. de S. Mathias Ap. A Cadeira de S.  
Pedro em Antioquia, dup. mai. *c. br. Cr.*  
e Pref. dos App.

23 Dom. da Quinquag. sem. *c. rox.* sem *Gl.* tem  
*Cr.* e Pref. da Trind.

24 Seg. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*  
e Pref. dos App.

25 Terç. S. Margarida de Cortona, dup. (de 23  
d'este) *c. br.*

26 Quart. de Cinza, *c. rox.* sem *Gl.* nem *Cr.*  
Pref. da Quar. (até ao Dom. da Paixão.)

27 Quint. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br.*  
*Cr.* Comm. e ult. Ev. da fer. (assim d'aqui  
por diante.)

28 Sext. S. Fabião P. M. sem. (de 20 de Jan.)  
*c. verm. †*

## MARÇO

1 Sab. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*

2 Dom. 1.º da Quar. sem. *c. rox.* sem *Gl.* tem  
*Cr.* e Pref. da Quar.

3 Seg. da fer. *c. rox. †*

4 Terç. S. Casimiro C. sem. *c. br. †*

5 E 6 da fer. *c. rox. †*

7 Sext. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

8 Sab. S. João de Deus C. dup. *c. br.*

9 Dom. 2.º sem. *c. rox.* sem *Gl.* com *Cr.* e Pref.  
da Quar.

10 Seg. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm. †*

- 11 Terç. S. Francisca Romana Viuva. dup. (de 9 d'este) *c. br.*
- 12 Quart. S. Gregorio P. C. e Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Quint. A B. Sancha V. Inf. de Portugal dup. *c. br.*
- 14 E 15 da fer. *c. rox. †*
- 16 Dom. 3.<sup>o</sup> *c. rox.* Mis. como se notou no dia 9 d'este.
- 17 Seg. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Terç. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Quart. S. José C. dup. 1. *c. c. br. Cr.*
- 20 Quint. da fer. *c. rox. †*
- 21 Sext. S. Bento Ab. C. dup. *c. br.*
- 22 Sab. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Dom. 4.<sup>o</sup> sem. *c. rox.*, como em 9 d'este.
- 24 Seg. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br.* Mis. como em dia do Corpo de Deus, sem Allel. comm. e ult. Ev. da fer. e *Cr.*
- 25 Terç. Anunciação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 26 Até 29 da fer. *c. rox. †*
- 30 Dom. da Paixão sem. *c. rox. Cr.* e Pref. da Cruz (até Quint. feir. Santa.)
- 31 Seg. da fer. *c. rox. †*

## ARBIL

- 1 Terç. da fer. *c. rox. †*
- 2 Quart. S. Francisco de Paula C. dup. *c. br.*
- 3 Quint. da fer. *c. rox. †*
- 4 Sext. Festa das Dóres de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 5 Sab. S. Vicente Ferrer C. dup. *c. br.*

- 6 Até 12 é a Semana Santa, desde 10 até 12 (N.)  
 13 Dom. de Paschoa dup. 1. c. com Oit. *c. br.* (N.)  
 14 Até 19 da Oit. da Paschoa *c. br.*  
 20 Dom, *in Albis*, dup. *c. br.* Cr. e Pref. da Paschoa (que se diz até á Ascensão.)  
 21 Seg. N. Senhora dos Prazeres dup. 2. *c. c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.  
 22 Terç. Os Ss. Sotero e Caio Mm. sem. *c. verm.* †  
 23 Quart. S. Engracia V. M. dup. 2. *c.* (de 16 d'este) *c. verm.*  
 24 Quint. S. Felix de Sigmaringa M. dup. *c. verm.*  
 25 Sext. S. Marcos Evang. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.  
 26 Sab. Os Ss. Cleto, etc. Mm. sem. *c. verm.* †  
 27 Dom. 2.<sup>o</sup> *depois da Paschoa.* Fugida de N. Senhora dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.  
 28 Seg. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.* Mis. pr. (na sua falta a 14.<sup>a</sup> do Commum com o Ev. de S. Marcos de 25 d'este.)  
 29 Terç. S. Pedro M. dup. *c. verm.*  
 30 Quart. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

## MAIO

- 1 Quint. Os Ss. App. Filippe e Thiago menor, dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.  
 2 Sext. S. Mafalda Inf. de Portugal V. dup. *c. br.*  
 3 Sab. Invenção da S. Cruz dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. da Cruz.  
 4 Dom. 3.<sup>o</sup> O Patrocinio de S. José dup. 2. *c. c. br.* Cr. e Pref. da Paschoa.

- 5 Seg. Conversão de S. Agostinho B. C. Dr.  
dup. mai. *c. br. Cr.*
- 6 Terç. S. João *ante portam Latinam*, dup.  
mai. *c. verm, Cr.* e Präf. dos App.
- 7 Quart. S. Estanislau B. M. dup. *c. verm.*
- 8 Quint. Apparição de S. Miguel Archanjo,  
dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Sext. S. Gregorio Nazianzeno B. C. Dr. *c. br. Cr.*
- 10 Sab. S. Antonino B. C. dup. *c. br.*
- 11 Dom. 4.º S. João Damasceno C. dup. *c. br. Cr.*  
e Pref. da Paschoa.
- 12 Seg. S. Joanna, Princ. de Portugal V. dup. *c. br.*
- 13 Terç. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. c.  
*c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 14 Quart. S. Gil C. dup. *c. br. Desagravo do SS.*
- 15 Quint. S. Athanasio B. C. e Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 16 Sext. S. João Nepomuceno M. dup. *c. verm.*
- 17 Sab. S. Pascoal Baylão C. dup. *c. br.*
- 18 Dom. 5.º S. Venancio M. dup. *c. verm. Cr.*  
e Pref. da Paschoa.
- 19 Seg. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br. La-*  
*dainhas n'estes 3 dias.*
- 20 Terç. S. Bernardino de Sena C. sem. *c. br. †*
- 21 Quart. Vig. da Asc. S. Pio V. P. C. dup. (de 5  
d'este) *c. br.*
- 22 Quint. Ascensão do Senhor dup. 1. c. com  
Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc. pr. (e durante  
a Oit.) N.
- 23 Sext. Os Ss. Nereu etc. Mm. sem. (de 15  
d'este) *c. verm. †*
- 24 Sab. S. Ubaldo B. C. sem. (de 16 ou 21 d'este)  
*c. br. †*

- 25 Dom. S. Gregorio VII. P. C. dup. *c. br. Cr.*  
e Pref. etc. da Ascensão.
- 26 Seg. S. Philippe Neri C. dup. *c. br.*
- 27 Terç. S. Maria-Magdalena de Pazzi V. sem.  
*c. br. †*
- 28 Quart. A Maternidade de N. Senhora dup.  
mai. (do 1.º Dom. de Maio) *c. br. Cr.* Pref.  
de N. Senhora, mas o Communicantes da  
Ascensão.
- 29 Quint. Oit. da Ascensão dup. *c. br.* Mis. da  
festa.
- 30 Sext. S. Jorge M. Def. do Reino dup. mai.  
(de 27 ou 23 de Abril) *c. verm.* sem *Cr.*  
e Pref. da Ascensão.
- 31 Sab. Vig. do *Espirito Santo* sem. *c. verm. Gl.*  
sem *Cr.* Pref. e *Communic.* etc. pr. até  
ao Sab. seguinte.

## JUNHO

- 1 Dom. do *Espirito Santo* dup. 1. *c. com Oit.*  
*c. verm. Cr. (N.)*
- 2 Até 7 da Oit. *c. verm.* as Mis. propr. (*se fal-*  
*tarem,* como a da festa.)
- 8 Dom. da SS. Trindade dup. 2. *c. c. br. Cr.*  
Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom. 1.º  
depois do *Espirito Santo.*
- 9 Seg. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4 de Abril)  
*c. br. Cr.*
- 10 Terç. S. Margarida, Viuva sem. *c. br. †*
- 11 Quart. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm. Cr.*  
e Pref. dos App.
- 12 Quint. Corpo de Deus dup. 1. *c. com Oit.*

- c. br. Cr. e Pref. do Natal (por toda a Oit. (N.))*
- 13 Sext. S. Antonio dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. do Natal.*
- 14 Sab. Mis. do Corpo de Deus.
- 15 Dom. na Oit. do Corpo de Deus sem. *c. br. sem Sequencia.*
- 16 Até 19 Mis. do Corpo de Deus.
- 20 Sext. O SS. Coração de Jesus dup. 1. *c. c. br. Cr. e Pref. do Natal (N.)*
- 21 Sab. S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.*
- 22 Dom. 3.º sem. *c. verd. Gl. Cr. e Pref. da Trind.*
- 23 Seg. Vig. de S. João S. Leão P. C. Dr. dup. (de 11 de Abril) *c. br. Cr. e ult. Ev. da Vig.*
- 24 Terç. S. João Baptista dup. 1. *c. com Oit. c. br. sem Cr. (N.)*
- 25 Quart. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br.*
- 26 Quint. Os Ss. João e Paulo Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Sext. S. Anselmo B. C. Dr. dup. (de 21 de Abril) *c. br. Cr.*
- 28 Sab. Vig. de S. Pedro. S. Leão P. C. sem. *c. br. Comm. e ult. Ev. da Vig. †*
- 29 Dom. 4.º S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. *c. com Oit. c. verm. Cr. e Pref. dos App. (e o mesmo durante a Oit.) N.*
- 30 Seg. Comm. de S. Paulo Ap. dup. *c. verm. Cr.*

## JULHO

- 1 Terç. Oit. de S. João Baptista dup. *c. br. Mis. do dia da festa, Cr. e Pref. dos App,*
- 2 Quart. Visitação de N. Senhora dup. 2. *c. c. br.*

- 3 Cr. e Pref. da Senhora, e nada dos App.  
 3 Quint. Pureza de N. Senhora dup. mai. (da  
 Dóm. ult. de Jun.) *c. br.* Cr. e Pref. da  
 Senhora.
- 4 Sext. S. Isabel Rainha de Portugal dup. 2. c.  
 com oct. Cr. e Pref. dos App. sem Comm.  
 d'elles.
- 5 Sab. S. Monica, Viuva dup. (de 4 de Maio)  
*c. br.* Cr. Comm. e Pref. dos App.
- 6 Dom. 5.º Precioso Sangue de Christo dup.  
 2. c. *c. verm.* Cr. e Pref. da Cruz, Comm.  
 do dia Oit. dos App. e ult. Ev. do Dom.
- 7 Seg. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem Cr.  
 e Pref. Commum.
- 8 Terc. S. Rita de Cassia, Viuva dup. (de 22  
 de Maio) *c. br.*  
 ¶ Cidade. S. Lourenço de Brindes C. dup.  
*c. br.*
- 9 Quart. S. Angela de Merici V. dup. (de 31  
 de Maio) *c. br.*  
 ¶ Cidade. S. Rita de Cassia, Viuva, dup.  
 (de 22 de Maio) *c. br.*
- 10 Quint. Os 7 Irmãos Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Sext. Oit. de S. Izabel, dup. Mis. da sua fes-  
 ta, *c. br.* sem Cr. e Pref. Commum.
- 12 Sab. S. João Gualberto C. dup. *c. br.*
- 13 Dom. 6.º sem. *c. verd.* Gl. Cr. Pref. da Trind.
- 14 Seg. S. Boaventura, B. C. Dr. *c. br.* Cr.
- 15 Terc. S. Camillo de Lellis, C. dup. *c. br.*
- 16 Quart. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br.*  
 Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 17 Quint. S. Aleixo C. sem. *c. br.*, †

- 18 Sext. Os Bb. Ignacio de Azevedo, e Comp. Mm.  
dup. *c. verm.*
- 19 Sab. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Dom. 7.<sup>o</sup> O Anjo Custodio do Reino, dup.  
2. *c. c. br. Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev.  
do Dom.
- 21 Seg. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
- 22 Terç. S. Maria Magdalena, dup. *c. br. Cr.*
- 23 Quart. S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Quint. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emi-  
liano C. dup. *c. br.* Comm. e ult. Ev.  
da Vig.
- 25 Sext. S. Thiago Maior Ap. dup. 1. *c.* com  
Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. (o mes-  
mo durante a Oit.)
- 26 Sab. S. Francisco Caraccioli C. dup. (de 4  
de Jun.) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.  
¶ Cidade. S. Angela Merici V. dup. (de  
31 de Maio) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 27 Dom. 8.<sup>o</sup> S. Anna, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.*  
Comm. e ult. Ev. da Dom. *Cr.* e Pref. dos App.
- 28 Seg. Os Ss. Nazar. etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 29 Terç. S. Martha V. sem. *c. br.* †
- 30 Quart. S. Bonifacio B. M. dup. (de 5 de Jun.)  
*c. verm. Cr.* e Pref. dos App.  
¶ Cidade. S. Francisco Caraccioli C. dup.  
(de 4 de Jun.) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 31 Quint. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*

## AGOSTO

- 1 Sext. Oit. de S. Thiago, dup. *c. verm.* Mis.  
do dia da festa.

- 2 Sab. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. Commum.
- 3 Dom. 9.º Oit. de S. Anna dup. *c. br.* Mis. do  
 dia da festa, *Cr.* Pref. da Trind.
- 4 Seg. S. Domingos C. dup. *c. br.*
- 5 Terç. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 6 Quart. Transfiguração de Christo dup. 1. c.  
 com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal (o mes-  
 mo durante a Oit.)
- 7 Quint. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Sext. Os. Ss. Cyriaco, e Comp. Mm. sem.  
*c. verm.* †
- 9 Sab. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vin-*  
*cula*, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este) *c. br.* *Cr.*  
 e Pref. dos App. e ult. Ev. da Vig.
- 10 Dom. 10.º S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oit.  
*c. verm.* *Cr.* Pref. do dia 6 e ult. Ev. da Dom.
- 11 Seg. S. Norberto B. C. dup. (de 6 de Jun.)  
*c. br.*
- ¶ Cidade. S. Bonifacio B. M. dup. (de 5  
 de Jun.) *c. verm.*
- 12 Terç. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Quart. Oit. da Transfiguração dup. *c. br.* Mis.  
 como no dia 6.
- 14 Quint. Vig. da Assumpção. S. João de S. Fa-  
 cundo C. dup. (de 12 de Junho) *c. br.* sem  
*Cr.* Pref. Commum, Comm. e ult. Ev.  
 da Vig.
- ¶ Cidade. S. Norberto B. C. dup. (de 6  
 de Jun.) *c. br.* Pref. Commum, ult. Ev.  
 da Vig.

- 15 Sext. Assumpção de N. Senhora dup. 1. c. com Oit. *c. or. Cr.* e Pref. de N. Senhora (o mesmo durante a Oit.) N.
- 16 Sab. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*
- 17 Dom. 11.º S. Joaquim C. dup. 1. c. *c. br.* Comm. do dia Oit. de S. Lour. *Cr.* Pref. do dia 15 e ult. Ev. do Dom.
- 18 Seg. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
- 19 Terç. S. Basilio B. C. Dr. dup. (de 14 de Jun.) *c. br.*
- ¶ Cidade. S. João de S. Facundo C. dup. de 12 de Jun.) *c. br.*
- 20 Quart. S. Bernardo Ab. C. e Dr. dup. *c. br.*
- 21 Quint. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Sext. Oit. da Assumpção dup. *c. br.* Mis. do dia da festa.
- 23 Sab. Vig. de S. Bartholomeu, S. Filippe Benicio C. dup. *c. br.* sem *Cr.* Pref. Commum, e ult. Ev. da Vig.
- 24 Dom. 12.º S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c. *c. verm. Cr.* Pref. dos App. e ult. Ev. da Dom.
- 25 Seg. S. Luiz, Rei de França C. sem *c. br.* †
- 26 Terç. O Sagrado Coração de MARIA, dup. mai. *c. br.* (do Dom. depois da Oit. da Assumpção) *Cr.* e Pref. da Senhora.
- 27 Quart. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Quint. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Sext. Degolação de S. João Baptista dup. mai. *c. verm.* sem *Cr.*
- 30 Sab. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Dom. 13.º S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br. Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. da Dom.

## SETEMBRO

- 1 Seg. S. Thereza, Viuva dup. (de 17 de Jun.)  
*c. br.*  
¶ Cidade. S. Basilio B. C. Dr. dup. (de 14  
de Jun.) *c. br. Cr.*
- 2 Terç. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br. †*
- 3 Quart. S. Juliana V. dup. (de 19 de Jun.) *c. br.*  
¶ Cidade. S. Thereza Rainha, Viuva dup.  
(de 17 de Jun.) *c. br.*
- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
- 5 Sext. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. *c. br.*
- 6 Sab. S. Marçal B. C. dup. (de 20 de Jul.)  
*c. br.*  
¶ Cidade. S. Juliana V. dup. (de 19 de  
Jun.) *c. br.*
- 7 Dom. 14.º da Dom. sem. *c. verd. Gl. Cr. e*  
Pref. da Trind.
- 8 Seg. Natividade de N. Senhora, dup. 2. c. com  
Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora (o mes-  
mo durante a Oit.
- 9 Terç. da Oit. sem. *c. br.* a Mis. de hontem. †  
¶ Cidade. S. Marçal B. C. dup. (de 20  
de Jul.) *c. br.*
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 Até 13 Mis. da Oit. sem. *c. br. †*
- 14 Dom. 15.º Exaltação da S. Cruz dup. *c. verm.*  
*Cr.* Pref. da Cruz, e ult. Ev. da Dom.
- 15 Seg. Oit. da Natividade dup. *c. br.* Mis. do  
dia da festa.
- 16 Terç. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c.  
*c. verm. Cr.*

- 17 Quart. *Temporas*. S. Pedro de Arbues M. dup.  
*c. verm.* Comm. e ult. Ev. da fer. (o mes-  
mo na Sext. e no Sab.)
- 18 Quint. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Sext. *Temporas*. Ss. Januario, etc. Mm. dup.  
*c. verm.*
- 20 Sab. *Temporas*. Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup.  
*c. verm.*
- 21 Dom. 16.º S. Matheus Ap. dup. 2. *c. c. verm.*  
Cr. Pref. dos App. e ult. Ev. da Dom.
- 22 Seg. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. *c. br.*
- 23 Terç. S. Lino P. M. sem. *c. verm.* †
- 24 Quart. N. Senhora das Mercês, dup. mai.  
*c. br.* Cr. e Pref. da Senhora.
- 25 Quint. As Chagas de S. Francisco dup. *c. br.*
- 26 Sext. Os Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16  
d'este) *c. verm.* †
- 27 Sab. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* †
- 28 Dom. 17.º Festa das Dóres de N. Senhora  
dup. mai. (do Dom. 3.º de Set.) *c. br.* Cr.  
Pref. da Senhora, Comm. e ult. Ev. da Dom.
- 29 Seg. S. Miguel Archanjo dup. 2. *c. c. br.* Cr.
- 30 Terç. S. Jeronymo C. e Dr. dup. *c. br.* Cr.

## OUTUBRO

- 1 Quart. Ss. Verissimo, Maxima, e Julia Mm.  
dup. mai. *c. verm.*
- 2 Quint. Os Anjos da Guarda dup. *c. br.* Cr.
- 3 Sext. S. Remigio B. C. sem. *c. br.* † (de 1.)
- 4 Sab. S. Francisco C. dup. *c. br.*
- 5 Dom. 18.º O SS. Bosario dup. mai. *c. br.* Cr.  
Pref. de N. Senhora, e ult. Ev. do Dom.

- 6 Seg. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Terç. O SS. Nome de MARIA dup. mai. (Dom. depois da Natividade) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 8 Quart. S. Brigida, Viuva dup. *c. br.*
- 9 Quint. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 10 Sext. S. Francisco de Borja C. dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* (e por toda a Oit.)
- 11 Sab. da Oit. sem. *c. br.* Mis. de hontem. †
- 12 Dom. 19.º sem. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 13 Seg. S. Eduardo, Rei, C. sem. *c. br.* †
- 14 Terç. S. Calisto P. M. dup. *c. verm.*
- 15 Quart. S. Thereza V. dup. *c. br.*
- 16 Quint. da Oit. sem. *c. br.* †
- 17 Sext. Oit. dup. *c. br.* Mis. como em 10.
- 18 Sab. S. Lucas Evangelista dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Dom. 20.º S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br. Cr.* Pref. da Trind. Comm. e ult. Ev. da Dom.
- 20 Seg. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*  
 ¶ Santarem, o mesmo, mas dup. 1. *c.* com Oit. (da qual Comm. nos dias seguintes e *Cr.* em toda a Oit.)
- 21 Terç. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br.* †
- 22 Quart. Dedicacão da Basilica de Mafra dup. mai. *c. br. Cr.*
- 23 Quint. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este) *c. br.*
- 24 Sext. S. Rafael Archanjo dup. *c. br. Cr.*
- 25 Sab. Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Dom. 21.º da Dom. sem. *c. verd. Gl. Cr.* e Pref. da Trind.

- 27 Seg. *Vig. de S. Simão, etc.* App. S. Hermenegildo M. sem. (de 13 de Abril) *c. verm.*  
 † ult. Ev. da Vig. †  
 ¶ *Santarem.* Oit. de S. Iria dup. *c. verm.*  
 Mis. do dia da festa e ult. Ev. da Vig.
- 28 Terç. S. Simão e S. Judas Thadeo App. dup.  
 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 29 Quart. Trasladação de S. Isabel dup. *c. br.*
- 30 Quint. S. Anacleto P. M. sem. (de 13 de Jul.)  
*c. verm.* †  
 ¶ *Santarem.* S. Hermenegildo M. sem.  
 (de 13 de Abril) *c. verm.* †
- 31 Sext. *Vig. de todos os Santos.* Invenção de S.  
 † Estevão Protomartyr sem. (de 3 de Agosto)  
*c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig. †  
 ¶ *Santarem.* S. Anacleto P. M. sem. (de  
 13 de Jul.) *c. verm.* Comm. e ult. Ev. Vig. †

NOVEMBRO

- 1 Sab. Todos os Santos dup. 1. *c.* com Oit.  
*c. br. Cr.* (e durante a Oit.) N.
- 2 Dom. 22.º da Dom. sem. *c. br. Cr.* e Pref  
 da Trind.
- 3 Seg. (Comm. de todos os Fieis Def.) *c. pret.*
- 4 Terç. S. Carlos Borromeu, B. C. dup. *c. br.*
- 5 Até 7 da Oit. sem. *c. br.* Mis. como no dia 1. †
- 8 Sab. Oit. de todos os Santos, dup. *c. br.* Mis.  
 como em 1.
- 9 Dom. 23.º O Patrocinio de N. Senhora dup.  
 mai. *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora. Comm.  
 e ult. Ev. do Dom.

- 10 Seg. S. André Avelino C. dup. *c. br.*
- 11 Terç. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Quart. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* †
- 13 Quint. S. Diogo C. sem. *c. br.* †
- 14 Sext. Dedicacão da Basilica do Salvador dup.  
(de 9 d'este) *c. br. Cr.*
- 15 Sab. Dedicacão da Basilica do Coração de  
JESUS, dup. mai. *c. br. Cr.*  
¶ Na Cidade dup. 1. *c. com Oit. e o Cr.*  
até 22.
- 16 Dom. 6.<sup>o</sup> *que ficou depois dos Reis.* S. Gon-  
çalo de Lagos C. dup. *c. br. Cr.* Pref. da  
Trind. e ult. Ev. da Dom.
- 17 Seg. S. Gregorio Thaum. C. sem. *c. br.* †
- 18 Terç. Dedicacão da Basilica dos Ss. App.  
dup. *c. br. Cr.*
- 19 Quart. S. Isabel, Rainha, Viuva dup. *c. br.*
- 20 Quint. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Sext. Apresentação de N. Senhora dup. mai.  
*c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 22 Sab. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*  
¶ Na Cidade. Oit. da Dedicacão dup.  
*c. br.* Mis. como no dia 15.
- 23 Dom. 24.<sup>o</sup> *e ultimo depois do Espirito Santo.*  
S. Clemente P. M. dup. *c. verm. Cr.* Pref.  
da Trind. e ult. Ev. da Dom.
- 24 Seg. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Terç. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Quart. S. Gertrudes Magna V. dup. (de 15  
d'este) *c. br.*
- 27 Quint. S. Wenceslau M. sem. (de 28 de Set.)  
*c. verm.* †

- ¶ *Na Cidade.* S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
- ¶ *Santarem.* Invenção de S. Estevão Protomartyr sem. (de 3 de Agosto) *c. verm.* † 28 Sext. Mis. do Dom. antecedente sem *Gl.* nem *Cr. c. verd.* †
- ¶ *Na Cidade e Santarem.* S. Wenceslau M. sem. (de 28 de Set.) *c. verm.* †
- 29 Sab. *Vigilia de S. André Ap. c. rox.* †
- 30 Dom. 1.º do Advento, sem. *c. rox.* sem *Gl.* diz-se *Cr. Pref.* da Trind.

## DEZEMBRO

- 1 Seg. S. André Ap. dup. 2. c. (de hontem) *c. verm.* *Cr.* e *Pref.* dos App. (Comm. da fer. até ao Natal.)
- 2 Terç. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* †
- 3 Quart. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
- 4 Quint. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Sext. S. Pedro Chrysologo B. C. e Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 6 Sab. *Vig. da Conceição.* S. Nicolau B. C. dup. *c. br.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 7 Dom. 2.º da Dom. sem. *c. rox. Cr.* e *Pref.* da Triud.
- 8 Seg. Conceição de N. Senhora dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* *Pref.* de N. Senhora (N.)
- 9 Terç. S. Ambrosio B. C. Dr. dup. (de 7 d'este) *c. br. Cr.* e *Pref.* de hontem.
- 10 Quart. da Oit. sem. *c. br.* † Mis. do dia 8.
- 11 Quint. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Sext. da Oit. sem. *c. br.* †

- 13 Sab. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Dom. 3.<sup>o</sup> da Dom. sem. *c. rox.* Cr. e Pref. da Conceição.
- 15 Seg. Oit. da Conceição dup. *c. br.* Mis. como no dia 8.
- 16 Terç. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Quart. *Temporas*. Mis. da fer. *c. rox.* sem Gl. nem Cr. †
- 18 Quint. Expectação de N. Senhora dup. mai. *c. br.* Cr. Pref. de N. Senhora.
- 19 Sext. *Temporas* da feria. *c. rox.* †
- 20 Sab. *Temporas* da feria, *c. rox.* †
- 21 Dom. 4.<sup>o</sup> da Dom. sem. *c. rox.* sem Gl. diz-se Cr. e Pref. da Trind.
- 22 Seg. S. Thomé Ap. dup. 2. c. (de hontem) *c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 23 Terç. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Quart. *Vig. do Natal*, *c. rox.* sem Gl. nem Cr.
- 25 Quint. Natal dup. 1. c. com Oit. *c. br.* Gl. Cr. e Pref. etc. proprio (N.)
- 26 Sext. S. Estevão Protomartyr dup. 2. c. com Oit. *c. verm.* Comm. etc. da Oit.
- 27 Sab. S. João Ap. e Evang. dup. 2. c. com Oit. *c. br.* Comm. etc. das Oit.
- 28 Dom. Os Ss. Innocentes dup. 2. c. com Oit. *c. verm.* com Gl. Comm. etc. das Oit.
- 29 Seg. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. *c. verm.* Comm. etc. das Oit. e nos 2 dias seguintes.
- 30 Terç. da Dom. na Oit. do Natal, sem *c. br.* Gl. Cr. e Pref. do Natal.
- 31 Quart. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.* Cr. etc.

## TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.<sup>a</sup>

## DO PRINCIPIO DA AURORA

(Para regulamento da missa das Almas)

## E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	MÊZ DE JULHO			MÊZ DE AGOSTO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.<sup>a</sup>

## DA EQUAÇÃO DO TEMPO

## Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astroncos, para maior facilidade em seus calculos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares; é a isso que damos o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 51	13 54	12 36	3 58
2	4 20	14 1	12 24	3 40
3	4 47	14 8	12 11	3 22
4	5 15	14 13	11 58	3 4
5	5 42	14 18	11 44	2 46
6	6 8	14 23	11 30	2 29
7	6 35	14 26	11 16	2 11
8	7 0	14 29	11 1	1 54
9	7 25	14 31	10 46	1 37
10	7 50	14 32	10 30	1 21
11	8 14	14 32	10 14	1 5
12	8 38	14 32	9 58	0 49
13	9 0	14 30	9 42	0 33
14	9 23	14 28	9 25	0 17
15	9 44	14 26	9 8	0 2
16	10 5	14 22	8 51	0 11
17	10 25	14 18	8 33	0 26
18	10 44	14 13	8 16	0 40
19	11 3	14 7	7 58	0 54
20	11 21	14 1	7 40	1 7
21	11 38	13 54	7 22	1 20
22	11 55	13 46	7 3	1 32
23	12 10	13 38	6 45	1 44
24	12 25	13 29	6 17	1 56
25	12 39	13 20	6 8	2 7
26	12 52	13 10	5 49	2 17
27	13 4	12 59	5 31	2 27
28	13 16	12 48	5 12	2 37
29	13 26	-	4 54	2 46
30	13 36	-	4 35	2 55
31	13 45	-	4 17	-

Depois

Antes

Dias do mez	MEZES			
	Maio	Junho	Julho	Agosto
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 3	2 34	3 23	6 0
2	3 10	2 25	3 35	5 56
3	3 17	2 15	3 46	5 52
4	3 23	2 6	3 57	5 47
5	3 29	1 55	4 8	5 42
6	3 34	1 45	4 18	5 36
7	3 39	1 34	4 28	5 29
8	3 43	1 23	4 38	5 22
9	3 46	1 11	4 47	5 14
10	3 49	0 59	4 56	5 6
11	3 51	0 47	5 4	4 57
12	3 53	0 35	5 12	4 48
13	3 54	0 23	5 20	4 38
14	3 55	0 10	5 27	4 27
15	3 55	0 1	5 34	4 16
16	3 54	0 14	5 40	4 4
17	3 53	0 27	5 45	3 52
18	3 51	0 40	5 50	3 39
19	3 49	0 53	5 55	3 26
20	3 46	1 6	5 58	3 12
21	3 43	1 19	6 2	2 57
22	3 39	1 32	6 5	2 43
23	3 35	1 44	6 7	2 28
24	3 30	1 57	6 8	2 12
25	3 25	2 10	6 9	1 56
26	3 19	2 22	6 10	1 39
27	3 12	2 35	6 10	1 23
28	3 6	2 47	6 9	1 5
29	2 58	2 59	6 8	0 48
30	2 51	3 11	6 6	0 30
31	2 42	-	6 3	0 12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

Dias do mez	MEZES			
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	0 6	40 17	46 15	46 46
2	0 25	40 36	46 16	40 23
3	0 44	40 54	46 16	9 59
4	1 3	41 12	46 16	9 35
5	1 23	41 30	46 14	9 10
6	1 42	41 48	46 12	8 45
7	2 2	42 5	46 9	8 19
8	2 23	42 22	46 5	7 53
9	2 43	42 38	46 0	7 26
10	3 3	42 54	45 54	6 59
11	3 24	43 9	45 47	6 31
12	3 45	43 24	45 40	6 3
13	4 6	43 39	45 32	5 35
14	4 27	43 52	45 23	5 6
15	4 48	44 6	45 13	4 37
16	5 9	44 19	45 2	4 8
17	5 30	44 31	44 51	3 39
18	5 51	44 43	44 39	3 9
19	6 12	44 54	44 25	2 40
20	6 33	45 4	44 11	2 10
21	6 55	45 14	43 57	1 40
22	7 16	45 24	43 41	1 10
23	7 36	45 32	43 25	0 40
24	7 57	45 40	43 7	0 10
25	8 18	45 47	42 49	0 19
26	8 38	45 53	42 31	0 49
27	8 58	45 59	42 11	1 18
28	9 18	46 4	41 51	1 48
29	9 38	46 8	41 38	2 17
30	9 57	46 11	41 8	2 47
31	-	46 14	-	3 16

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.<sup>a</sup>

## DA EDADE DA LUA PARA CONHECIMENTO DAS MARÉS

## Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a edade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero vou á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baixamar que desejo saber; *v. gr.* quero saber as marés do dia 16 de Junho: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 16, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Junho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde; e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez

MEZES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	3	5	3	5	6	7	8	9	10	11	12	12
2	4	6	4	6	7	8	9	10	11	12	13	13
3	5	7	5	7	8	9	10	11	12	13	14	14
4	6	8	6	8	9	10	11	12	13	14	15	15
5	7	9	7	9	10	11	12	13	14	15	16	16
6	8	10	8	10	11	12	13	14	15	16	17	17
7	9	11	9	11	12	13	14	15	16	17	18	18
8	10	12	10	12	13	14	15	16	17	18	19	19
9	11	13	11	13	14	15	16	17	18	19	20	20
10	12	14	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21
11	13	15	13	15	16	17	18	19	20	21	22	22
12	14	16	14	16	17	18	19	20	21	22	23	23
13	15	17	15	17	18	19	20	21	22	23	24	24
14	16	18	16	18	19	20	21	22	23	24	25	25
15	17	19	17	19	20	21	22	23	24	25	26	26
16	18	20	18	20	21	22	23	24	25	26	27	27
17	19	21	19	21	22	23	24	25	26	27	28	28
18	20	22	20	22	23	24	25	26	27	28	29	29
19	21	23	21	23	24	25	26	27	28	29	30	1
20	22	24	22	24	25	26	27	28	29	30	1	2
21	23	25	23	25	26	27	28	29	1	1	2	3
22	24	26	24	26	27	28	29	30	2	2	3	4
23	25	27	25	27	28	29	30	1	3	3	4	5
24	26	28	26	28	29	1	1	2	4	4	5	6
25	27	29	27	29	30	2	2	3	5	5	6	7
26	28	30	28	1	1	3	3	4	6	6	7	8
27	29	1	29	2	2	4	4	5	7	7	8	9
28	1	2	1	3	3	5	5	6	8	8	9	10
29	2	-	2	4	4	6	6	7	9	9	10	11
30	3	-	3	5	5	7	7	8	10	10	11	12
31	4	-	4	-	6	-	8	9	-	11	-	13

Dias da Lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 48 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 48 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 48 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 48 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 48 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 48 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 48 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 48 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 48 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 48 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 48 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 48 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 48 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 48 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 48 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 48 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 48 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 48 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

## JUIZO DO ANNO

SEGUNDA MARES

PRIMEIRAS MARES

Todas as vezes que nos encontramos na rigorosa necessidade de consultar os nossos importantes Astrologos, que com ar prophetico annunciam os segredos do futuro, ha em nós todo o receio de ser por elles enganados, e de enganar, sem querer, os nossos estimaveis leitores.

Já nos passou pela ideia escrever o contrario do que elles nos certificam, mas fizemos uma cruz á tal tentação porque nos podia sahir cara tamanha travessura; ora imaginem que por um acaso se verificavam os nossos prognosticos, e constava no publico que annunciavamos a bel-prazer o bom ou mau tempo!? o menos que nos podia acontecer, além de nos darem um nome feio, era chover sobre nós um semnumero de pedidos, empenhos e reclamações!!! quem poderia dar satisfactorio despacho a tantos requerimentos na maior parte oppostos e contradictorios? os *friorentos* (em cujo numero entra a nossa humilde pessoa, pediriam logo a eliminação da palavra *frio*, e alguns haveria que até desejariam ver desaparecer (do Almanak) a estação do *Inverno*; os *encalmados* fariam *grève* para verem substituidas por *gelo* e *frio* as palavras *calor* e *calma*; as *Senhoras*, que não podem deixar de dar o seu passeio, por lhes ser até aconselhado pelo medico, pediriam *boas tardes*; os frequentadores de arraiaes, os festeiros e os apaixonados de touros *bom tempo*; e os *velhos*;

como poderíamos ser surdos ás suas enternecedoras rogativas; elles que temem mais o Inverno, que o judeu aborrece o toucinho? e emfim que diremos dos nossos bons e prezados amigos? temos um que raras vezes sente frio; já o temos encontrado em dias frigidissimos, passeando e gosando a cortante atmosphera, como se fôra em dias lindos e amenos da Primavera, sendo então cumprimentado pelos seus numerosos amigos com repetidos e prolongados apertos de mão; temos outro que se compraz muito com dias invernosos, mas contraria-se sempre que tem de sahir a pé por chuva e mau tempo; e temos um outro que passa todo o inverno na cama, e só em ouvir fallar em frio sente uma convulsão nervosa; ora vejam que serie de compromettimentos!! em vista do exposto é mais acertado continuar a repetir o que dizem os nossos dois acreditados caturras, já para lhes não roubar o merecimento, e não vergarmos com o *tremendo peso* de editor responsavel; o seu a seu dono.

O primeiro transportando-se com a rapidez do raio ao segundo céu, observando a figura, natureza, e o todo do Planeta vem dizer-nos: é Mercurio, que ha de dominar-vos no presenté anno; em virtude das suas influencias tereis Inverno aspero, e não muito frio, Primavera humida e pouco boa, Estio quentissimo e Outono temperado; tereis boa colheita de trigo e mais grãos, boa vindima e abundancia de azeite, mas penuria dos mais mantimentos e fome por par-

tes; morrerá uma pessoa principal; haverão alguns abortos, muitas dores de costas e cabeça, e contar-se-hão muitas cousas novas de casos acontecidos no anno.

O segundo entregando-nos em fins de Março ás benéficas influencias do Planeta Venus manda observar para maior segurança e credito seu o dia 28 do dito mez, por que

1.º Se fizer tempo *quieto e sereno*, haverá boas searas, muito azeite, vinho, mel e enxames.

2.º Se estiver de *chuva*, carestia de vinho, mas abundancia de cereaes, bastante azeite, mel, enxames, linho e legumes.

3.º Se houverem *nevoas*, mediania de mantimentos por partes, e n'outras carestia, com mortandade de animaes domesticos.

4.º Se fizer *vento*, abundancia de todos os mantimentos, porém por partes haverá más doenças.

5.º Se fizerem *trovões*, abundancia de pão e vinho, e alguma carestia nos mais fructos.

E nada mais se continha nos seus alfarrabios de pergaminho, que fielmente copiamos, e resalvamos com o *Deus super omnia*.

## TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.<sup>a</sup>

## DIAS DAS SESSÕES DOS TRIBUNAES E AUDIENCIAS

- Conselho d'Estado—Quartas.  
 Supremo Tribunal de Justiça—Segundas e Sextas.  
 Relação— Quartas e Sabbados.  
 Juizes de Direito— Audiencias geraes, e de julga-  
 mento—Segundas, Quartas, Quintas e Sabbados  
 —Audiencias ordinarias—Terças e Sextas.  
 Tribunal Commercial de 1.<sup>a</sup> Instancia—Audien-  
 cias do expediente—Segundas e Quintas.  
 Supremo Conselho de Justiça Militar—Para o  
 exercito, e marinha—Terças e Sextas.  
 Thesouro Publico—Dia incerto.  
 Tribunal de Contas—Terças e Sextas.  
 Junta do Credito Publico—Dia incerto.  
 Junta Consultiva—Terças e Quintas.  
 Governo Civil—Todos os dias.  
 Conselho de Districto—Terças.  
 Camara Municipal—Dia incerto.

TABELLA 2.<sup>a</sup>

## DIAS FERIADOS GERAES E DAS FERIAS

Feriados geraes

- Fevereiro ..... 24 e 25.  
 Abril 29.....Outorga da Carta Constitucional.

Julho . . . . .	}	31, Juramento da Carta Constitucio- nal e Annos de Sua Magestade Imperial a Duqueza de Bra- gança.
Setembro..		24, Obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.
Outubro..	}	16, Annos de Sua Magestade a Rainha, 29, Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.
		31, Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.
Novembro	}	11, Obito de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro V.

## Ferias

Abril.....	desde 6 até 20.
Setembro.....	todo o mez.
Dezembro..	desde 24 <i>inclusivè</i> até 7 de Janeiro.

TABELLA 3.<sup>a</sup>

## DIAS DE GALA NA CORTE

## Grande gala

Janeiro....	1, Por boas Festas e bons Annos.	
Abril.....	29, Outorga da Carta Constitucional.	
Julho . . . . .	}	31, Juram. da Carta Constitucional, e Annos de Sua Magestade Im- perial a Duqueza de Bragança.
		28, Anniversario natalicio do Prin- cipe Real.

Outubro... { 16, Annos de Sua Magestade a Rainha.  
29, Annos de Sua Magestade El-Rei  
o Sr. D. Fernando.  
31, Annos de Sua Magestade El-Rei  
o Sr. D. Luiz I.

Simples gala

Abril..... 13, Domingo de Paschoa.  
Maio..... { 1, Pro-Nome de Sua Magestade El-  
Rei o Sr. D. Luiz I.  
30, Nome de Sua Magestade El-Rei  
o Sr. D. Fernando.  
Junho.... { 12, Procissão do Corpo de Deus da  
Cidade.  
20, Festa do SS. Coração de Jesus.  
4, Annos da Serenis. Senh. Inf. D.  
Izabel Maria.  
10, Nome de Sua Magestade Impe-  
rial a Duqueza de Bragança.  
Julho..... { 31, Annos de Sua Alteza o Sr. Inf.  
D. Affonso. *Este dia é aliás de  
grande gala. Veja-se acima.*  
Setembro... 8, Nome de Sua Magestade a Rainha.  
Novembro { 4, Annos do Serenis. Sr. Inf. D. Au-  
gusto, e Nome do Principe Real.  
Dezembro. { 1, Aclamação de El-Rei D. João IV.  
25, Dia de Natal.  
31, Dia ultimo do Anno.

TABELLA 4.<sup>a</sup>

## MERCADOS E FEIRAS

## Mercados

Todos os Dom. em *Alcobaça*, *Caldas da Rainha*, e *Torres Vedras*.

Todas as Seg. e Quint. feiras em *Villa Real*.

Todas as Terc. feiras em *Coimbra* no largo da Sé: n'esse mesimo dia no Rocio de Santa Clara (de gado): sendo santificado, é no dia immediato.

No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez em *Azeitão*, *Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.<sup>o</sup> Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Palmella*, *S. Pedro de Cintra*, e *Santarem*.

No 3.<sup>o</sup> Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, *Charneca*, e *Torres Vedras*.

No 4.<sup>o</sup> Dom. em *Loures* (no Campo de Santa Anna).

No ultimo Dom. (de gado nas *Caldas*) e na *Lourinhã*.

Na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaça*.

No dia 30 no logar de *Passaes*, Freg. do *Sobrado*, concelho de *Valongo*; sendo santificado passa para 29.

## Feiras

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor de Rosa*, 6 *Galveias* 3 d. fr. Paços fr. 12 *Ulme*, districto de Santarem 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa* 5 d.

Fevereiro 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

Março 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 *Avis* 3 d. 23 Dom. 4.º da Quar. *Arganil*. 25 *Aveiro*, *Feira*, *Merceana*. 29 *Leiria*. 30 Dom. da *Paixão Almeirim*.

Abril 14 1.ª Oit. da Paschoa *Caneças* fr. *Erra*, *Montelavar*. 20 Dom. da Paschoela S. *Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*. 24 Dia dos Prazeres *Talhadas* 4 d. 23 *Pontes do Arneiro*, termo de *Alyaiazere*. 27 Dom. do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d. fr. 30 *Villa de Olhão*, termo de *Faro* 3 d. fr.

Maió 1 *Aqualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo*, *Lamego* 3 d. fr. *Vera Cruz do Marmelal*. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Garvão* 3 d. 11 Dom. 2.º do mez, na *Luz* (mercado de gado). 18 Dom. 3.º do mez, *Elvas*, 20 *Vendas Novas*, concelho de *Montemór o Novo*. 25 Dom. na Oit. da Ascensão, *Braga*. 15 d. 29 *Villa Viçosa*.

Junho 1 Dom. do Espirito Santo *Azueira* 3 d. fr. S. *Eudalia* 3 d. fr. N. *Senhora da Guia* 3 d. fr.

*N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. 8 Dom. da SS. *Trindade Merceana*, *Thomar* 3 d. fr. 13 *Aljustrel* 3 d. *Assumar*, *Cintra*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 15 Dom. 3.º do mez *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiar*, fr. 29 *Canecas* fr. n'este dia, e nõ Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto*, concelho de *Ulme*, *Cintra*, em *S. Pedro* 3 d. fr. *Fronteira*, *Torres Vedras*.

Julho 4 e Sext. feira antes do Dom. 1.º do mez *Oliveira do Douro*, bispado de *Lamego* 4 d. fr. *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. 10 *Estoy* 3 d. fr. 13 Dom. 2.º do mez *Arrayolos* 3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3 d. fr. *Loures* 4 d. fr. *S. Thiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Estremoz*, *Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Cuba*, districto de *Bêja*, 3 d. fr. *Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 *Torrão* 3 d. fr. *Vimieiro* 2 d. fr. 3 Dom. 4.º do mez *Idanha*, junto a *Bellas*, 3 d. fr. 5 *Avellãs de Cima* 3 d. fr. *Constancia*. 6 *Tavira* 3 d. 10 e Dom. 2.º do mez *Olivaes* 3 d. fr. *Bêja*, *Castello de Vide*, *Landal de S. Suzana* 2 d. *Leiria*, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flór de Rosa*, *Monsarraz*, *Sarzedas* 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraco*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr. 17 Dom. depois da Assumpção *Torres Vedras*. 18 *Avis* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça*, *Azinhal*, concelho de *Castro*

Marim, 2 d. *Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 23 Sab. penultimo do mez *Aldegalega* 3 d. fr. 24 S. *Bartholomeu*, Freg. de S. Lourenço dos Gallegos, concelho da Lourinhã, *Campo Maior* fr. *Cano*, comarca de Avis, 2 d. *Charneca*, *Coimbra*, N. *Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa*, *Trancozo* 3 d. fr. *Vallada* 3 d. 25 *Portel*. 27 *Aguas Bellas*, 28 *Penamacôr* fr. 29 *Loulé* 3 d. *Villa Viçosa*. 31 Dom. ultimo *Grandola*, *Lumiar*, e *Trocifal de Torres Vedras*.

Setembro 1 *Béco*, comarca de Thomar. 6 *Arganil* 3 d. fr. 7 e Dom. 1.º do mez *Cintra*, *Montemór o Novo*, *Lamego*, *Barbacena* 3 d. fr. N. *Senhora da Misericordia*, na Moita dos Ferreiros, concelho da Lourinhã, 2 d. *Villa da Moita* 3 d. fr. 8 *Flór de Rosa*, *Lindoso*, N. *Senhora da Luz* 3 d. fr. *Montemór o Velho*, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr. *Virtudes* fr. 13 *Mourão* 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 14 e Dem. de pois da *Natividade*, e 2.º do mez *Belem* 3 d. fr. continûa até ao *Rosario*. *Lobagueira*, 2 d. fr. *Vera Cruz do Marmelal*. 15 *Rio Maior* 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21 e Dom. 3.º *Alandroal* 3 d. fr. *Feira*, *Ferreira* 3 d. *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*, *Penamacôr*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 24 *Gavião*, comarca do Crato 3 d. *Montalvão*, 28 Dom. 4.º e ultimo N. *Senhora de Ayres de Vianna*, *Villa Franca do Rosario*. 29 Al-

coentre 3 d. fr. *Basto, Coruche, Niza, Olhão* 3 d. fr. *Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão.* 30 *Belem.*

Outubro 4 *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sór, Redondo, Tavira.* 5 Dom. 1.º do mez *Almoçageme*, n'este Dom. e sua vespera, *Villa Franca* 3 d. fr. 9 *Odivellas.* 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 e Dom. 2.º do mez *Campo Grande* 3 d. fr. dura 15 dias, *Lobagueira* 2 d. fr. *Mecejana* fr. *Villa Nova da Baronia* 3 d. *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3 d. 13 *Alcaçovas* fr. 18 *Cercal.* 19 Dom. 3.º do mez *Castro Verde, N. Senhora das Mercês*, n'este e no Dom. seguinte. 20 *Faro, Obidos,* 3 d. *Thomar.* 21 *Villa Verde.* 26 Dom. 4.º do mez *Azambuja, Oeiras*, n'este e no Dom. seguinte. 28 *Cós* 3 d. fr. *N. Senhora da Paz* (junto a *Alcobaça*) 2 d. fr. *Sardoal, Villa de Frades.*

Novembro 1 *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias nos tres primeiros fr. *S. Quintino, Silves, Tentugal.* 6 *Atouguia da Baléa.* 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 16 *N. Senhora da Luz, Freg. de Cós,* 2 d. 30 *Esgueira, Estremoz, Mafra* 3 d. fr. *Benamacór.*

Dezembro 1 e seg. feira *Lamego*, no Campo das Freiras n'esta e em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino) *Villa Fresca de Azeitão* 3 d. fr. 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadás* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d.

TABELLA 5.<sup>a</sup>

DIAS EM QUE OS CORREIOS PARTEM DE LISBOA,  
PARA AS DIVERSAS TERRAS DO REINO  
E ILHAS ADJACENTES

SEGUNDO O MAPPA DA DIRECÇÃO GERAL DOS CORREIOS  
DE 1 DE JANEIRO DE 1871

*N.B.* Os nomes das terras vão lançados na  
ordem alfabetica.

## PARTE I

Terras para as quaes os correios partem de Lisboa todos os dias

Abrantes, Abrigada, Abrunheira, Agro, Aguas  
Santas, Agueda, Aguiar da Beira, Alandroal,  
Albergaria a Velha, Albufeira, Alcacer do Sal,  
Alcaçovas, Alcanena, Alcantarilha, Alcobaca,  
Alcoentre, Aldegavinha, Aldeia Gallega (da  
Merceana e do Ribatejo), Alemquer, Algoz,  
Alhandra, Alhos Vedros, Alijó, Almada (duas  
vezes por dia), Almeida, Almeirim, Almodovar,  
Alpalhã, Alpedrinha, Alpiarça, Alter do Chão,  
Alvaiazere, Alvares, Alvêga, Alverca, Alvito,  
Amarante, Amares, Anadia, Angeja, Arco de  
Baulhe, Arcos de Valle de Vez, Aregos, Ar-  
ganil, Armamar, Arouca, Arraiolos, Arrifana,  
Arronches, Arruda, Asseiceira, Atalaia (de  
Lisboa) Aveiro (duas vezes por dia), Aviz, Azam-  
buja, Azeitão, Azurara.

Baião, Baltar, Barca d'Alva, Barcarena, Barcel-  
los, Barquinha, Barreiro, Barrosas, Batalha,  
Beja, Belem (quatro vezes por dia), Bellas,

Belmonte, Bemposta (d'Aveiro), Benavente, Beringel, Bollo, Bombarral, Borba, Boticas, Braga, Bragança, Bretiande, Bucellas.

Cabeceiras de Basto, Cabeço de Vide, Cadaval, Caldas, (das Taipas, de Moledo, da Rainha, de Vizella), Caminha, Campo Grande (duas vezes por dia), Campo Maior, Caneças, Canellas, Cantanhede, Caparica, Carcavellos, Cardigos, Carregado, Carregal, Carriça, Cartaxo, Carvalhos, Cascaes, Castanheira, Castello, Castello Branco, Castello Melhor, Castello de Paiva, Castello de Vide, Castro Daire, Castro Marim, Castro Verde, Ceia, Ceira, Celorico de Basto, Celorico da Beira, Cereal (districto de Lisboa) Cezimbra, Chacim, Chamusca, Chaves, Cintra, Coimbra (duas vezes por dia), Collares, Condeixa a Nova, Constancia, Cortiços, Coruche, Corvo, Covilhã, Crato, Cruz (Santa), Cruz Quebrada, Cuba, Cumieira.

Eixo, Elvas, Ericeira, Ervedosa do Douro, Escalhão, Esmoriz, Espinhal, Espinho, Espozende, Estarreja, Estremoz, Evora.

Fafe, Fão, Faro, Favaios, Feira, Felgueiras, Fermil, Ferragudo, Ferreira, Ferreira do Zezere, Ferreiros de Tendaes, Figueira de Castello Rodrigo, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Freixofreira, Freixo de Numão, Fronteira, Fundão.

Galveias, Gandra de Cambra, Garvão, Gavião, Góes, Gollegã, Gondomar, Gouveia, Grandola, Granjão, Guarda, Guimarães.

Idanha a Nova, Ilhavo.

Lagarteira, Lagôa, Lagos, Lamas de Orelhão, Lamego, Lameira, Lavos, Lavradio, Lazareto da Torre Velha, Leiria, Leomil, Lisboa (cinco vezes por dia), Livramento, Lixa, Loulé, Loures, Lourinhã, Louzã, Louzada, Lumiar (duas vezes por dia).

Mação, Macedo de Cavalleiros, Macieira de Cambra, Mafra, Maiorca, Mangualde, Marco de Canavezes, Marinha Grande, Mattosinhos, Mealhada, Meda, Melgaço, Mertola, Mezãozinho, Middões, Mira, Miranda do Corvo, Miranda do Douro, Mirandella, Mogadouro, Mogofores, Moita, Monção, Moncorvo, Mondim, Mondim de Basto, Monforte, Monforte do Rio Livre, Montalegre, Montemor o Novo, Montemor o Velho, Mortágoa, Moura, Mouronho, Moimenta da Beira, Murça.

Nazareth (nos mezes de Julho a Dezembro), Nelas, Niza.

Obidos, Odemira, Oeiras, Oleiros em Aveiro, Olhalvo, Olhão, Olivaeas, Oliveira de Azemeis, Oliveira do Bairro, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Ota, Ourique, Outeiro, Ovar.

Paço de Arcos, Padrão, Palmella, Pampilhosa, Paredelhas, Paredes, Paredes de Coura, Passos de Ferreira, Pedrogão, Pedrogão Grande, Pedrogão Pequeno, Penacova, Penafiel, Penajoia, Penalva do Castello, Penamacor, Penella de Coimbra, Peniche, Penso, Pereira, Pero Pinheiro, Peso da Regoa, Pias, Pico de Regalados, Piedade, Pinhão, Pinhel, Pomarão, Pombal, Pombalinho, Ponte da Barca, Ponte de Lima,

Domingos, Quartas e Sextas — Alameda da Fe

07 Ponte de Sôr, Porcalhota, Portalegre, Portel,  
 01 Portello, Porto (duas vezes por dia), Porto de  
 09 Moz, Povia de Santa Iria, Povia de Lanhoso,  
 -11 Povia de Varzim, Prado, Pragal, Proença a  
 28 Nova; Provezende. I. EXUOD. LXXXI. 291.  
 Queluz. I. LIB. 109. 2297.

Rebaldeira, Redinha, Redondo, Requião, Rezende,  
 -8 Rio de Mouro, Rio Maior, Runa. I. LIB. 109. 2301.

Sabroza, Sabugal, Sacavem, Salvaterra de Magos,  
 -11 Sandomil, Santa Combadão, Sanfins do Douro,  
 -11 Santarem (duas vezes por dia), Santo André  
 21 de Poiares, Santiago de Cacem, Santo Antão  
 -22 do Tojal, Santa Cruz do Porto, Santa Eulalia,  
 -91 S. Jeronymo de Real, S. João das Areias,  
 01 S. João da Madeira, S. João do Monte, S. João  
 25 da Pesqueira, S. Julião do Freixo, S. Mamede  
 do Porto, Santa Martha de Penaguião, S. Mar-  
 -15 tinho (de Cucajães, de Gandra, de Mouros, do  
 Porto), S. Miguel do Outeiro, S. Pedro da Cova,  
 01 S. Pedro do Sul, Sardoal, Sarzedas, Satam, Sei-  
 20 xal, Seixas, Sernache (dos Alhos, do Bomjar-  
 21 dim), Serpa, Sertã, Setubal, Silves, Sines,  
 Sinfães, Sobral de Monte Agraço, Sobreira For-  
 -22 mosa, Soure, Soutello, Souto Redondo, Souzel,  
 202 S. Thomé de Negrellos, Santo Thyrsó, Santo  
 -8 Varão. I. LIB. 109. 2305.

Taboa, Taboaço, Tancos, Tarouca, Tavira, Teixó-  
 -96 zo, Tentugal, Thomar, Tondella, Torrão, Tor-  
 -19 res Novas, Torres Vedras, Trancozo, Turcifal.  
 Vagos, Vairão, Valença, Valinha, Valladares, Val-  
 -100 longo, Valpassos, Veiros, Venda Nova, Vendas  
 101 Novas, Verride, Vialonga, Vianna do Alemtejo,

Vianna do Castello, Vidago, Vidigueira, Vieira (de Braga, e de Leiria), Villa Boa de Joanne, Villa do Conde, Villa de Frades, Villa Franca de Xira, Villa Nova (da Cerveira, de Famalicão, de Foscôa, de Gaia, de Lanheses, de Ourem, de Portimão), Villa Pouca de Aguiar, Villa Real, Villa Real de Santo Antonio, Villa de Rei, Villa Velha do Rodão, Villa Verde, Villa Viçosa, Villar de Maçada, Villar Torpim, Vimieiro, Vimioso, Vinhaes, Vizeu, Vouzella.

## PARTE II

Terras para as quaes os correios partem de Lisboa  
em determinados dias da semana

Nos Domingos — Baleizão, Castello Mendo, Salvador.

Domingos, Terças e Quintas — Alcanede, Alcanhões, Alcochete, Aldeia Nova de S. Bento, Aljustrel, Almofter, Alvarenga, Amarelleja, Amieira, Ancião, Asseiceira, Assumar, Atalaia de Santarem, Athouguia da Baleia, Aveiras de Cima, Avelar, Benedicta, Cabaços, Cercal, (de Beja), Chão do Couce, Ervedel, Lavre, Lourical, Maças de D. Maria, Montargil, Nazareth (nos mezes de Dezembro a Junho), Nespereira, Pernes, Pontevel, Tremez, Vallada, Valle de Paraiso, Villa Nova da Baronia, Villa Nova de Mil Fontes.

Domingos, Terças e Sextas — Vieira (de Leiria).

Domingos e Quartas — Izeda.

Domingos, Quartas e Sextas — Alfandega da Fé,

Carrazeda de Anciães, Castro Laboreiro, Escarigo, Lagoaça, Mourão, Sanfins (Tarouquella), Torre de D. Chama, Villa Flor.

Domingos e Quintas — Brinches, Labrugeira.

Segundas, Quartas e Sextas — Alegrete, S. Amador, Avintes, Avô, Barrancos, S. Braz, Cabeças, Cano, Casa Branca, Coja, Estoy, Fajão, Lagares, Landim, Marvão, Messejana, Mira, Miuzella, Montalvão, Oleiros (de Castello Branco), Olival, Paião, Pombeiro, Safára, Salvaterra do Extremo, Samora Correia, Sobral da Adiça, Trafaria, S. Vicente da Beira, Villa Boim, Villa Nova de Tazem, Villar de Andorinha, Villar do Paraizo, Zibreira.

Segundas, Quartas e Sabbados — Ançã, Brotas, Machial, Móra, Muge, Sever.

Segundas e Quintas — Carrazedo de Monte Negro.

Segundas, Quintas e Sabbados — Aldeia da Ponte, Muizella, e Villar Maior.

Segundas e Sextas — Jerumenha, Terena.

Terças, Quintas e Sabbados — Alcoutim, Aldeia Velha, Aljezur, S. Bartholomeu de Messines, Cerva, Fragoas, Freixo de Espada á Cinta, Fuzeta, Gens, Lapa, Linhares, Logar da Igreja, Loriga, Manteigas, Santa Martha do Bouro, S. Martinho da Cortiça, Mellides, Melres, Monchique, Monsul, Mosteiro, Paredes da Beira, Penedo, Penedono, Penella (de Braga), Prova, Reguengos, Ribeira de Pena, Riodades, Rossas, Rua, Ruivães, Sernancelhe, Sul, Terras do Bouro, Terrenho, Trevões, Villa do Bispo.

Terças e Sextas — Canha, Povoia (de Beja).

Terças e Sabbados—Azaruja, Cabeção, Evora Monte, Pavia, Villa Alva, Villa Ruiva.

Quartas e Sextas—Monsarás.

Quartas e Sabbados—Couto, Feira Nova.

### PARTE III

Ilhas adjacentes (em dias incertos)

*Ilha de S. Miguel*—Alagôa, Ponta Delgada, Ribeira Grande, Villa Franca do Campo, Villa de Nordeste, Villa da Povoação.

*Ilha Terceira*—Angra do Heroismo, Villa da Praia da Victoria.

*Ilha da Madeira*—Sant'Anna, Calheta, Camara de Lobos, Campanario, Fayal, Funchal, S. Jorge, Machico, Ponta Delgada, Ponta do Sol, Porto da Cruz, Porto Moniz, Ribeira Brava, S. Vicente, Villa de Santa Cruz.

*Ilha de S. Jorge*—Calheta, Villa do Topo, Villa das Vellas.

*Ilha do Pico*—Calheta, Villa das Lagens, Villa da Magdalena, Villa de S. Roque.

*Ilha do Fayal*—Horta.

*Ilha do Porto Santo*—Porto Santo.

*Ilha de Santa Maria*—Villa do Porto.

*Ilha das Flores*—Villa de Santa Cruz.

*Ilha Graciosa*—Villa da Praia, Villa de Santa Cruz.

### Advertencia

Em Lisboa (dentro de portas) a posta diaria distribue cinco vezes no dia as cartas lançadas na caixa geral do correio, e nas suas filiaes; ve-

rificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas caixas se faz ás 6, 9, 11 horas da manhã e 1, e 4 e meia da tarde; e das caixas proximas do correio geral, e da estação postal do Terreiro do Paço ás 5 horas da tarde.

A posta sáe ás 8 e meia e 11 da manhã, e á 1, 3 e meia e 6 e meia da tarde.

As cartas de Bellas, Bucellas, Cruz Quebrada, Loures, Olivães, Paço de Arcos, Póvoa e Queluz, distribuem-se uma vez por dia, e as de Bemfica, Campo Grande, Lumiar e Beato, duas vezes.

Para Belem ha tres correios por dia, e tres distribuições.

As cartas para fóra da Capital que se expedem pelas linhas ferreas do Porto e Badajoz, devem ser lançadas na caixa geral até ás 5 horas e um quarto da tarde.

As correspondencias pela linha de Béja expedem-se até ás 5 horas da manhã de Maio a Outubro, e nos outros mezes ás 6 horas da manhã.

Para a direcção de Setubal, até ás 3 horas e meia da tarde, de Maio a Outubro, e nos outros mezes á 1 hora da tarde.

Poderão ser expedidas no mesmo correio as correspondencias, que se apresentarem até 1 hora depois da ultima tiragem para as linhas do Porto e Badajoz, se os remetentes pagarem mais 20 réis por cada carta.

Nos sobrescriptos deve pôr-se o nome da rua, numero da porta e andar. Os sellos de franquia devem ser affixados no canto superior esquerdo da frente do sobrescripto, correndo d'ahi na mes-

ma linha para o lado direito, quando for necessario affixar mais de um.

As auctoridades deverão recommendar que as cartas de serviço (mediante uma guia em duplicado) sejam entregues na repartição da correspondencia registada, e não lançadas na caixa geral.

O correio de Hespanha, e mais paizes estrangeiros, parte e chega todos os dias: para Galliza o mesmo.

As correspondencias para Hespanha, e alem dos Pyreneus, são expedidas pela linha de Badajoz.

#### PAQUETES

Inglezes — Vinda de Southampton; chegada a Lisboa, a 13 de cada mez.

Vinda do Rio da Prata e Brazil; chegada a Lisboa, de 11 a 13 de cada mez.

Francezes — Vinda de Bordeus; chegada a Lisboa, a 27 de cada mez.

Vinda do Rio da Prata e Brazil; chegada a Lisboa, de 23 a 26 de cada mez.

As malas por Alexandria, para a China (Mauricia, Ceilão, Costa do Coromandel, China, e Oceania), e para a India (Costa do Malabar), fecham-se todos os sabbados ás 5 horas da tarde.



Até 120 grammas inclusivamente . . . . . 15 réis.  
E assim por diante, subindo 5 réis por cada 40 grammas, ou fracção de 40 grammas que crescer.

Manuscriptos cintados, que não tenham a natureza de cartas, amostras de fazendas, provas de imprensa com correcções feitas á mão, e papeis impressos, lithographados, ou gravados, que contenham espaços preenchidos com letras ou algarismos escriptos á mão, uma vez que sejam para completar o texto dos mesmos papeis

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Até 40 grammas inclusivamente . . . . . 20 réis.  
" 80 " " . . . . . 40 "  
" 120 " " . . . . . 60 "

E assim por diante, subindo 20 réis por cada 40 grammas, ou fracção de 40 grammas que crescer.

### CORRESPONDENCIAS ESTRANGEIRAS

Recebidas avulsas por via de Hespanha, qualquer que seja a sua procedencia, não transmittidas em conformidade com as convenções postaes.

Cartas

Até 10 grammas inclusivamente . . . . . 200 réis.  
" 20 " " . . . . . 400 "  
" 30 " " . . . . . 600 "

E assim por diante, subindo 200 réis por cada 10 grammas, ou fracção de 10 grammas que crescer.



Até 120 grammas inclusivamente . . . . 120 réis.  
E assim por diante, subindo 40 réis por cada  
40 grammas, ou fracção de 40 grammas que  
acrescer.

Recebidas da America do sul, ou para ali expedi-  
das por barcos de vapor não subsidiados  
por governos estrangeiros, com os quaes es-  
teja, ou venha a ser regulada por convenções  
ou ajustes a expedição e recepção das corres-  
pondencias.

## Cartas

Até 10 grammas inclusivamente . . . . . 80 réis.  
" 20 " " " . . . . . 160 "  
" 30 " " " . . . . . 240 "

E assim por diante, subindo 80 réis por cada  
10 grammas, ou fracção de 10 grammas que  
acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,  
lithographias ou photographias

Até 40 grammas inclusivamente . . . . . 10 réis.  
" 80 " " " . . . . . 20 "  
" 120 " " " . . . . . 30 "

E assim por diante, subindo 10 réis por cada  
40 grammas, ou fracção de 40 grammas que  
acrescer.

## Amostras de fazendas cintadas

Até 40 grammas inclusivamente . . . . . 40 réis.  
" 80 " " " . . . . . 80 "  
" 120 " " " . . . . . 120 "

E assim por diante, subindo 40 réis por cada

40 grammas, ou fracção de 40 grammas que  
acrescer.

Recebidas de Gibraltar, ou para ali expedidas por  
via de Hespanha.

Cartas

Até 10 grammas inclusivamente . . . . . 60 réis.

» 20 » » . . . . . 120 »

» 30 » » . . . . . 180 »

E assim por diante, subindo 60 réis por cada  
10 grammas, ou fracção de 10 grammas que  
acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,  
lithographias ou photographias

Até 40 grammas inclusivamente . . . . . 20 réis.

» 80 » » . . . . . 40 »

» 120 » » . . . . . 60 »

E assim por diante, subindo 20 réis por cada  
40 grammas, ou fracção de 40 grammas que  
acrescer.

#### CORRESPONDENCIAS REGISTRADAS PARA O REINO E ILHAS ADJACENTES

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Por cada carta ou maço:

Premio fixo do registo . . . . . 100 réis.

Porte, o correspondente ao peso segundo a clas-  
se das correspondencias.

#### CORRESPONDENCIAS APARTADAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

Por cada carta, ou maço de impressos e amos-  
tras de fazendas. . . . . 10 réis.

### Advertencia

Pelo referido decreto determina-se entre outras disposições o seguinte que julgámos mais necessario de ser conhecido dos nossos leitores.

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou de quaesquer outros objectos de ouro ou prata em cartas que não forem registadas.

As cartas comprehendidas na transgressão da disposição anterior serão competentemente abertas pertencendo aos cofres da fazenda os objectos n'ellas encontrados.

Os maços de impressos, manuscritos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscritos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte, por competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos ou de amostras deverá exceder o peso de 1:000 grammas.

MAPPA A QUE SE REFERE O CONTRATO CELEBRADO  
COM O CORREIO BRITANICO,

*A vigorar do 1.º de Setembro de 1871*

REGULANDO OS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS  
POR DETERMINADOS VAPORES DA COMPANHIA DE NAVE-  
GAÇÃO A VAPOR, DO MAR PACIFICO, EM DUAS CARREIRAS  
MENSUAES, DE LISBOA PARA CABO VERDE, RIO DE JANEIRO,  
MONTEVIDEU, VALPARAISO, E BEM ASSIM DAS QUE D'ALI  
FOREM RECEBIDAS ; A SABER :

Cartas

Até 10 grammas inclusivamente . . . . .	150 réis.
» 20 » » . . . . .	300 »
» 30 » » . . . . .	450 »

E assim por diante subindo 150 réis por cada 10  
grammas ou fracção de 10 grammas que crescer.

Periodicos e quaesquer outros impressos cintados

Até 40 grammas inclusivamente . . . . .	20 réis.
» 80 » » . . . . .	40 »
» 120 » » . . . . .	60 »

E assim por diante subindo 20 réis por cada 40  
grammas ou fracção de 40 grammas que crescer.

Estes portes podem ser pagos por meio de sêl-  
los do correio portuguez (affixados nas corres-  
pondencias) ou a dinheiro entregue nas admi-  
nistrações locais do correio.

Nos dias 3 e 18 deverão chegar á administração  
central do correio de Lisboa as corresponden-  
cias para os referidos pontos, enviadas pelas  
diversas administrações geraes, dependentes  
do correio geral e da sua direcção.

TABELLA 7.<sup>a</sup>SELLOS IMPOSTOS PELA CARTA DE LEI  
DE 30 DE AGOSTO DE 1869EM RESUMO E COM RELAÇÃO PRINCIPALMENTE  
AOS DE USO MAIS VULGARN.º 1 — SECÇÃO 1.<sup>a</sup>Livros commerciaes e outros que devem ter sello de verba  
antes de escriptos

- Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma — de receita e despeza, e de termos de deliberações e eleições de irmandades ou confrarias — de hypothecas, e de protocollos, cada meia folha . . . . . 30
- Livros mestres e diarios de quaesquer companhias e sociedades mercantis — de notas de tabellião — de receita e despeza dos cabidos e repartições ecclesiasticas — de conciliações de juizes de paz — de julgamento de juizes eleitos — e das posturas — dos registos dos autos de abertura de testamento — e dos registos dos proprios testamentos, cada meia folha . . . . . 60

SECÇÃO 2.<sup>a</sup>

Papeis que devem ser sellados com sello de verba depois de escriptos

*São 9 as classes d'estes papeis.*1.<sup>a</sup> Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.2.<sup>a</sup> De ordens militares.

- 3.<sup>a</sup> De empregados da casa real.
- 4.<sup>a</sup> Do exercito e armada.
- 5.<sup>a</sup> De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.
- 6.<sup>a</sup> De graus e habilitações scientificas.
- 7.<sup>a</sup> De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.
- 8.<sup>a</sup> De confirmações, dispensas e outras mercês.
- 9.<sup>a</sup> Diversos papeis.

*N.B.* Por mui varia e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalizado o respectivo sêllo nas competentes repartições.

N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares, quitações, cheques, ordens, vales, letras á vista e até 8 dias.

De 5\$000 réis até 20\$000 réis . . . . .	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis .	50
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis.	100
De mais de 500\$000 réis até 2:000\$000 réis	200
De mais de 2:000\$000 réis por cada conto	100
De valor não conhecido . . . . .	200

Recibos ou folhas de vencimentos de qualquer natureza, e os dos accionistas e juristas.

De 5\$000 réis até 20\$000 réis .....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis ..	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis..	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis.....	50

Letras de cambio do estrangeiro para o reino, letras da terra, ordens, bilhetes de cobré.

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De 20\$000 réis até 100\$000 réis.....	100
Por cada 100\$000 réis a mais.....	100

Letras de cambio do reino para o estrangeiro.

De 20\$000 réis até 100\$000 réis.....	50
Por cada 100\$000 réis a mais.....	50
Accções de companhias ou associações mercantis, cada uma.....	100

### N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

*São divididos em 5 classes.*

- 1.<sup>a</sup> Segurança publica.
- 2.<sup>a</sup> Expediente das alfandegas.
- 3.<sup>a</sup> Papeis commerciaes.
- 4.<sup>a</sup> Licenças.
- 5.<sup>a</sup> Diversos papeis.

*N. B.* A especificação de cada uma d'estas classes por extensa e mui variada não pôde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabeliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do sello

*N. B.* Notámos os seguintes com especialidade como mais vulgares.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parocho, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorisados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção:

Os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios. Os das transacções das suas

caixas economicas. Os das suas transacções por empréstimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réo for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parocho respectivo.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

TABELLA 8.<sup>a</sup>

## DESPACHOS TELEGRAPHICOS DA ESTAÇÃO PRINCIPAL

(No lado occidental do Terreiro do Paço)

## Taxa dos despachos

Desde 1 de Fev. de 1870, a taxa é de 200 réis por despacho simples de uma até vinte palavras para qualquer das estações, que recebem despachos: por cada serie de *dez palavras a mais*, pagar-se-ha 100 réis.

## Estações que recebem os despachos

*N. B.* As terras vão lançadas na ordem alfabética debaixo de cada uma das *designações* do serviço.

Serviço permanente (*de dia e de noite*)—Barquinha, Elvas, Lisboa (Terreiro do Paço, Necessidades e Ajuda), Porto.

Serviço completo (*até ás 9 da noite*)—Abrantes, Azeiro, Barreiro, Batalha, Beja, Bom Successo, Cabo do Espichel, Caldas da Rainha, Cintra, Devezas, Elvas (Praça), Estremoz, Evora, Figueira da Foz, Guimarães, Lisboa (Alfandega, Bemposta, Caes dos Soldados, Correio Geral, Côrtes, Santa Izabel), Mafra, Pombal, Pova de Varzim, Setubal, Valença do Minho, Villa Franca, Villa Real, Villa Real de Santo Antonio, Vizeu.

Serviço prolongado (*até á meia noite*)—Belem, Braga, Coimbra, Faro, Montemór, Peso da Regua, Vianna do Castello.

Estação entre Lisboa e Porto a taxa é de 50 réis por cada 20 palavras e augmenta 25 réis por cada serie de 10 palavras.

Serviço limitado (*começa sempre ás 8 horas da manhã quer de verão quer de inverno até ao sol posto*) — Albergaria a Velha, Albufeira, Alcobaça, Aldeia Gallega, Alemquer, Agueda, Amarante, Arcos de Valle de Vez, Barca de Alva, Barcellos, Borba, Bragança, Caminha, Campo Maior, Cantareira, Carnide, Cartaxo, Cascaes, Castello Branco, Celorico, Chaves, Covilhã, Ericeira, Espozende, Foz do Douro, Fundão, Gouveia, Guarda, S. Julião, Lagôa, Lagos, Lamego, Leiria, Lisboa (Arsenal), Loulé, Mangualde, Marinha Grande, Mealhada, Mertola, Mirandella, Moncorvo, Olhão, Oliveira de Azemeis, Oitavos, Paço de Arcos, Penafiel, Peniche, Pinhão (\*), Pomarão, Ponte de Lima, Portalegre, Pragal, Sagres, Santarem, S. Martinho, S. João da Pesqueira, Silves, Tancos, Tavira, Thomar, Torres Novas, Torres Vedras, Valle Passos, Vendas Novas, Villa do Conde, Villa Flor (\*), Villa Nova de Famalicão, Villa Nova de Foscôa, Villa Nova de Portimão, Villa Real, Villa Viçosa, Vinhaes (\*).

*N. B.* A estação de Belem fica de serviço permanente, durante a estada de Suas Magestades em Belem, ficando a de Ajuda com serviço de dia completo até ao regresso dos mesmos Senhores. As estações seguidas do signal (\*) são mantidas pelas camaras municipaes respectivas.

TABELLA 9.<sup>a</sup>

## CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Leste — Lisboa a Badajoz

(Estação no Caes dos Soldados)

N. B. A letra B indica, que na paragem, em que se põe, ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de 20 minutos.

ESTAÇÕES	PREÇOS		
	Primeira classe	Segunda classe	Terceira classe
Lisboa . . . . .	—	—	—
Poço do Bispo . . . . .	120	90	70
Olivaes . . . . .	140	110	80
Sacavem . . . . .	190	150	110
Povoa . . . . .	350	270	190
Alverca . . . . .	420	330	240
Alhandra . . . . .	500	390	280
Villa Franca . . . . .	590	460	330
Carregado . . . . . B.	700	550	390
Azambuja . . . . .	890	700	500
Ponté de Reguengo	1\$040	810	580
Sant'Anna . . . . .	1\$160	900	650

ESTAÇÕES	PREÇOS		
	Primeira classe	Segunda classe	Terceira classe
Santarem.....B.	1\$420	1\$110	790
Valle de Figueira..	1\$590	1\$240	890
Mato de Miranda..	1\$780	1\$390	990
Torres Novas.....	1\$950	1\$520	1\$090
ENTRONCAMENTO B.	2\$030	1\$580	1\$130
Barquinha.....	2\$100	1\$640	1\$170
Praia e Tancos....	2\$250	1\$750	1\$250
Tramagal.....	2\$460	1\$920	1\$370
Abrantes.....	2\$560	1\$990	1\$420
Bemposta.....	2\$780	2\$170	1\$550
Ponte de Sor.....	3\$100	2\$420	1\$730
Chança.....	3\$480	2\$710	1\$940
Crato.....	3\$780	2\$940	2\$100
Portalegre.....B.	4\$110	3\$190	2\$280
Assumar.....	4\$300	3\$340	2\$390
Santa Eulalia.....	4\$650	3\$620	2\$590
Elvas.....	5\$010	3\$900	2\$790
Badajoz.....	5\$340	4\$150	2\$960

## Norte — Do entroncamento ao Porto

ESTAÇÕES	PREÇOS		
	Primeira classe	Segunda classe	Terceira classe
Payalvo (Thomar).	2\$290	1\$780	1\$280
Chão de Maçãs. . . . .	2\$460	1\$920	1\$370
Caxarias. . . . .	2\$650	2\$060	1\$470
Albergaria. . . . .	2\$840	2\$210	1\$580
Vermoil. . . . .	3\$070	2\$390	1\$710
Pombal. . . . .	3\$220	2\$500	1\$790
Soure. . . . .	3\$520	2\$740	1\$960
Formoselha. . . . .	3\$820	2\$970	2\$130
Taveiro. . . . .	4\$010	3\$120	2\$230
Coimbra. . . . . B.	4\$130	3\$210	2\$290
Souzella. . . . .	4\$260	3\$310	2\$370
Mealhada. . . . .	4\$480	3\$490	2\$490
Mogofores. . . . .	4\$640	3\$610	2\$580
Oliveira do Bairro	4\$790	3\$720	2\$660
Aveiro. . . . .	5\$160	4\$020	2\$870
Estarreja. . . . .	5\$450	4\$240	3\$030
Ovar. . . . .	5\$690	4\$430	3\$170
Esmoriz. . . . .	5\$900	4\$590	3\$280
Espinho. . . . .	6\$020	4\$680	3\$340
Granja. . . . .	6\$070	4\$720	3\$380
Valladares. . . . .	6\$200	4\$830	3\$450
Villa Nova de Gaia	6\$300	4\$900	3\$500
Porto. . . . .	—	—	—

**Advertencia**

Aluguer de assentos no coupé-leito, preço ordinario de 1.<sup>a</sup> classe, com augmento de 10 por cento, pelos tres logares de compartimento.

A companhia aluga carruagens-salões para ida e volta, mediante o pagamento de dez logares de 1.<sup>a</sup> classe e augmento de 10 por cento. O regresso só poderá ter logar dentro do praso de quarenta e oito horas. Para ida só, augmentar-se-ha 20 por cento sobre este preço. O aluguer d'estas carruagens só dá direito a dez logares, devendo pagar os que excedam a este numero pelo preço de 1.<sup>a</sup> classe, e na proporção acima indicada.

Estas carruagens deverão ser requisitadas na estação de Lisboa com seis horas de antecipação; e nas demais estações vinte e quatro horas antes da partida do comboyo.

Bilhetes especiaes de ida e volta com abatimento de 20 por cento

De Lisboa a todas as estações até Santarem, e vice-versa.

De Villa Nova de Gaia a todas as estações até Aveiro e vice-versa.

De Coimbra a todas as estações até Pombal e vice-versa.

De Coimbra a todas as estações até Villa Nova de Gaia, e vice-versa.

## De Elvas a Badajoz e vice-versa.

Serviços de diligencias em correspondencia

Alverca, Alhandra, Bucellas — para o Sobral de Monte Agraço, e para Torres Vedras.

Carregado — para Alemquer e para as Caldas da Rainha.

Payalvo — para Thomar.

Chão de Maçãs — para Leiria, Alcobaca, e Batalha.

Coimbra — para a Chamusca, Arganil, Figueira da Foz, Louzã, e Sobreira.

Mealhada — para o Bussaco, Vizeu, e Mangualde.

Porto — para Braga, Vianna, Guimarães, Amarante, Regua, Penafiel, Villa Real, Bragança, e Vigo.

Abrantes — para Alpedrinha, Castello Branco, Covilhã, e Fundão.

Portalegre — para Extremoz, Monforte, e Veira.

TABELLA 10.<sup>a</sup>

## CAMINHO DE FERRO DO SUL E SUESTE

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

ESTAÇÕES	PREÇOS		
	Primeira classe	Segunda classe	Terceira classe
<b>A EVORA</b>			
Barreiro.....	—	—	—
Lavradio.....	170	140	100
Moita.....	240	190	140
Pinhal Novo - ENTRONCAMENTO	420	320	230
Poçoirão.....	800	610	420
Pegões.....	1,5100	830	570
Vendas Novas.....	1,5480	1,5120	760
Montemór.....	1,5930	1,5460	990
Casa Branca - ENTRONCAMENTO	2,5310	1,5740	1,5170
Evora.....	2,5960	2,5230	1,5500
<b>A SETUBAL</b>			
Palmella (do Pinhal Novo)...	620	480	330
Setubal.....	750	570	390
<b>A BEJA</b>			
Alcaçovas (da Casa Branca)..	2,5610	1,5970	1,5330
Vianna.....	2,5810	2,5120	1,5430
Villa Nova.....	2,5990	2,5250	1,5510
Alvito.....	3,5190	2,5400	1,5620
Cuba.....	3,5490	2,5630	1,5770
Beja.....	3,5920	2,5950	1,5980

N. B. Ha dois vapores, o *D. Carlos* e o *D. Affonso*, ao serviço d'este caminho — Preço de ré 150 réis, de prôa 100 réis.

TABELLA 11.<sup>a</sup>

PREÇOS DO ALUGUER DOS TRENS, QUE ESTACIONAM  
NOS LOGARES ONDE É PERMITTIDO FAZER PRAÇA

Dentro da cidade

Por uma corrida .....	300
Por cada hora.....	400
Por mais meia hora.....	200
Por mais um quarto de hora depois ou antes da meia hora.....	100

Fóra da cidade n'uma area de 10 kilometros (duas leguas)  
contados do ponto da partida

Por cada um quarto de hora de ida.... 150

Pelo tempo de volta, dois terços do que for  
contado pela ida, quer o passageiro ou passajei-  
ros se utilizem do trem, quer não.

Pelo tempo de espera 100 réis por cada um  
quarto de hora. De noite da uma hora até ao rom-  
per da aurora dobram os preços de serviço.

Sempre que forem transportados mais de dois  
passageiros, augmenta o preço por cada um, que  
exceder, no equivalente a metade do que fica es-  
tabelecido para dentro da cidade e para fóra,  
com respeito a ida e volta.

Qualquer espaço de tempo de serviço, maior de  
cinco minutos, que exceda aquelle que se contar  
na fórmula da presente tabella será tido como um  
quarto de hora, para ser pago n'essa conformidade.

N. B. No serviço da noite acresce mais 20 réis  
sobre o preço de cada corrida, ou de cada hora  
por causa da luz no trem.

Exemplo para comprehensão da tabella dos preços dos trens de praça

Designações	Uma ou duas pessoas	Tres pessoas	Quatro pessoas	Cinco pessoas	Seis pessoas
<b>DENTRO DA CIDADE</b>					
Por uma corrida.....	300	450	600	750	900
Por uma hora.....	400	600	800	1.500	1.5200
<b>FÓRA DA CIDADE</b>					
Por meia hora de ida e pela volta (*).....	500	750	1.500	1.5250	4.5500
Por tres quartos de hora de ida e pela volta.....	750	1.5125	1.5500	1.5875	2.5250
Por uma hora de ida e pela volta.....	1.5000	1.5500	2.5000	2.5500	3.5000
Por uma hora e um quarto de ida e pela volta.....	1.5250	1.5875	2.5500	3.5125	3.5750
Por uma hora e meia de ida e pela volta.....	1.5500	2.5250	3.5000	3.5750	4.5500
Por uma hora e tres quartos de ida e pela volta.....	1.5750	2.5625	3.5500	4.5375	5.5250
Por duas horas de ida e pela volta.....	2.5000	3.5000	4.5000	5.5000	6.5000

(\*) O tempo da volta, entende-se igual ao da ida.

A qualquer dos preços acima indicados para fóra da cidade acresce por cada quarto de hora de espera 100 réis.

Os cocheiros têm obrigação de dar uma senha aos passageiros, contendo o numero do trem, e a tabella dos preços, antes de entrarem para o trem.

TABELLA 12.<sup>a</sup>

## CARRUAGENS LISBONENSES

Estação central, largo de S. Roque — Estação telegraphica, travessa de Santa Justa, n.º 85,  
 rua de S. Bento, n.º 25 — Estação filial, rua direita de Alcantara, n.ºs 50 a 53

## DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

*Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche,  
 Ameixoeira, Charneca, Portella e Oliveas*

## SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

## POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite.....  
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.....  
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.....  
 Cada hora de serviço, antes, ou depois das horas supra....

## ÀS HORAS

## DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.....  
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.....  
 Meias horas, depois das duas.....

## PREÇOS

THEM	THEM	CHAR-A-BANCOS
4 pessoas	2 pessoas	9 pessoas
4\$000	3\$500	6\$000
2\$000	1\$800	3\$500
3\$000	2\$500	4\$500
\$400	\$300	\$800
1\$300	1\$200	—\$—
\$400	\$300	—\$—
\$200	\$200	—\$—



TABELLA 13.<sup>a</sup>

## VIAGENS A VAPOR

Vapores Lisbonenses — Entre Lisboa e Belem

(Estação no Aterro ao caes do Sodré)

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre cada carreira. Preços — De dia, ré 50 réis, prôa 40 réis. De noite 60 réis sem distincção de logar.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possivel entre cada carreira. Preços — De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar 60 réis.

*N. B.* Nos dias em que se fizerem carreiras de noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras. Faz escala em Alcantara aos domingos e dias de semana, de dia. Só na feira de Belem é que não faz escala por Alcantara. Ré 30 réis, prôa 20 réis.

Vapores Lisbonenses — Entre Lisboa e Cacilhas

(Estação no Aterro ao caes do Sodré)

Lisboa para Cacilhas, de manhã — 6 horas e 40 minutos, 7 e 20 minutos, 8, 8 e 40 minutos, 9 e 20 minutos, 10, 10 e 40 minutos, 11 e 20 minutos, 12 e 40 minutos.

De tarde — 1 e 20 minutos, 2, 2 e 40 minutos, 3 e 20 minutos, 4, 4 e 40 minutos, 5 e 20 minutos, 6, 6 e 40 minutos, 7 e 20 minutos.

Cacilhas para Lisboa, manhã — 6 e 20 minutos, 7, 7 e 40 minutos, 8 e 20 minutos, 9, 9 e 40 minutos, 10 e 20 minutos, 11, 11 e 40 minutos.

De tarde — 1, 1 e 40 minutos, 2 e 20 minutos, 3, 3 e 40 minutos, 4 e 20 minutos, 5, 5 e 40 minutos, 6 e 20 minutos, 7, 7 e 40 minutos.

Preços — Ré, 50 réis. Proa, 30 réis.

Companhia Lusitania

(Rua do Ferregial de Baixo n.º 3, 1.º andar)

Carreira de Londres — No dia 26 de cada mez, 1.ª Classe, 36\$000 réis, 2.ª Classe, 27\$000 réis, Convez, 13\$500. Sae de Londres a 6 de cada mez.

Carreira da ilha da Madeira — Saida a 15 de cada mez, 1.ª Classe, 27\$000 réis, 2.ª Classe, 22\$500 réis, Convez, 5\$000 réis. Vapores *Maria Pia e Lisboa*.

The Pacific Steam Navigation Company

(Escriptorio da agencia, Caes do Sodré n.º 64, 1.º andar)

Preços das passagens para os seguintes portos, em barcos d'esta companhia, que saem de Liverpool em 13 e 29 de cada mez, e chegam a Lisboa em 4 e 19, partindo com pouca demora para os seguintes portos; d'onde voltam e chegam a Lisboa de 3 a 4 e 18 a 20.

PARA O RIO DE JANEIRO

1.ª Camara, réis 135\$000, 2.ª Camara, réis 90\$000, 3.ª Classe, réis 50\$000.

PARA MONTEVIDEU E BUENOS AYRES

1.ª Camara, réis 157\$000, 2.ª Camara, réis 112\$500, 3.ª Classe, réis 54\$000.

## PARA VALPARAISO, ARICA, ISLAY E CALLAO

1.<sup>a</sup> Camara, réis 301\$500, 2.<sup>a</sup> Camara, réis 189\$000, 3.<sup>a</sup> Classe, réis 126\$000.

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa, propinas a criados, e outras mais despezas, incluindo vinhos de mesa.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só pagando mais meia passagem.

Nos camarotes dos lados de fóra, com janella na 1.<sup>a</sup> Coberta á ré paga mais 22\$500 réis por cada pessoa.

Os passageiros de 3.<sup>a</sup> classe tem beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia. No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos. Estes paquetes na volta do Brazil chegam a Lisboa de 3 a 4 e 18 a 20 de cada mez e saem directamente para Bordeaux, e Liverpool; recebem passageiros pelos seguintes preços para qualquer dos portos:

1.<sup>a</sup> Classe, réis 45\$000, 2.<sup>a</sup> Classe, réis 31\$500, 3.<sup>a</sup> Classe, réis 18\$000.

Criados dos passageiros, réis 27\$000.

Criados dos passageiros, réis 22\$500.

A carga para Bordeaux será desembarcada em Pauillac, onde cessa a responsabilidade da Companhia.

TABELLA 14.<sup>a</sup>

## DIREITOS PAROCHIAES NAS FREGUEZIAS DE LISBOA

## Baptismos e casamentos

Sem capa 800, com capa 1\$200; fóra da Igreja Parochial 6\$400.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

## Enterros

*Corpo á terra*—Á mão; Offerta 900, Acompanhamento 600: de sege, Offerta 1\$200, Acompanhamento 800.

*Caixão á cova*—Á mão; Offerta 2\$400, Acompanhamento 1\$600; de sege, Offerta 3\$600, Acompanhamento 2\$400.

*De Berlinda*—Offerta 9\$600, Acompanhamento 6\$400.

*De Coche, com Berlinda, ou sem ella*—Offerta 19\$200, Acompanhamento 12\$800.

N. B. *Estas quantias pertencem aos Parochos; os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

## Encomendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400; ao Thesoureiro 3\$200.

Resto da cêra da tarima e Altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

#### Festividades

*Missa cantada na Igreja Parochial* — De instrumental, ao Parocho 1\$800, ao Thesoureiro 600; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

*Missa cantada fóra da Igreja Parochial* — De instrumental, ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

*Matinas e Laudes* — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 480.

*Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia* — Ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

*Procissões fóra dos limites da Freguezia* — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

*Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias* — Em cada uma ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

#### Cartorio

Banhos de tres denuncias 480, de uma 120.

Mandados de *publicandis* 480.

Certidões de Baptismo, Casamento e Obito 240.

N. B. *Certidões de Obito de pobres, e Attestados de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de Auctoridade Superior Ecclesiastica 800.

Buscãas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60.

Attestados de vida 240.

N. B. *Attestados relativos a Pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de Expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre Requerimento a interesse de Parte (não pobre) 480.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240.

Cada arvore de geração 800.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50.

Os estylos em quanto aos direitos da Fabrica continuam como até agora. Os baptismos, e enterrros dos Expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 15.<sup>a</sup>

## SIGNAES DE INCENDIO NA CIDADE DE LISBOA

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Santa Engracia . . . .	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio . . . . .	11	Casa do Regedor.
S. Vicente . . . . .	12	Escolas Geraes.
Santo Estevão . . . . .	12	Chafariz de Dentro.
Graça . . . . .	13	Calçada do Monte.
Sé . . . . .	14	Aljube, Caes de San- tarem.
S. Thiago . . . . .	14	Loyos.
S. Christovão . . . . .	14	Costa do Castello.
Conceição Nova . . . .	15	Deposito Publico.
S. Nicolau . . . . .	16	Praça da Figueira.
Soccorro . . . . .	17	Mouraria e Desterro.
S. José . . . . .	18	Passeio — porta do Norte.
Pena . . . . .	19	Encarnação.
Bemposta . . . . .	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos . . . . .	20	Arroios e Desterro.
Penha . . . . .	20	Monte Agudo, e Arroios.
S. Sebastião . . . . .	21	Quartel de Santa Rita.
Coração de Jesus . . .	21	Santa Martha.
Monserrate . . . . .	22	Amoreiras.
S. Mamede . . . . .	22	Collegio dos Nobres e Praça das Flores.

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Santa Izabel. ....	23	Rua da Estrella.
Estrella. ....	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Estrella.
Lapa. ....	24	Rua do Pau da Bandeira.
S. Pedro em Alcantara e Necessidades	25	Quartel em Alcantara.
S. Francisco de Paula	26	Pampulha.
Santos o Velho. ....	27	Caminho Novo e Inglezinhas.
Paulistas. ....	28	Junto á Igreja.
Chagas. ....	29	Rua das Flores.
S. Roque. ....	30	Travessa da Queimada e S. Pedro de Alcantara.
Martyres. ....	31	Governo Civil.
Carmo. ....	31	Quartel no Carmo.
S. Paulo. ....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodré.
Olivaes. ....	33	Casa do Regedor.
Boa Hora e Ajuda. .	34	Calçada de D. Vasco.
Alcantara (S. Pedro)	35	Praça de Armas, Tapada e Junqueira.
Belem e Casa Pia. .	36	Guarda da Casa Pia.
Bemfica e S. Sebastião.	37	Casas dos Regedores.
Carnide e Odivellas	38	Casas dos Regedores.

## CURIOSIDADES DO CAMPO

**Janeiro** — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, canas e vimes.

**Fevereiro** — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangãos, rábanos, chicoria, acelgas, alface alemã, caroços de pecegos, damascos, alperces, e cyprestes; planta bacello; estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras, e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

**Março** — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos, e outros arbustos; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, escava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

**Abril** — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaca, pepinos,

alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos, e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

Maio — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho, e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes, e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

Junho — Semeia couves, horragens, beldroegas, espinafres, e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sachá os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas, e todos os legumes, que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas; e tem cuidado no terraço das eiras.

Julho — Semeia espinafres, bredos, e mostarda; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs, e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenouras; rega

os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros, e meloaes que não são de vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

Agosto — Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada, e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avellãs; arranca as ervas nocivas; espregueia as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

Setembro — Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregãos, arruda, e trevo; planta cidreiras, limoeiros, e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas, e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

Outubro — Semeia trigo, cevada, nabos, rábanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covas

para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

Novembro—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos, e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã, e segurelha; corta no mingunte as madeiras que estiverem sasonadas, canas, vimes, e salgueiros; e prepara a salgadeira para a sardinha.

Dezembro—Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros, e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

#### AVISO AOS LAVRADORES

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos, que haverá, semeia em um pedaço de terra boa, e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia, em que começarem os caniculares, d'estas haverá mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas, haverá pouca producção.

## JARDINAGEM

Janeiro — Semeia alecrim do Norte, amaran-  
to, azederach e azereiro, separa as cebolinhas,  
que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na  
terra (bordões de S. José), planta estacas de bau-  
nilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for  
muito invernosos); planta rozeiras, jasmineiros  
e flores; mette estacas de murta e de alecrim,  
e transplanta açucenas.

Fevereiro — Semeia manjeriões, valverdes,  
malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Ham-  
burgo, artemisia, assembléas, azederach, azerei-  
ro, canarios e sementes de outras flores; corta  
os rebentos do agapantho, plantando-os logo;  
planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaus-  
tias, bellasdonas, bignonias, bordões de S. José,  
caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros,  
e alecrim de Hamburgo; põe estacas de bauni-  
lha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mer-  
gulhia aos azares.

Março — Semeia amarantos, estrellas do Egy-  
pto, pápoulas, girasões, alecrim de Hamburgo,  
amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos  
para saírem dobrados; planta margaritas, ange-  
licas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdo-  
nas; transplanta amarantos; mette estacas de  
hortence, azederach, mergulha bignonias, póda  
os jasmineiros, e planta dalias.

Abril — Semeia baunilha; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas, e amarantos; planta dalias.

Maiço — Transplanta amarantos, e tira da terra as raizes de flores: a 4 semeia cravos, para vi-rem dobrados, e transplantá-los-has em Setembro antes de 6.

Junho — No mingunte alporca, e levanta da terra as cebollas das tulipas.

Julho — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha a baga do alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol, e rega as flores com muito cuidado.

Agosto — Planta borboletas; mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

Setembro — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebollas de flores, cebollas de junquillo, e rozeiras; mette na terra cebollas de flores que estavam fóra.

Outubro — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebollas de

todas as flores, e anemolas; depois de darem flor, e sêcca a rama, tira-as da terra, e enxuga as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

Novembro—Semeia estrellas do Egypto, pagaios, girasóes, canarios, cebollas, e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

Dezembro—Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, rozeiras, estacas de alfazema, murta, alecrim, e baunilha.

## HISTORIA

## FAMILIA REAL

O Sr. D. LUIZ I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu Augusto Irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1861: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em Pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

## FILHOS

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

El-Rei o Sr. D. FERNANDO AUGUSTO de Saxe-Coburgo-Gotha, Pae de Sua Magestade El-Rei, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em Pessoa em 9 de Abril de 1836: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do Reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupcias a 10 de Jun. de 1869 com D. Elisa *Hensler*, Condessa de Edla.

## IRMÃOS DE EL-REI

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. *Veja-se Saxonia.*

3.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. *Veja-se Prussia.*

## TIOS DE EL-REI

(Filhos do Sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826; e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, Rainha † em 7 de Jan. de 1830)

1.º (O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866)

## A SUA VIUVA

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abr. de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: v. desde 14 de Nov. de 1866,

1.º A Serenis. Senh. D. Maria das Neves. *Veja-se Hespanha.*

2.º O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853.

3.º A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, n. a 24 de Agosto de 1855.

*Filhos* { 4.º A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, n. a 19 de Março de 1857.

5.º A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858.

6.º A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

7.º A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Thereza.  
*Veja-se Hespanha.*

3.º A Serenis. Senh. Inf. D. Izabel Maria, regente do Reino desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fev. de 1828, n. a 4 de Jul. de 1801.

A Serenis. Senh. D. Amelia Augusta, de Baviera, Imperatriz do Brazil, Duqueza de Bragança, viuva do Sr. D. Pedro IV, desde 24 de Set. de 1834, n. em 31 de Jul. de 1812.

## MINISTERIOS

EM 13 DE SETEMBRO DE 1871

*Presidente do Conselho de Ministros, Ministro da Fazenda, e interino da Guerra* — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

*Reino* — Antonio Rodrigues Sampaio.

*Estrangeiros* — João de Andrade Corvo.

*Justiça e Ecclesiasticos* — Augusto Cesar Barjona de Freitas.

*Marinha e Ultramar* — Jayme Constantino de Freitas Moniz.

*Obras Publicas, Commercio e Industria* — Antonio Cardoso Avelino.

EM 11 DE OUTUBRO DE 1872

*Fazenda* — Antonio de Serpa Pimentel.

*Guerra (effectivo)* — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

## PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES, E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanak de Gotha)

### AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei de Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicacão de 2 de Dez. de 1848, e renuncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

### FILHOS

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858.

3.º *Maria* Mathilde, n. a 22 de Abril de 1868.

### IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Carlos* Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833: viuvo das segundas nupcias desde 4 de Maio de 1871, de *Maria Annunciada*, Princeza de Napoles.

Filhos { *Francisco* Fernando, n. a 18 de Dez. de 1863.  
*Othon* Francisco, n. a 21 de Abril de 1865.  
*Fernando* Carlos, n. a 27 de Dez. de 1868.  
*Margarida* Sophia, n. a 13 de Maio de 1870.

2.º *Luiz* José, n. a 15 de Maio de 1842.

O Archid. *Francisco Carlos*, pae do Imp. filho do def. Imp. Francisco I, n. a 7 de Dez. de 1802: renunciou a successão ao throno pelo acto de 2 de Dez. de 1848 a favor de seu filho, o actual Imp. casou a 4 de Nov. de 1824 com *Sofia Dorothea*, filha do def. Rei de Baviera, Maximiliano José, n. a 27 de Jan. de 1805.

## TIOS DO IMPERADOR

1.º O Imp. *Fernando I* (Rei da Hungria e da Bohemia com o nome de Fernando V), n. a 19 de Abril de 1793: abdicou em favor de seu sobrinho em 2 de Dez. de 1848: casou a 27 de Fev. de 1831 com a

Imp. *Maria Anna Carolina*, filha do def. Rei de Sardenha Victor Manuel I, n. a 19 de Set. de 1803.

2.º *Maria Clementina*, n. em 1 de Março de 1798, viuva desde 10 de Março de 1851 de Leopoldo de Napoles, Principe de Salerno.

A Imp. *Carolina Augusta* de Baviera, viuva do Imp. Francisco I, n. a 8 de Fev. de 1792, filha do def. Maximiliano I, Rei de Baviera. *Veja-se* Baviera.

## BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em lugar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

## FILHOS

1.º *Frederico Guilherme*, Príncipe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.

3.º *Luiz Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865.

## IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Alexandrina Luiza*. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º *Luiz Guilherme* Augusto, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

*Maria Maximiliana*, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

*Filhos* } *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.

          } *Maximiliano Alexandre*, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com *Rosalia Luiza*, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria Amelia*, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Príncipe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta*. *Veja-se* Russia.

## TIO DO GRAM-DUQUE

*Maximiliano Frederico*, n. a 8 de Dez. de 1796.

## PRIMAS DO GRAM-DUQUE

(Filhas de *Guilherme Luiz*, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de *Izabel Alexandrina* de Wurtemberg

† a 5 de Dez. de 1864)

1.ª *Sofia Paulina*, n. a 7 de Agosto de 1834:

casou a 9 de Nov. de 1838 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.<sup>a</sup> *Paulina Sofia Izabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.<sup>a</sup> *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837: casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Principe de Hohentoe Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

*Josefina* Frederica (filha dos defuntos Gram-Duque Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

*Maria* Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Jul. de 1863.

## BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845: succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

*Othon* Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de Abril de 1848.

A Rainha Frederica Francisca *Maria*, mãe do Rei: viuva desde 10 de Março de 1864, n. a 15 de Out. de 1825.

### TIOS DO REI

1.<sup>o</sup> *Leopoldo* Carlos, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Ferdinanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

: Filhos	}	<i>Luiz</i> Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845: casou com a Archid. <i>Maria Thereza</i> , filha do def. Duque Fernando, Archid. d'Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.
		<i>Leopoldo</i> Fernando, seu filho, n. a 18 de Maio de 1869.
		N..... sua filha, n. a 17 de Out. de 1870.
		<i>Leopoldo</i> Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846.
		<i>Thereza</i> Carlota, n. a 12 de Nov. de 1850.

*Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852.

2.º *Aldegundes* Augusta. *Veja-se* Modena.

3.º *Alexandrina* Amelia, n. a 26 de Agosto de 1826.

4.º *Adalberto* Guilherme, n. a 19 de Jul. de 1828: casado a 25 de Agosto de 1856 com

D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do defunto Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, n. a 12 de Out. de 1834.

*Filhos* { *Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859.

{ *Affonso Maria*, n. a 24 de Jan. de 1862.

{ *Maria Izabel Elvira*, n. a 31 de Agosto de 1863.

{ *Elvira Alexandrina*, n. a 22 de Nov. de 1868.

*Maria Frederica*, ex-Rainha da Grecia, filha do Gram-Duque Augusto de Oldenburgo, viuva do ex-Rei da Grecia Othon Frederico, tio do Rei, n. a 21 de Dez. de 1818.

#### SEGUNDOS TIOS DO REI ACTUAL

1.º *Carolina* Augusta. *Veja-se* Austria.

2.º *Carlos* Theodoro, n. a 7 de Jul. de 1795.

3.º *Izabel* Luiza. *Veja-se* Prussia.

4.º *Amelia* Augusta. *Veja-se* Saxonia.

5.º *Sophia* Dorothea. *Veja-se* Austria.

6.º *Maria* Anna. *Veja-se* Saxonia.

7.º *Luiza* Guilhermina, n. em 30 de Agosto de 1808: casada com Maximiliano José, do Ramo Ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

#### BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835: succedeu a seu pae Leopoldo I. em 10 de Dez. de 1865: casado a 22 de Agosto de 1853 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid d'Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

## FILHOS

1.º *Luiza* Maria, n. a 18 de Fev. de 1858.

2.º *Estephania Clotilde*, n. a 21 de Maio de 1864.

## IRMÃOS DO REI

1.º *Filippe* Eugenio, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casou a 25 de Abril de 1867 com

*Maria Luiza* de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos } *Bauduino* Leopoldo, n. a 3 de Jun. de 1869.

Filhos } *Henriqueta* Maria, n. a 30 de Nov. de 1870.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imperador Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

## BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825, subiu ao throno sub tutella, em virtude do acto de abdição de seu Augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 23 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa em 4 de Set. de 1843 com a

Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

## FILHAS DO IMPERADOR

1.ª D. *Izabel* Christina, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de Abril de 1842.

2.<sup>a</sup> D. *Leopoldina* Thereza, († em 7 de Fev. de 1871) n. a 13 de Jul. de 1847: casou em 15 de Dez. de 1864 com

Luiz *Augusto*, filho do Príncipe Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 9 de Agosto de 1845.

Filhos { D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.  
*Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.  
 José Fernando, n. a 21 de Maio de 1869.  
 Luiz Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

#### IRMÃS DO IMPERADOR

1.<sup>a</sup> D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.

2.<sup>a</sup> D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, Ramo Orleans.

A Imp. D. *Amelia* Augusta, Duqueza de Bragança, viuva do Imp. D. Pedro I, Duque de Bragança. *Veja-se* Portugal.

#### DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glücksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

#### FILHOS

1.<sup>o</sup> Christiano *Frederico*, Príncipe Real, n. a 3 de Jun. de 1843: casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza* Josefina, Princeza Real, filha de Car-

- los XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.  
*Christiano* Carlos seu filho, n. a 26 de Set. de 1870.
- 2.º *Alexandra* Carolina. *Veja-se* Inglaterra.
  - 3.º *Christiano* *Guilherme* Jorge. *Veja-se* Grecia.
  - 4.º *Maria* Dagmar. *Veja-se* Russia.
  - 5.º *Thyra* Amelia, n. a 29 de Set. de 1853.
  - 6.º *Waldemar*, n. a 27 de Out. de 1858.

## IRMÃOS DO REI

1.º *Frederica* Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º Carlos, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glucksbourg, n. a 30 de Set. de 1813: casado com

Guilhermina Maria, filha do defunto Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 23 de Out. de 1814: casado com

*Adelaide* Christina, filha do defunto Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Filhos { *Maria* Carolina *Augusta*, n. a 27 de Fev. de 1844.  
*Frederico* Fernando, n. a 12 de Out. de 1855.  
*Luiza* Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.  
*Maria* Guilhermina, n. a 31 de Agosto de 1859.  
*Alberto* *Christiano*, n. a 15 de Março de 1863.

4.º *Guilherme*, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824.

7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

## BISAVÔ MATERNO

(O def. Rei de Dinamarca Frederico V, † em 14 de Jan. de 1766.)

## SEUS FILHOS

1.º (O def. Rei Frederico VI † em 3 de Dez. de 1839.)

Filhos { Carolina, viuva de Fernando Principe hered. de Dinamarca, n. a 28 de Out. de 1793.  
 { Guilhermina Maria. *Veja-se acima.*

2.º (O def. Rei Christiano VIII † em 20 de Jan. de 1848.)

## A SUA VIUVA

A Rainha Carolina Amelia, filha do def. Frederico Christiano, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Augustembourg, n. a 28 de Jun. de 1796.

## FRANÇA

(A familia Bonaparte é declarada decaida do throno pela assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imperador Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)

O Imp. Napoleão III (Carlos Luiz), n. a 20 de Abril de 1808, filho de Luiz Napoleão, que foi Rei de Hollanda, e da Rainha Hortense Eugenia: presidente da Republica Franceza, a 20 de Dez. de 1848, eleito Imp. a 21 e 22 de Nov. e proclamado a 2 de Dez. de 1852: constituindo-se prisioneiro do Rei Guilherme da Prussia a 2 de Set. de 1870, foi obrigado a abandonar o territorio francez: casou a 29 de Jan. de 1853 com a

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocar-

rero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Manuel de Montijo, Duque de Pene-randa, n. a 5 de Maio de 1826.

*Napoleão* Eugenio Luiz João José, Príncipe Imperial, n. a 16 de Março de 1856.

## PRIMOS DO IMPÉRADOR

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1860, e de Frederica Catharina de Wurtemberg † a 28 de Nov. de 1835.)

1.º *Mathilde* Leticia, n. em 27 de Maio de 1820: casou em 1841 com o Príncipe Anatolio Demidoff de S. Donato.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: casou em 30 de Jan. de 1859 com

*Clotilde* Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º *Napoleão Victor* Jeronymo Frederico, n. a 18 de Jul. de 1862.  
2.º *Napoleão Luiz* José Jeronymo, n. em 16 de Jul. de 1864.  
3.º *Maria* Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

## RAMO BOURBON

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos *Fernando* de Artoi, Duque de Berry, n. em 29 de Set. de 1820: o Rei Carlos X abdicou em seu filho o Delfim Luiz Antonio, e este renunciou os seus direitos á corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830: por causa da revolução saiu de França com toda a Familia Real em 16 de Agosto do mesmo anno, e tomou o titulo de Conde de Chambord: casou em 16 de Nov. de 1846 com

*Maria Thereza*, filha do def. Duque de Modena Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

*Carolina Fernanda* de Napoles, mãe do Conde, viuva do Duque de Berry, assassinado em 14 de Fev. de 1820. († em Abril de 1870.)

## RAMO ORLEANS

*Luiz Filippe* de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838: seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicou n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848: casou em 30 de Maio de 1864 com

*Maria Izabel*, sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

## FILHOS

1.º *Maria Amelia*, n. a 28 de Set. de 1865.

2.º *Luiz Filippe Roberto*, n. a 6 de Fev. de 1869.

*Roberto Filippe*, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

*Francisca Maria*, filha de Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

(1.º *Maria Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865.

*Filhos* 2.º *Roberto Francisco*, n. a 11 de Jan. de 1866.

3.º O Principe..... n. em 16 de Out. de 1867.

## TIOS DO CONDE

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de D. *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

- 7381  
1.º Luiz Philippe, Conde d'Eu. *Veja-se* Brazil.  
2.º Fernando Philippe, Duque de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sophia* Carlota, Duquesa de Baviera, filha de Maximiliano  
Filhos { José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.

Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.  
3.º Margarida Adelaide, n. a 16 de Fev. de 1846.  
4.º Branca Maria, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º Maria Clementina, Princeza de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

3.º Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818: casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. Francisca Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos { Francisca Maria. *Veja-se* acima.  
Pedro Philippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, empregado na marinha portugueza.

4.º Henrique Eugenio, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822: viuvo desde 1869 de D. Maria Carolina, filha do def. Leopoldo de Napoles, Principe de Salerno.

Francisco Luiz, seu filho, Duque de Guisa, n. a 5 de Jan. de 1854.

5.º Antonio Maria, Duque de Montpensier. *Veja-se* Hespanha.

## GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: acceitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa Nacional Grega, em virtude do protocolo assignado em Londres em 5 de Jun. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra,

França, e Rússia: casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olya* Constantinowna, filha do Grã-Duque Constantino da Rússia, n. a 3 de Set. de 1851.

#### FILHOS

1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, Conde de Corfu, n. a 24 de Jun. de 1869.

3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 31 de Agosto de 1870.

#### HESPAÑHA

Amadeu I, Duque de Aoste, filho do Rei Victor Manuel II, n. a 30 de Maio de 1845: aceita a 4 de Dez. de 1870 a corôa de Hespanha, que lhe é offerecida pelas Côrtes Constituintes: casou a 30 de Maio de 1867 com a

Rainha *Maria* Victoria, filha do def. Carlos Manuel, Principe de Pozzo della Cisterna, e da def. Luisa Carolina, condessa de Mérode, n. a 9 de Agosto de 1847.

#### FILHOS

1.º Manuel Phelisberto, n. a 13 de Jan. de 1869.

2.º Victor Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.

#### RAMO BOURBON

D. *Afonso* Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857; chefe de familia depois do dia 25 de Jun. de 1870, em cujo dia sua mãe D. Maria Izabel II renuncia em seu favor as pretensões ao throno de Hespanha.

## IRMÃOS

1.º D. Maria *Izabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: casou em 14 de Maio de 1868 com

D. *Caetano* Maria, Conde de Girgenti, irmão de Francisco II de Napoles, n. em 12 de Jan. de 1846.

2.º D. Maria do *Pilar*, n. a 4 de Jun. de 1861.

3.º D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862.

4.º D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864.

D. Maria *Izabel* II, sua mãe, n. a 10 de Out. de 1830: succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830: foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixa a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da Revolução, que a declarou decaida do throno, e toda a sua descendencia: parte para Franca, onde protesta contra os actos revolucionarios: casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com

*Antonio* Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

1.º D. Maria *Izabel*, casou com o Conde de Paris. *Vê-se Franca Ramo Orleans.*

2.º D. Maria *Christina*, n. a 29 de Out. de 1852.

Filhos 3.º *Fernando* Maria, n. a 29 de Maio de 1859.

4.º D. Maria das *Mercês*, n. a 24 de Jun. de 1860.

5.º *Antonio* Luiz, n. a 23 de Fev. de 1866.

6.º *Luiz* Maria, n. em 30 de Abril de 1867.

D. Maria *Christina*, mãe da Rainha, filha do

def. Rei de Napoles Francisco I, viuva do Rei Fernando VII, n. em 27 de Abril de 1806: regente na menoridade de sua augusta filha: casou em segundas nupcias com D. Fernando Muñoz, Duque de Rianzares, em 13 de Out. de 1844.

#### PRIMOS DA RAINHA

(Filhos do 1.º matrimonio de D. Francisco de Paula † em 13 de Agosto de 1865, e de D. Luiza Carlota, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844)

1.º D. *Izabel Fernanda*, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique Maria*, Duque de Sevilha, viuvo de D. *Helena* de Castelvi y Shelli Fernandez de Cordova, desde 29 de Dez. de 1863. († em 12 de Março de 1870.)

Filhos

- { D. *Henrique Pio*, n. a 3 de Out. de 1848
- { D. *Francisco Maria*, n. a 29 de Março de 1853.
- { D. *Alberto Henrique*, n. a 22 de Fev. de 1854.
- { D. *Maria del Olvido*, n. a 28 de Set. de 1858.

4.º D. *Luiza Thereza*, n. em 11 de Jun. de 1824: casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina Fernanda*, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. *Veja-se* abaixo.

7.º D. *Amelia Philippina*. *Veja-se* Baviera.

D. *João Carlos*, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

## FILHOS

D. *Carlos* Maria, duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princeza de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

Filhos { 1.<sup>o</sup> D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.  
2.<sup>o</sup> D. *Thiago* João, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.  
3.<sup>o</sup> D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.

D. *Affonso* Maria, n. a 12 de set. de 1849, casou a 25 de abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. Sr. D. *Miguel* de Bragança, e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Maria* Thereza, Princeza de Portugal, viuva do Inf. D. *Pedro* Carlos, e em segundas nupcias de D. *Carlos* Maria, Conde de Molina, n. a 29 de Abril de 1793.

D. *Sebastião* Gabriel, seu filho, e do Inf. D. *Pedro* Carlos, n. em 4 de Nov. de 1811: viuvo de D. *Maria* *Amelia*, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, casado em segunda nupcias com

D. *Maria* *Christina*, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833.

Filhos { D. *Francisco* Maria, n. a 20 de Agosto de 1861.  
D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. de 1862.  
D. *Luiz* de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.  
D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

## INGLATERRA

A Rainha *Alexandrina*, *Victoria* I, filha do def. *Eduardo*, Duque de Kent, irmão dos def.

Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

## FILHOS

1.º *Victoria Adelaide. Veja-se Prussia.*

2.º *Alberto Eduardo, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com*

*Alexandra Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.*

*Filhos* { *Alberto Victor, n. a 8 de Jan. de 1864.*  
*Jorge Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.*  
*Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867.*  
*Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. de 1868.*  
*Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.*

3.º *Alice Mathildes Maria, n. a 25 de Abril de 1843: casou com Fred. Guilh. Luiz, Principe de Hesse Darmstad, que n. a 12 de Set. de 1837.*

4.º *Alfredo Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844.*

5.º *Helena Augusta, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Augustembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.*

*Filhos* { *Christiano Victor, n. a 14 de Abril de 1867.*  
*Alberto João, n. a 26 de Fev. de 1869.*  
*Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.*

6.º *Luiza Carolina, n. a 18 de Março de 1848: casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez of Lorne, filho do Duque de Argyll.*

7.º *Arthur Guilh., n. no 1.º de Maio de 1850.*

8.º *Leopoldo Jorge*, n. a 7 de Abril de 1853.

9.º *Beatriz Maria* n. a 14 de Abril de 1857.

*Augusta* Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

## FILHOS

1.º *Jorge Frederico*, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta Carolina*, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria Adelaide*, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, que n. a 27 de Agosto de 1837.

*Jorge Frederico*, Duque de Cumberland, Rei de Hanover, n. a 27 de Maio de 1819: casado com a

Rainha Alexandrina *Maria*, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, n. a 14 de Abril de 1818.

(1.º *Ernesto Augusto*, n. a 21 de Set. de 1845.

Filhos } 2.º *Frederica Sophia*, n. a 9 de Jan. de 1848.

3.º *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

## MODENA

(*Casa desthronada.*) O Gram-Duque Francisco V, n. em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV, a 21 de Jan. de 1846: casou em 30 de Março de 1842 com a

Gram-Duqueza *Aldegundes Augusta*, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

## IRMÃS DO GRAM-DUQUE

1.<sup>a</sup> *Maria Thereza Beatriz. Veja-se França Ramo Bourbon.*

2.<sup>a</sup> *Maria Beatriz Anna. Veja-se Hespanha.*

*Izabel Francisca*, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, n. a 17 de Jan. de 1831: passou a 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, filho do def. Archid. Carlos Luiz, irmão do def. Imp. Francisco I.

*Maria Thereza Dorothea*, sua filha. *Veja-se Baviera.*

## NAPOLES

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (Ramo Ducal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

## IRMÃOS DO REI

(Filhos do defunto Fernando II, † a 22 de Maio de 1859 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher † em 1 de Agosto de 1867)

1.<sup>o</sup> *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com *Mathilde Ludovina*, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

*Maria Thereza*, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

*Maria Antonietta*, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

*Filhos* { *Fernando Pio Maria*, n. a 26 de Jul. de 1869.

{ *Carlos Maria*, n. a 10 de Nov. de 1870.

3.º *Maria da Immaculada*. *Veja-se* Toscana.

4.º *Caetano Maria*, Conde de Girgenti. *Veja-se* Hespanha.

5.º *Maria Pia* das Graças. *Veja-se* Parma.

6.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

7.º *Maria Luiza*, n. a 21 de Jan. de 1855.

## TIOS DO REI

1.º *Maria Christina* (do seg. matrimonio com *Maria Izabel*, Inf. de Hespanha.) *Veja-se* Hespanha.

2.º *Maria Antonietta*. *Veja-se* Toscana.

3.º *Thereza Christina*. *Veja-se* Brazil.

4.º *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

*D. Januaría Maria*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

*Filhos* { *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1845.

{ *Filippe Luiz*, n. a 12 de Agosto de 1847.

5.º *Francisco de Paula*, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827: casado com

*Maria Izabel* da Annunciada, filha de *Leopoldo II*, Gram-Duque de Toscana.

{ *Maria Antonietta*. *Veja-se* acima.

*Filhos* { *Leopoldo Maria*, n. a 24 de Set. de 1853.

{ *Maria Carolina*, n. a 20 de Março de 1856.

{ *Maria Annunciada*, n. a 21 de Set. de 1858.

*Maria Victoria*, de Saboya-Carignan, viuva de Leopoldo Benjamin, Conde de Syracusa, n. a 29 de Set. de 1814.

*Maria Clementina*, filha do def. Imp. de Austria, Francisco I, viuva do Principe de Salerno, Leopoldo João, tio do Rei, n. em 1 de Março de 1798.

### PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817: succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849: casou em 18 de Jun. de 1839 com a

Rainha *Sofia Frederica*, filha do def. Guilherme I, de Wurtemberg, n. a 17 de Jun. de 1818.

### FILHOS

1.º *Guilherme Nicolau*, Principe de Orange, n. a 4 de Set. de 1840.

2.º *Guilh. Alexandre*, n. a 25 de Agosto de 1851.

### IRMÃOS DO REI

1.º *Guilh. Frederico Henrique*, n. a 13 de Jun. de 1820: casado com

*Amelia Maria*, filha do def. Bernardo, Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, n. a 20 de Maio de 1830.

2.º *Guilh. Maria Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gran-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

### TIOS DO REI

1.º *Guilh. Frederico*, n. a 28 de Fev. de 1797: viuvo desde 6 de Dez. de 1870 de

*Luiza Augusta*, filha do def. Frederico Guilherme III da Prussia.

Guilh. Fred. *Izabel Maria*, sua filha, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

2.º Guilh. Fred. Carl. *Marianna*. *Veja-se* Prussia.

PARMA, PLACENCIA, &c.

(*Casa d'esthronada*.) O Duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando Carlos III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: casou com Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, n. a 2 de Agosto de 1849.

## FILHOS

*Maria Luiza Pia*, n. a 17 de Jan. de 1870.

*Fernando Maria Pia*, n. a 5 de Março de 1871.

## IRMÃOS DO DUQUE

1.º *Margarida Maria*. *Veja-se* Hespanha.

2.º *Alice Maria*. *Veja-se* Toscana.

3.º *Henrique* Carlos, Conde de Bardi, n. a 12 de Fev. de 1851.

*Carlos II*, avô do Duque, n. a 22 de Dez. de 1799: succedeu no Ducado de Lucca em 13 de Março de 1824 a sua mãe D. Maria Luiza, filha do Rei de Hespanha Carlos IV e viuva de Luiz, Rei de Etruria: cedeu a Toscana o Ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847: succedeu a sua mãe no Ducado de Parma, Placencia, etc., em 17 de Dez. de 1847: em rasão das perturbações de

1848, deixou o paiz, e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque Carlos III, pelo manifesto de 14 de Março de 1849: casado com

D. Maria *Thereza*, filha do def. Rei de Sardenha Victor Manuel, n. a 19 de Set. de 1803.

## PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a seu irmão Fred. Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

### FILHOS

1.º *Fred. Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

*Victoria Adelaide*, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840.

Filhos { 1.º *Fred. Guilh. Victor Alberto*, n. a 27 de Jan. de 1859.  
2.º *Victoria Izabel Augusta Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860.  
3.º *Alberto Guilh. Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862.  
4.º *Fred. Amelia Victoria*, n. a 12 de Abril de 1866.  
5.º *Joaquim Fred. Waldemar*, n. a 40 de Fev. de 1868.  
6.º *Sofia Dorothea*, n. a 14 de Jun. de 1870.

2.º *Luiza Maria. Veja-se Baden.*

### IRMÃOS DO REI

1.º *Fred. Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801: casado com

*Maria Luiza*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 3 de Fev. de 1808.

## FILHOS

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: casado com

*Maria Anna*, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { *Maria Izabel*, n. a 14 de Set. de 1855.  
*Izabel Anna*, n. a 8 de Fev. de 1857.  
*Luiza Margarida*, n. a 25 de Jul. de 1860.  
*Joaquim Carlos*, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em o 1.º de Março de 1829, casada com *Aleixo Guilh. Landgrave* de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: casada com *Fred. Guilh.* de Hesse.

2.º *Fred. Guilh. Alexandrina*, viuva do Gram-Duque Paulo *Fred. de Mecklemburgo-Schwerin*, n. a 23 de Fev. de 1803.

3.º *Fred. Henrique Alberto*, n. a 4 de Out. de 1809: casado com

*Guilh. Luiza Carlota Marianna*, tia do Rei dos Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810: divorciada desde 28 de Março de 1849.

Filhos { *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837.  
*Fred. Luiza Guilh. Izabel Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842: casada com *Fred. Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin*, que n. a 5 de Março de 1827.

## PRIMOS DO REI

1.º (*Viuva de Fred. Guilh. primo do Rei † a 27 de Jul. de 1863.*)

*Guilh. Luiza*, filha do def. *Aleixo*, Duque de Anhalt Bernburgo, n. a 30 de Out. de 1799.

Filhos { Fred. Guilh. Luiz *Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.  
Fred. Guilh. *Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

2.º Henrique Guilh. *Adalberto*, filho do defunto Fred. Guilh. n. a 29 de Out. de 1811.

3.º Maria *Izabel*, n. a 18 de Jun. de 1815: casada com *Carlos* Guilh. de Hesse.

4.º Fred. Franc. *Maria Hedwiges*, irmã da precedente. *Veja-se* Baviera.

*Augusta*, Princeza *Lienitz*, viuva de Fred. Guilh. III, n. a 30 de Agosto de 1800.

A Rainha *Izabel Luiza*, viuva de Fred. Guilh. IV, filha de Maximiliano I de Baviera, n. a 13 de Nov. de 1801.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Carlos Antonio*, n. a 7 de Set. de 1811; succedeu a seu pae o Principe *Carlos Antonio* Fred. em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Principe 2.º da casa Real Prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princeza *Josefina* Fred., filha do defunto *Carlos Luiz Gram-Duque* de Baden, n. a 21 de Out. de 1813.

FILHOS

1.º *Leopoldo* Estevão, Principe hered., n. a 22 de Set. de 1835: casou em 12 de Set. de 1861 com

*D. Antonia*, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845:

Filhos { *Guilherme Augusto*, n. a 7 de Março de 1864.  
*Fernando Victor*, n. a 24 de Agosto de 1865.  
*Carlos Antonio*, n. no 1.º de Set. de 1868.

2.<sup>o</sup> *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

*Paulina Izabel*, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

Princesa *Maria*, sua filha, n. em Set. de 1870.

3.<sup>o</sup> *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843.

4.<sup>o</sup> *Maria Luiza*. *Veja-se* Belgica.

## IRMÃS DO PRINCIPE

1.<sup>a</sup> Annunciada *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Principe *Fred.* de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço da Austria.

2.<sup>a</sup> *Fred. Guilh.*, n. a 24 de Março de 1820: casou com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Principe Murat (Bolonha).

*Catharina Guilh.* Princesa de Hohenloe-Waldburgo, madrasta do Principe, n. a 19 de Jan. de 1817.

## ROMA

Sua Santidade Pio IX, antes João Maria, da Casa Condal de Mastai-Ferretti, n. em Senigaglia, a 13 de Maio de 1792: creado bispo de Imola em 17 de Dez. de 1832: Cardeal reservado *in pectore* em 23 de Dez. de 1839: proclamado em 14 de Dez. de 1840: eleito Papa, depois da morte de Gregorio XVI, em 16 de Jun. de 1846; coroado em 21 de Jun. do mesmo anno: saiu de Roma por causa da revolução em 24 de Nov. de 1848: regressou em 12 de Abril de 1850.

## RUSSIA

O Imp. Alexandre II, n. a 29 de Abril de 1818; succedeu a seu pae o Imp. Nicolau, em 2 de Março de 1855: casou em 28 de Abril de 1841 com a

Imp. *Maria Alexandrowna*, antes Maximiliana Guilhermina Augusta Sofia *Maria*, filha do defunto Luiz II, Gram-Duque de Hesse, n. a 8 de Agosto de 1824.

## FILHOS

1.º *Alexandre Alexandrowitch*, n. a 10 de Março de 1845: casou com

*Maria Feodorowna*, antes Maria Dagmar, filha do Rei de Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos } *Nicolau Alexandr.*, n. a 18 de Maio de 1868.

} *Jorge Alexandrowitch*, n. a 9 de Abril de 1871

2.º *Vladimir Alexandr.*, n. a 22 de Abril de 1847.

3.º *Aleixo Alexandr.*, n. a 14 de Jan. de 1850.

4.º *Maria Alexandr.*, Gram-Duqueza, n. a 17 de Out. de 1853.

5.º *Sergio Alexandr.*, n. a 11 de Maio de 1857.

6.º *Paulo Alexandr.*, n. a 3 de Out. de 1860.

## IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Maria Nicolaewna*, viuva de Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 18 de Agosto de 1819.

2.º *Olga Nicolaewna*. *Veja-se* Wurtemberg.

3.º *Constantino Nicolaewitch*, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

Gram-Duqueza *Alexandra Josefowna*, antes *Alexandra* Frederica, filha do Duque José de Saxe-Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

(618) *Nicolau Constantinowitch*, n. a 14 de Fev. de 1850.  
*Olga Constantinowna*. *Veja-se* Grecia.  
 1893 } *Vera Constantinowna*, n. a 16 de Fev. de 1854.  
 Filhos } *Constantino Constantinowitch*, n. a 22 de Agosto de  
 1858.  
 1877 } *Dimitri Constantinowitch*, n. a 13 de Jun. de 1860.  
 1887 } *Wiatcheslav Constantinowitch*, n. a 13 de Jul. de 1862.

4.º *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com

*Alexandra Petrowna*, antes *Alexandra* Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos } *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 18 de Nov. de 1856.  
 } *Pedro Nicolaewitch*, n. a 22 de Jan. de 1864.

5.º *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

*Olga Feodorowna*, antes *Cecilia* Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Filhos } *Nicolau Michaelowitch*, n. a 26 de Abril de 1859.  
 } *Anastacia Michaelowna*, n. a 28 de Jul. de 1860.  
 } *Miguel Michael*, n. a 16 de Out. de 1861.  
 } *Jorge Michael*, n. a 23 de Agosto de 1863.  
 } *Alexandre Michael*, n. a 13 de Abril de 1866.  
 } *Sergio Michael*, n. a 7 de Out. de 1869.

*Helena Paulowna*, antes *Frederica Carlota*, filha do def. Paulo de Wurtemberg, viuva de Miguel Paulowitch, tio do Imp., n. a 9 de Jan. de 1807.

*Catharina Michaelowna*, sua filha, casada com Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 28 de Agosto de 1827.

## SARDENHA

O Rei Victor Manuel II, n. a 14 de Março de 1820: succedeu a seu pae o Rei Carlos Alberto

(que falleceu no Porto em 28 de Jul. de 1849) em virtude da abdição dada de viva voz em Novara a 23 de Março, e confirmada por escrito em Tolosa na Hespanha, em 3 de Abril do mesmo anno de 1849: tomou pela lei de 17 de Março de 1861 o titulo de Rei da Italia: viuvo desde 20 de Jan. de 1855.

## FILHOS

1.º *Clotilde Maria. Veja-se França.*

2.º *Humberto Reinerio, Principe Real, n. a 14 de Março de 1844: casou com Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 20 de Nov. de 1851.*

*Victor Manuel Fernando, seu filho, n. a 11 de Nov. de 1869.*

3.º O Rei *Amadeu Fernando. Veja-se Hespanha.*

4.º A Rainha a Senh. D. *Maria Pia. Veja-se Portugal.*

*Maria Izabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, irmão do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.*

{ *Margarida Maria. Veja-se acima.*  
*Filhos: Thomas Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854.*

*Maria Thereza, filha do def. Rei Victor Manuel. Veja-se Parma.*

*Maria Anna, sua irmã. Veja-se Austria.*

*Maria Victoria de Saboya-Carignan. Veja-se Napoles.*

*Eugenio Manuel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816: declarado Principe de Saboya-Carignan, por Decreto Real de 28 de Abril de 1834.*

## SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818; succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto I, em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexandr. Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

## PRIMOS DO GRAM-DUQUE

1.º El-Rei o Sr. D. Fernando. *Veja-se* Portugal.

2.º Augusto Luiz, n. a 13 de Jun. de 1818; casado com

Maria Clementina, filha do def. Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

*Filippe* Fernando, n. a 28 de Março de 1844.

*Augusto* Luiz. *Veja-se* Brazil.

Maria Clotilde, n. a 8 de Jul. de 1846; casou com José Carlos, Archiduque de Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.

Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.

*Fernando* Maximiliano, n. a 26 de Fev. de 1861.

3.º Leopoldo Francisco, n. a 31 de Jan. de 1824; casou morganaticamente a 23 de Abr. de 1861 com *Constancia* Adelaide, Baroneza de Rutenstein.

## SAXONIA REAL

O Rei João Nepomuceno, n. a 12 de Dez. de 1801; succedeu a seu irmão, o def. Rei Fred. em 9 de Agosto de 1854.

A Rainha Amelia Augusta, filha de def. Maximiliano José, Rei de Baviera, n. a 13 de Nov. de 1801.

## FILHOS

1.º Fred. Augusto *Alberto*, Principe Real, n. a 23 de Abril de 1828: casado com

*Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

2.º *Maria Izabel*. *Veja-se* Sardenha.

3.º Fred. Augusto *Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: casou em 11 de Maio de 1859 na Real Capella do Paço das Necessidades em Lisboa, com a Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843.

{ *Mathilde* Maria, n. a 19 de Março de 1863.

{ *Fred. Augusto*, n. a 24 de Maio de 1865.

Filhos { *Maria Josefa*, n. a 31 de Maio de 1867.

{ *João Jorge*, n. a 11 de Jul. de 1869.

{ *Maximiliano* Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.

A Rainha *Maria Anna* Leopoldina, filha do def. Maximiliano José, Rei de Baviera, viuva do Rei Fred. Augusto, n. a 27 de Jan. de 1805.

## SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

*Sofia* Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos { *Oscar Gustavo*, n. a 16 de Jun. de 1858.

{ *Oscar Carlos*, n. a 15 de Nov. de 1859.

{ *Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.

{ *Eugenio* Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

## IRMÃOS DO REI

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla, n. a 24 de Agosto de 1831: casou em 16 de Abril de 1864 com

*Thereza Amelia*, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

A Rainha, viuva, *Josefina Maximiliana*, mãe do actual Rei, filha de Eugenio, Duque de Leuchtenberg, n. a 14 de Março de 1807.

*Luiza Josefina*, filha do def. Carlos XV. *Veja-se Dinamarca.*

## TOSCANA

(*Casa desthronada.*) O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Leopoldo II, por abdição de 21 de Jul. de 1859: viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

*Maria Antonietta*, sua filha, do primeiro matrimonio, n. a 10 de Jan. de 1858.

Leopoldo Fernando, seu filho, do 2.º matrimonio, n. a 2 de Dez. de 1868.

*Luiza Antonietta*, idem, n. a 2 de Set. de 1870.

## IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Maria Izabel da Annunciada*. *Veja-se Napoles.*

2.º *Carlos Salvador*, n. a 30 de Abril de 1839: casado com

*Maria da Immaculada*, filha do def. Fernando II, Rei de Nápoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Filhos { *Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1862.  
*Leopoldo Salvador*, n. a 15 de Out. de 1863.  
*Francisco Salvador*, n. a 21 de Agosto de 1866.  
*Carolina Maria*, n. a 5 de Set. de 1869.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845: casou com *Carlos*, Principe de Isembourg-Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

Filhos { *Leopoldo Wolfgang*, n. a 10 de Marco de 1866.  
*Maria Antonietta*, n. a 10 de Fev. de 1867.  
*Maria Michaela*, n. a 24 de Jun. de 1868.  
*Francisco José*, n. no 1.º de Jun. de 1869.  
*Carlos José*, n. a 18 de Fev. de 1871.

4.º *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João Nepomuceno*, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, filha do def. Francisco I, de Nápoles, n. a 19 de Dez. de 1814; viuva desde 29 de Jan. de 1870 do Gram-Duque Leopoldo II.

## TURQUIA

Sultão *Abdul-Aziz-Khan*, n. a 9 de Fev. de 1830: succedeu a seu irmão o Sultão *Abdul-Medjid-Khan*, em 25 de Jun. de 1861.

## WURTEMBERG

O Rei *Carlos Fred.*, n. a 6 de Marco de 1823: succedeu a seu pae o def. Rei *Guilherme I*, em 25 de Jun. de 1864.

A Rainha Olga Nicolaewna, filha do def. Imp. Nicolau da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

A Rainha *Paulina* Thereza, mãe do Rei Carlos, viuva de Guilherme I, n. a 4 de Set. de 1800.

## IRMÃS DO REI

1.<sup>a</sup> *Maria* Fred. (do primeiro matrimonio do pae), n. a 30 de Out. de 1816: viuva de *Alfredo*, Conde de Neipperg, desde 16 de Nov. de 1865.

2.<sup>a</sup> *Sofia* Fred. *Veja-se* Paizes Baixos.

3.<sup>a</sup> *Catharina* Fred. n. a 24 de Agosto de 1821; viuva de seu primo Frederico Carlos, desde 9 de Maio de 1870.

*Guilh.* Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

4.<sup>a</sup> *Augusta* *Guilh.*, n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Principe de Saxe-Weimar.

## PRIMOS DO REI

1.<sup>o</sup> Fred. *Carlota*, hoje *Helena* Paulowna, filha do def. Paulo Carlos, irmão do def. Rei *Guilh.* *Veja-se* Russia.

2.<sup>o</sup> Fred. *Augusto* Everardo, n. a 24 Jan. de 1813.

## SERIE DOS REIS DE PORTUGAL

Conde D. Henrique, tronco da primeira dynastia, nasceu em 1035: casou com a Rainha D. Thereza, filha de Affonso VI de Leão, em 1095: morreu em 1112: jaz na Sé de Braga.

D. Affonso I, do nome, e primeiro Rei de Portugal, n. em Guimarães em 1109: aclamado em 1139: m. em Coimbra em 1185: j. em Santa Cruz.

D. Sancho I, n. em Coimbra em 11 de Nov. de 1154: m. em Coimbra a 27 de Março de 1211: j. em Santa Cruz.

D. Affonso II, n. em Coimbra, a 23 de Abril de 1185: m. em Coimbra a 25 de Março de 1223: j. em Alcobaça.

D. Sancho II, n. em Coimbra a 8 de Set. de 1202: m. em 4 de Jan. de 1248: j. na Sé de Toledo.

D. Affonso III, n. em Coimbra a 5 de Maio de 1210: m. em Lisboa a 16 de Fev. de 1279: j. em Alcobaça.

D. Diniz, n. em Lisboa a 9 de Out. de 1261: m. em Santarem a 7 de Jan. de 1325: j. em Odivellas.

D. Affonso IV, n. em Coimbra a 8 de Fev. de 1291: m. em Lisboa a 28 de Maio de 1357: j. na Sé de Lisboa.

D. Pedro I, n. em Coimbra a 18 de Abril de 1320: m. em Estremoz a 18 de Jan. de 1367: j. em Alcobaça.

D. Fernando, n. em Coimbra a 31 de Out. de 1345: m. em Lisboa a 22 de Out. de 1383: j. em S.

Francisco de Santarem. *Começou o Interregno até 1385.*

D. João I, Mestre de Avis, filho natural de D. Pedro I, tronco da segunda dynastia, n. em Lisboa a 15 de Abril de 1358: acclam. Rei em 6 de Abril de 1385: m. em Lisboa a 14 de Agosto de 1433: j. na Batalha.

D. Duarte, n. em Vizeu a 31 de Out. de 1394: m. em Thomar a 9 de Set. de 1498: j. na Batalha.

D. Affonso V, n. em Cintra a 15 de Jan. de 1432: m. em Cintra a 28 de Agosto de 1481: j. na Batalha.

D. João II, n. em Lisboa a 3 de Maio de 1455: m. na Villa de Alvôr em 25 de Out. de 1495: j. na Batalha.

D. Manuel, filho de D. Fernando, Duque de Vizeu, neto de El-Rei D. Duarte, n. em Alcochete a 31 de Maio de 1469: m. em Lisboa a 13 de Dez. de 1521: j. na Igreja de Belem.

D. João III, n. em Lisboa a 6 de Jun. de 1502: m. em Lisboa a 11 de Jun. de 1557: j. na Igreja de Belem.

D. Sebastião, filho do Principe D. João, neto de D. João III, n. em Lisboa a 20 de Jan. de 1554: perdeu-se em Africa na batalha de Alcaerquibir, tem o seu jazigo na Igreja de Belem.

D. Henrique (Cardeal Arceb. de Lisboa), n. a 31 de Jan. de 1512: acclam. Rei em 1578: m. em Almeirim a 31 de Jan. de 1580: j. na Igreja de Belem.

D. Philippe I de Portugal, e II de Hespanha, filho do Imperador Carlos V e da Imperatriz

D. Izabel, filha de El-Rei D. Manuel, foi acclamado Rei de Portugal nas côrtes de Thomar em 1581; deixou por Vice-Rei o Archiduque Alberto, Cardeal; m. em 13 de Set. de 1598; teve 4 mulheres, D. Maria, filha de El-Rei D. Manuel; D. Maria, filha de Henrique VIII de Inglaterra; D. Izabel, filha de Henrique II de França; e D. Anna, filha do Imperador Maximiliano II.

D. Philippe II, e III de Hespanha, n. a 14 de Abril de 1578; m. em 31 de Março de 1621. Foi sua mulher D. Margarida de Austria, filha do Archiduque Carlos.

D. Philippe III, e IV de Hespanha, n. em 18 de Abril de 1605; não podiam ser maiores os vexames, que os Portuguezes soffriam dirigidos pelo ministro Duque de Olivares, e por Miguel de Vasconcellos degenerado Portuguez; esgotada a paciencia do povo, matam Vasconcellos, e acclamam Rei de Portugal o Duque de Bragança D. João IV. do nome, no 1.º de Dez. de 1640, e terminou a dominação hespanhola.

D. João IV tronco da dynastia brigantina, descendente da Duqueza D. Catharina, filha do Infante D. Duarte, neta de El-Rei D. Manuel, n. em Villa Viçosa a 19 de Março de 1604; acclamado em 1 de Dez. de 1640; m. em Lisboa a 6 de Nov. de 1656; j. em S. Vicente de Fóra.

D. Affonso VI, n. em Lisboa a 21 de Agosto de 1643; m. em Cintra a 12 de Set. de 1683; j. em S. Vicente.

D. Pedro II, n. em Lisboa a 26 de Abril de 1648: m. em Alcantara a 9 de Dez. de 1706: j. em S. Vicente.

D. João V, n. em Lisboa a 22 de Out. de 1689: m. em Lisboa a 31 de Jul. de 1750: j. em S. Vicente.

D. José, n. em Lisboa a 6 de Jun. de 1714: m. na Ajuda em 24 de Fev. de 1777: j. em S. Vicente.

D. Maria I, n. em Lisboa a 17 de Dez. de 1734: m. no Rio de Janeiro em 20 de Março de 1816: j. em Lisboa na Basilica do Coração de Jesus.

D. João VI, n. em Lisboa a 13 de Maio de 1767: m. em Lisboa a 10 de Março de 1826: j. em S. Vicente.

D. Pedro IV, (*aliás* III), n. em Queluz a 12 de Out. de 1798: m. em Queluz a 24 de Set. de 1834: j. em S. Vicente,

A Senh. D. Maria II, n. no Rio de Janeiro em 4 de Abril de 1819: subiu ao Throno em 3 de Março de 1828: m. em Lisboa a 15 de Nov. de 1853: j. em S. Vicente.

D. Pedro V, (*aliás* IV), n. em 16 de Set. de 1837: subiu ao Throno debaixo da tutela de Seu Augusto Paé em 15 de Nov. de 1853: tomou as rédeas do governo, tendo concluido a sua menoridade em 16 de Set. de 1855: c. com a Serenis.

Senh. D. Stephania, Princeza de Hohenzollern-Sigmaringen, de quem não teve filhos: m. no Paço das Necessidades em 11 de Nov. de 1861: j. em S. Vicente de Fóra.

## SANTA CASA DA MISERICORDIA (MODELO)

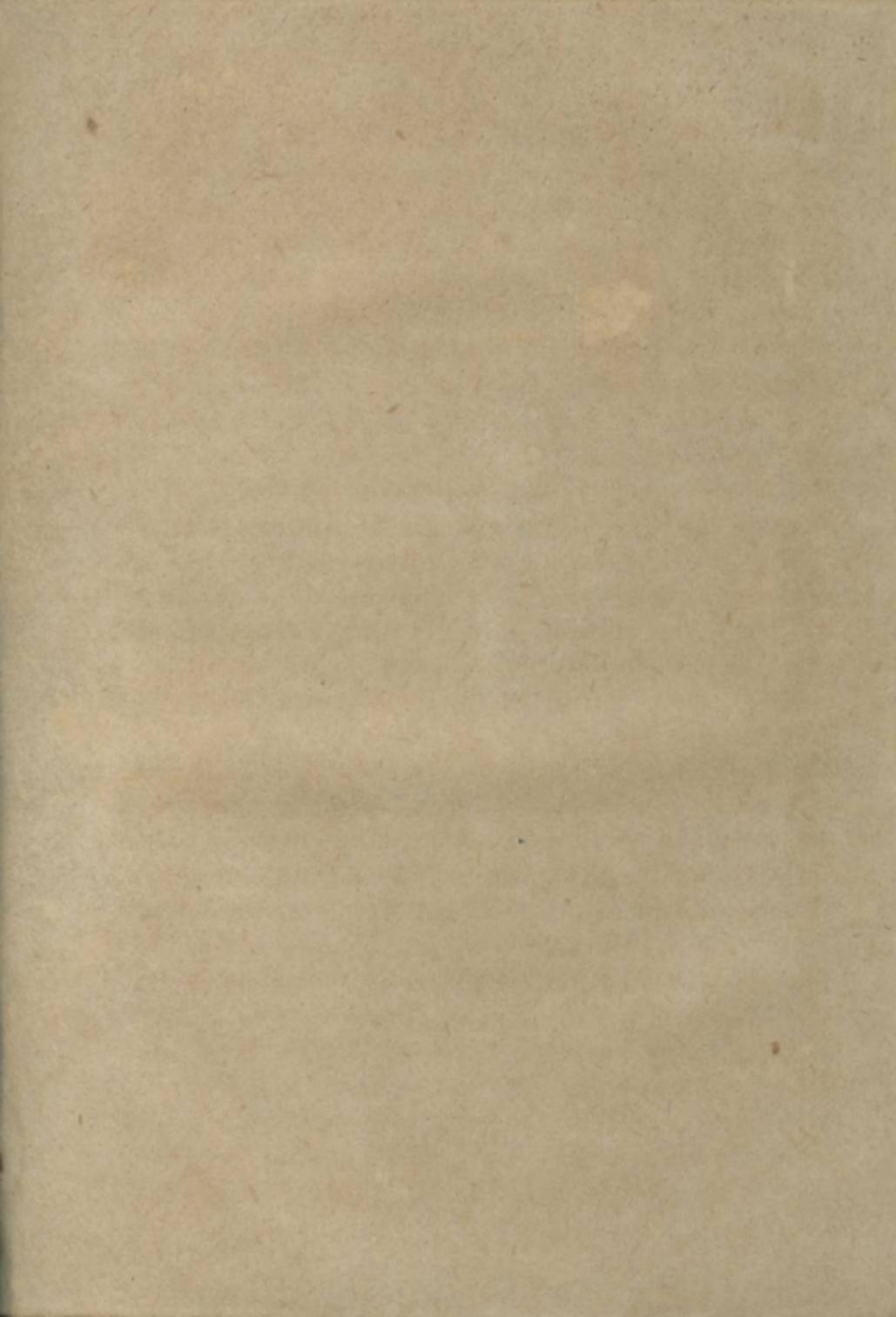
O celebre viajante *Pietro della Valle*, que andou na India nos annos de 1623 e seguintes, tendo ido pela Persia, chegou a Ormuz em janeiro d'aquelle anno, quando já aquella afamada ilha tinha deixado de ser nossa. O que abaixo segue é tirado da sua descripção do que ficou da cidade e da fortificação dos Portuguezes.

Chegando a uma grande e bella praça á borda do mar, em frente do castello, demos com os olhos na Igreja que era da Misericordia. É a Misericordia um estabelecimento pio, muito celebre entre os Portuguezes: administram-no com grande caridade pessoas nobres e das mais distinctas; e ella só faz tudo quanto em outros paizes fazem muitos estabelecimentos pios. Casa donzellas; tem hospitaes para enfermos e para doidos; sustenta os expostos; enterra os mortos; e manda dizer innumeraveis missas por alma dos que tem fallecido; conforta os condemnados á morte; dá esmolas ocultas a pessoas necessitadas, e que tem vergonha de pedir: sustenta por mil modos quantos se acham em qualquer caso de necessidade. Não poderei dizer tudo: mas, em uma palavra, pratica em bem do publico, e principalmente dos pobres, todas as obras de Misericordia, corporaes e espirituaes, com grandissima despeza; e isto assim dos muitos bens que possui, como das grandes esmolas que recebe, pois que os Portuguezes n'este ponto não são menos liberaes do que piedosos. Alem d'isto a Miseri-

cordia guarda depositos, empresta dinheiros, e faz tudo quanto faz em Roma e em Napoles o *Monte de piedade*, e com grande commodidade de toda a nação; porque em qualquer lugar, tanto das proprias terras, como das alheias, onde rezidam Portuguezes formando corpo, por poucos que sejam, ahi ha logo *Misericordia* com constante correspondencia de banco e de outros negocios com todas as outras *Misericordias* em qualquer lugar que sejam. De modo que se um Portuguez, e até um estrangeiro, que por seu meio necessite passar dinheiro para qualquer parte remota onde haja Portuguezes com *Misericordia*, está certo que ali o hade haver á sua vontade, com promptidão e segurança, por via de um banco que não póde quebrar.

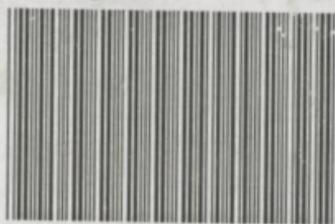
Se acaso morre alguém, aindaque seja em terras distantissimas, como a China ou o Japão, a extrema Africa meridional, ou outro algum lugar, deixando bens e herança ou legados para satisfazer, com tanto que o encarregue á *Misericordia*, está certo que os seus bens serão promptamente postos em segurança, fidelissimamente guardados, e com toda a pontualidade ou remettidos, ou entregue o seu valor a seus herdeiros ou legatarios até em Portugal ou em qualquer lugar por mais distante que seja. Em summa a *Misericordia* dos Portuguezes é a obra mais util, mais pia, mais bem administrada que eu nunca vi ou encontrei em toda a christandade; e por isso no meu entender, dignissima de ser imitada em todas as nações.

Chronologia.....	3
Advertencias.....	6
Dispensa para a Quaresma.....	7
Calendario.....	8
Eboço do 1.º semestre de 1874.....	54
Breve directorio para a Missa.....	56
TABELLAS ASTRONOMICAS—1.ª, Nasc. do Sol	77
2.ª Equação do Tempo.....	83
3.ª Edade da Lua e Marés.....	87
Juizo do Anno.....	90
TABELLAS CIVIS—1.ª, Sessões dos tribunaes.....	93
2.ª Feriados e ferias.....	ibid.
3.ª Dias de gala.....	94
4.ª Mercados e feiras.....	96
5.ª Correios.....	101
6.ª Sellos das cartas.....	110
7.ª Imposto do sêllo.....	117
8.ª Despachos telegraphicos.....	122
9.ª { Caminho de ferro de Leste.....	124
{ Caminho de ferro do Norte.....	126
10.ª Caminho de ferro do Sul e Sueste.....	129
11.ª Aluguel dos trens.....	130
12.ª Aluguel das carruagens risbonenses.....	132
13.ª Viagens a vapor.....	134
14.ª Direitos parochiaes.....	137
15.ª Incendios.....	140
Curiosidades do campo e jardinagem	142 a 148
HISTORIA—Familia Real.....	149
Ministerios.....	151
Principaes familias reinantes.....	152
Serie dos Reis de Portugal.....	186
Noticia historica.....	190









S000008907

ASSE  
Bi  
A

ALMAN

ALMAN

1873



SEMBLEIA DA R  
*Biblioteca*

PP-6

